



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 63/2025

Recife - PE, terça-feira, 18 de março de 2025

Disponibilização: 17/03/2025

Publicação: 18/03/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guilliod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Airtom Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
CARGO VAGO
CARGO VAGO
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	6
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	18
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31
SECRETARIA JUDICIÁRIA	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	39
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	43
Diretoria de Gestão Funcional	46
ESCOLA JUDICIAL	52
DIRETORIA CÍVEL	55
Seção Cível	55
Seção de Direito Público	56
2ª Câmara Cível	62
5ª Câmara Cível	67
6ª Câmara Cível	88
7ª Câmara Cível	90
4ª Câmara de Direito Público	96
CÂMARAS REGIONAIS	103
1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	103
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	137
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - CAPITAL	148
Capital - I Juizado Especial do Torcedor	148
INTERIOR	149
Afogados da Ingazeira - Vara Regional da Infância e Juventude	149
Afrânio - Vara Única	150
Bom Jardim - Vara Única	152
Goiana - 2ª Vara	156
Jaboatão dos Guararapes - Diretoria Cível do 1º Grau	157
Jaboatão dos Guararapes - 5ª Vara Cível	158
Jaboatão dos Guararapes - 2ª Vara da Fazenda Pública	159
Parnamirim - Vara Única	161
Petrolina - Vara Privativa Feitos Fazenda Pública	163
Pombos - Vara Única	164
Quipapá - Vara Única	165
São José do Belmonte - Vara Única	166

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO nº 885 A/2025- SGP

SEI Nº 00023890-60.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a João de Souza Filho, matrícula nº 176.747-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, com proventos integrais e paritários, com fundamento no art. 40, § 1º, I, redação anterior à Emenda Constitucional 103/19 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 11 de março de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 180/2025 – SEJUDO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca Sede de Vitória de Santo Antão ;

RESOLVE:

I - Designar a Exma. Dra. Anna Paula Borges Coutinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, Matrícula nº 179.650-0, para responder, cumulativamente, pela Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca Sede de Vitória de Santo Antão, nos dias 27 e 28/03/2025 e pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, apenas no dia 28/03/2025, em virtude de compensação de plantões judiciários do Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/03/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício 005/2025 – (Processo SEI nº 00008636-65.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho** – ref. Saldo Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício nº 2071/2025 – (Processo SEI nº 00008421-48.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de PE** – ref. Férias do **Exmo. Dr. Breno Duarte Ribeiro Oliveira**: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício nº 68/2025 – (Processo SEI nº 00008547-53.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido aditivo id. 3052985. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005294-34.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Dilza Christine Lundgren De Barros** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009166-46.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gildenor Pires Júnior** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007825-69.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido aditivo id. 3052512. Registre-se”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009219-15.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Anna Regina Lemos Robalinho de Barros** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00035161-80.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hugo Bezerra De Oliveira** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 3037241 – (Processo SEI nº 00007845-39.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Roberto Alves de Sena** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 3046176 – (Processo SEI nº 00008687-37.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rodrigo Caldas do Valle Viana** – ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008537-68.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Lorena Junqueira Victorasso** – ref. Termo Inicial Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006846-34.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido aditivo id. 3031114. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005370-17.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Junior** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido aditivo consignado no 3º parágrafo. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005694-16.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daladiê Duarte Souza** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido consignado no 4º parágrafo. Registre-se.”

Recife, 17 de março de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

DECISÃO

PROCESSO Nº 00023890-60.2024.8.17.8017

INTERESSADO: JOÃO DE SOUZA FILHO

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a Junta Médica Oficial concluiu pela aposentadoria por invalidez do servidor **JOÃO DE SOUZA FILHO**, matrícula 176.747-0, técnico judiciário – TPJ, nos termos do laudo médico nº 39/2025.

Nesse contexto, a Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pela **concessão da aposentadoria por invalidez**, conforme previsto no art. 40, §1º, inciso I, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, **com proventos integrais e paritários e com isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988 e art. 40, §21, da CF c/c art. 71, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

É o relatório. Passo a decidir.

O Laudo Médico Pericial nº 39/2025, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, é conclusivo no sentido de que o servidor é portador de doença invalidante, especificada no § 5º, do art. 34, da Lei Complementar nº 28/2000, que o incapacita para o desempenho das atribuições do cargo, não sendo necessária reavaliação.

Isso posto, aprovo o opinativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para determinar a expedição do ato de aposentadoria por invalidez do servidor **JOÃO DE SOUZA FILHO**, matrícula 176.747-0, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, com redação anterior à EC 103/2019 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, com proventos integrais e paritários e, por razões de economia processual, com isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988 e art. 40, §21, da CF c/c art. 71, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 028/2000.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2025.

Des. **Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000726-98.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA -TJPE e outros
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 46/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, inciso I da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de suposto descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, I, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na inobservância ao dever de "assiduidade", atribuído ao servidor (...).

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula 182.103-2;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º. FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

14/03/2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000745-07.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: (...) e outros
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 45/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...) PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, inciso VI (obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais) e inciso VII (observância às normas legais e regulamentares), da Lei Estadual nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de suposto descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na desobediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e inobservância às normas legais e regulamentares, atribuídos ao servidor (...).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 3º DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

14/03/2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000427-24.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

REQUERENTE: (...)

REPRESENTADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Trata-se de procedimento administrativo protocolado como *reclamação para garantia das decisões* (com a retificação de classe para **representação por excesso de prazo**) promovido (...), através de seu advogado, alegando morosidade na tramitação do processo de NPU (...), vinculado ao Juízo de Direito da (...), notadamente quanto à demora na expedição de requisição de pequeno valor afeta à causa.

Em seu pronunciamento, a magistrada (...) (ID 5490121), Juíza de Direito da (...), prestou os seguintes esclarecimentos:

“Cumprimentando-o, informo que o processo em referência foi extinto há quase 2 anos (28/04/2023). Na sentença, constou ordem de remessa ao contador para atualizar o valor do crédito, a fim de que a secretaria, na época, expedisse o RPV. A atualização foi feita em agosto de 2023, porém não houve a expedição do RPV pela secretaria. Em maio de 2024, a diretoria da zona da mata fez nova remessa ao contador para atualização do cálculo. Depois de feita essa nova atualização, em agosto de 2024, foi certificado pela secretaria o envio de comunicação à diretoria para elaborar o RPV. Porém, desde então, não houve mais movimentação nos autos, razão pela qual o cálculo novamente ficou desatualizado. No momento, o processo se encontra sob responsabilidade da diretoria da zona da mata para fins de confecção do RPV.”

Na sequência, a Corregedoria Auxiliar da 2ª entrância determinou a notificação da Diretoria da Zona da Mata para apresentar esclarecimentos sobre este procedimento descrito pela eminente juíza.

Em resposta, o magistrado (...) (ID 5527156), (...), apresentou as devidas justificativas, pelo que ponho em destaque:

“ Há de se considerar que o intervalo entre o retorno dos autos da contadoria (16/08/2024) e a expedição do RPV (10/02/2025) não excedeu seis meses. Esse prazo mostra-se razoável, considerando a complexidade do procedimento e o contexto de um órgão recém-instalado. Importante ressaltar que tal período não configura um prazo abusivo, refletindo os desafios operacionais inerentes ao trâmite administrativo.”

Em um segundo pronunciamento, a magistrada (...) (id 5547561), Juíza da (...), prestou novos esclarecimentos:

“Cumprimentando-o(a), mais uma vez solicito o meu acesso ao PJecor no perfil da (...), a fim de que eu possa, se necessário for, encaminhar o print da tela do PJE do processo (...) nos autos do processo PJecor (...). Registro desde já que o aludido processo (...) se encontra em arquivo definitivo desde 14 de abril de 2023, razão pela qual não deve estar aparecendo para consultas externas. Por fim, agradeço que, embora esta magistrada esteja no momento ainda impossibilitada de acessar o sistema PJecor no perfil da unidade de minha atual titularidade (...), solicitei à equipe da vara que atenda ao requisitado por v. Exa, enviando via e-mail o print da tela do PJE na data de hoje.”

A (...) (ID 5567458) também prestou novas informações:

“Em atendimento à notificação recebida, venho respeitosamente apresentar as comprovações solicitadas referentes à expedição do requerimento e à intimação do INSS para pagamento do RPV, conforme segue adiante.

Antes, contudo, informo que o cumprimento das determinações foi realizado nos autos do processo de cumprimento de sentença nº (...), ajuizada pela parte autora, e não nos autos do processo de conhecimento nº (...), como inicialmente presumido.

Anexo a este ofício encontram-se as capturas de tela do sistema PJE Judicial, em formato de imagens/PDF, que comprovam:

a) A expedição do requerimento;

b) A intimação do INSS para pagamento do RPV.

As referidas telas demonstram o cumprimento integral das determinações dentro do processo adequado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.”

Em seu parecer (ID 5571967), a Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância opinou pelo arquivamento deste procedimento, considerando a normalização do andamento processual e a ausência de indícios de conduta desidiosa dos magistrados.

Decido.

De início, importa constar que a classe procedimental “Reclamação para Garantia das Decisões” se presta à preservação da autoridade de decisões do próprio Conselho Nacional de Justiça, ameaçada pela ação ou omissão dos órgãos destinatários de seus comandos, conforme jurisprudência do CNJ adiante transcrita:

RECLAMAÇÕES PARA GARANTIA DAS DECISÕES. DECISÃO QUE INFIRMA FUNDAMENTOS DE ACÓRDÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA AMEAÇANDO SUA AUTORIDADE. DESCONSTITUIÇÃO. PROCEDÊNCIA.

O procedimento de Reclamação para Garantia das Decisões presta-se à preservação da autoridade de decisões do próprio Conselho Nacional de Justiça, ameaçada pela ação ou omissão dos órgãos destinatários de seus comandos. (...)
(RGD - Reclamação para Garantia das Decisões nº 0001855-29.2009.2.00.0000, CNJ, 95ª Sessão Ordinária, julgado em 24/11/2009).

Em que pese o requerente ter classificado este procedimento como “Reclamação Para Garantia das Decisões”, infere-se, após leitura aos autos, que o procedimento “sub judice”, em realidade, tem por objeto a agilização processual (expedição do RPV) do processo de NPU 0017384-30.2022.17.2370.

Por isso, em observância ao princípio da efetiva prestação jurisdicional, retificou-se, de ofício, a classe processual para **Representação por Excesso de Prazo**, com a indicação da unidade judiciária representada (...), e da (...), ambas em substituição ao Corregedor-Geral de Justiça que foi, equivocadamente, cadastrado como requerido. Bem assim, foram excluídos do polo passivo o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a UNIÃO FEDERAL (AGU), porquanto órgãos cuja jurisdição não é afeta a esta Corregedoria Geral de Justiça.

Pois bem.

Conforme relatório e parecer da Corregedoria Auxiliar da 2ª entrância, constata-se que o objeto deste procedimento foi atendido.

Nesses termos, tem-se que a representação por excesso de prazo em tela teve seu objeto esvaído, conforme regra do §1º, do art. 24, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe que “a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”.

Consoante posicionamentos jurisprudenciais do Conselho Nacional de Justiça, diante da prática dos atos processuais necessários, inexistente justa causa para a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Juiz requerido:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. NÃO DEMONSTRADO ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUTA. PERDA DO OBJETO. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. 1. Os prazos processuais da legislação infraconstitucional direcionados a magistrados são impróprios e absolutamente insuficientes para se justificar a instauração de processo administrativo disciplinar. 2. Em âmbito administrativo disciplinar, é necessário que se leve em conta o caso concreto, a situação logística do juízo e o elemento subjetivo da conduta do magistrado para demonstração de excesso de prazo injustificado. 3. Não há justa causa ou razoabilidade para instauração de procedimento administrativo disciplinar contra o recorrido, tendo em vista a prática de atos processuais. 4. O § 1º do art. 26 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça prevê a perda do objeto da representação, com a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo. 5. Ausência de infringência aos deveres funcionais ou inércia do magistrado. Recurso administrativo não provido. (CNJ, Recurso Administrativo em Representação por Excesso de Prazo nº 0000695-17.2019.2.00.0000, relator Ministro Humberto Martins, julgado em 05/04/2019.)

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. PERDA DE OBJETO. OCORRÊNCIA.

1. No caso dos autos, a Corregedoria local concluiu pela perda de objeto da representação por excesso de prazo em decorrência da citação da parte autora e recomendou que magistrada requerida elaborasse um cronograma detalhado para a finalização do processo.

2. O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, prevê a perda do objeto da representação com a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo, exceto quando apurada a desídia ou a má-fé do representado, o que não se verifica no caso em apreço.

3. No caso dos autos, não ocorreu infringência aos deveres funcionais ou inércia dolosa do magistrado, o que justifica o arquivamento do procedimento.

4. Processo objeto de apuração sob monitoramento da Corregedoria local.

Recurso administrativo improvido.

(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0007318-97.2019.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 69ª Sessão Virtual - julgado em 17/07/2020).

Desse modo, diante da ausência de indícios da prática de infração funcional, determino o arquivamento deste procedimento, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ [1].

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando ciência aos interessados acerca do conteúdo da decisão. Após, arquite-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(02)

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. *(omissis)*

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0000616-36.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção ordinária** realizada no **Juízo de Direito da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O relatório final da inspeção ordinária (ID nº 5571403) foi devidamente encaminhado pela Auditoria de Inspeção, com o registro de que nada obstante a unidade monitorada ainda apresente desempenho insuficiente, está agendada inspeção na (...) entre os dias 02.06.25 e 05.06.25, nos termos da Portaria CGJ nº 18 de 28 de janeiro de 2025.

Ato contínuo, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5588674), opinando pelo arquivamento do procedimento, nos seguintes termos:

“(…)

Trata-se de procedimento de **inspeção ordinária** autuada no PJe COR, relativa ao **ano de 2024**, referente (...).

Após o acompanhamento do referido juízo, realizada a inspeção presencial no período de 04 a 05/07/2024, seguido ao monitoramento da unidade judiciária em tela, foi acostado o último relatório (**id. 5571403**), sendo apresentados os resultados das ações efetivadas.

No final do citado documento, a Auditoria deste órgão censor solicitou o arquivamento, visto que a unidade **está no rol daquelas a serem inspecionadas no 1º semestre de 2025**, de modo a se atender as novas exigências do CNJ.

É o que tenho a relatar. Passo, pois, a **OPINAR.**

Analisando estes autos, entendo como pertinente o pedido formulado, pois novas métricas serão aplicadas às inspeções neste ano de 2025.

Desta forma, considerando que os indicadores do juízo serão atualizados, objetivando evitar manter dois procedimentos de inspeção com o mesmo fim, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO** deste procedimento de INSPEÇÃO relativo à Vara Criminal da Comarca de Igarassu, **passando-se, desta forma, a se aguardar o monitoramento vindouro.**

(…)”.

Nesse cenário, considerando a periodicidade com que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor e o seu caráter de acompanhamento contínuo, e haja vista o agendamento da próxima inspeção na unidade judiciária monitorada de acordo com as novas métricas estabelecidas pelo CNJ para as inspeções do ano de 2025, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e **determino o arquivamento** do presente procedimento, com a recomendação à unidade de que prossiga com a dinâmica de aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, mediante a utilização sistemática do SICOR para acompanhamento dos índices de atendimento às metas nacionais aprovadas pelo CNJ.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(04)

Processo nº 0000405-97.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção ordinária** realizada no **Juízo de Direito (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O último relatório da inspeção ordinária (ID nº 5560302) foi devidamente encaminhado pela Auditoria de Inspeção, e, ato contínuo, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5567543), opinando pelo arquivamento do procedimento, nos seguintes termos:

“(…)

Trata-se de procedimento de **inspeção ordinária** autuada no PJe COR, relativa ao **ano de 2024**, referente à (...), em cumprimento ao contido na **Portaria nº. 16/2024- CGJ**.

A autuação ocorreu em **02 de maio de 2024** e, desde então, o juízo em tela é monitorado por este órgão censor.

Friso que último relatório foi acostado em 20/02/25, **consoante id. 5560302**, sendo registrada a apuração dos indicadores.

É o que tenho a relatar. Passo, pois, a **OPINAR**.

Da análise dos últimos indicadores, observo que, na maioria deles houve evolução, como o IAD acima dos 100%, Metas 1, 2 e 4 do CNJ também suplantaram os 100%. A meta 2 (superantigos) está em 99,29%. Pontos negativos, cresceram os conclusos críticos, existem 9 feitos paralisados na secretaria (críticos), enquanto a Meta 11 está abaixo dos 60%, porém justificável devido às novas métricas do CNJ para 2025, como explicado pela auditoria de inspeção no relatório.

Desta forma, por tudo que foi apurado, ante a consecução de parte dos objetivos traçados, com base no princípio da razoabilidade, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO** deste procedimento de INSPEÇÃO relativo ao juízo em epígrafe, **referente ao ano de 2024**.

(…)”.

Nesse cenário, tendo em vista os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório final da inspeção ordinária em epígrafe (ID nº 5560302), e dada a periodicidade com que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e **determino o arquivamento** do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(04)

Processo nº 0000213-67.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção ordinária** realizada no **Juízo de Direito da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O último relatório da inspeção ordinária (ID nº 5543440) foi devidamente encaminhado pela Auditoria de Inspeção, e, ato contínuo, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5547320), opinando pelo arquivamento do procedimento, nos seguintes termos:

“(…)

Analisando o relatório final, constata-se que houve melhora nos itens inspecionados.

Além disso, devido à natureza contínua do trabalho de inspeção realizado por este ente correccional, a unidade inspecionada em breve receberá novos monitoramentos.

Nesse contexto, **OPINO** : **(1) pelo envio do Relatório Final da inspeção à (...) (id. 5543440)**, certificando o(a) magistrado(a) e os(as) servidores(as) dos resultados obtidos; **(2) pelo arquivamento deste procedimento**, destacando que, em breve, será instaurado novo processo de inspeção junto à unidade.

É o parecer. S. M. J.

(…)”.

Nesse cenário, tendo em vista os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório final da inspeção ordinária em epígrafe (ID nº 5543440), e dada a periodicidade com que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e **determino o arquivamento** do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001075-38.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção ordinária** realizada no **Juízo de Direito da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O relatório final da inspeção ordinária (ID nº 5536467) foi devidamente encaminhado pela Auditoria de Inspeção, com o registro de que, nada obstante a unidade monitorada ainda apresente desempenho insuficiente, está agendada inspeção na Vara Única da Comarca de (...) entre os dias 16.06.25 e 19.06.25, nos termos da Portaria CGJ nº 18 de 28 de janeiro de 2025.

Ato contínuo, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5548309), opinando pelo arquivamento do procedimento, nos seguintes termos:

“(…)

“Trata-se de procedimento de **inspeção ordinária** autuada no PJe COR, relativa ao **ano de 2024**, referente à **Vara Única da Comarca de (...)**, em cumprimento ao contido na **Portaria nº. 69/2024- CGJ**.

Após o acompanhamento do juízo em tela, iniciado em 18 / 11/2024, realizado o monitoramento da unidade judiciária em tela, foi acostado o último relatório (**id. nº. 5536467**), sendo apresentados os resultados das ações efetivadas.

Em seguida, a Auditoria de Inspeção da CGJ, apresentou informação nos seguintes termos:

*“Em que pese à unidade monitorada ainda persistir em apresentar indicadores com desempenho insuficiente, esta Auditoria de Inspeção, sugere o Arquivamento do presente PJEJOR uma vez que a **Vara Única da Comarca de (...)** será inspecionada entre os dias **16/06/2025 e 19/06/2025** (segundo portaria CGJ nº18, de Janeiro de 2025).”*

É o que tenho a relatar. Passo, pois, a **OPINAR** .

Considerando o pedido da auditoria, tendo em vista as razões explicitadas, entendo o mesmo como pertinente, ante as novas exigências do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025.

Desta forma, considerando que os indicadores do juízo serão atualizados, objetivando evitar manter dois procedimentos de inspeção com o mesmo fim, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO** deste procedimento de INSPEÇÃO relativo ao juízo em epígrafe, passando-se, desta forma, a se aguardar o monitoramento vindouro.

(…)”.

Nesse cenário, considerando a periodicidade com que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor e o seu caráter de acompanhamento contínuo, e haja vista o agendamento da próxima inspeção na unidade judiciária monitorada de acordo com as novas métricas estabelecidas pelo CNJ para as inspeções do ano de 2025, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e **determino o arquivamento** do presente procedimento, com a recomendação à unidade de que prossiga com a dinâmica de aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, mediante a utilização sistemática do SICOR para acompanhamento dos índices de atendimento às metas nacionais aprovadas pelo CNJ.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(04)

Processo nº 0000866-06.2023.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

CORRIGENTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

CORRIGIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Pedido de Providências** autuado em face do **Juízo de Direito da (...)** (SEI nº ...), com a finalidade de atender as determinações constantes do relatório da **Correição Extraordinária de NPU (...)**, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ .

A aludida Correição Extraordinária teve por objeto a verificação do funcionamento de unidades prisionais, serviços penais, unidades com competência para realização de audiências de custódia, criminais, de execução penal e cumulativas de competência criminal e execução penal de Pernambuco.

O relatório da correição do CNJ elencou as providências a serem tomadas por esta Corregedoria para a otimização da unidade judiciária correicionada (ID nº 2966328).

Com a apresentação dos relatórios de acompanhamento do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, foi exarado parecer do Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho (ID 5578988), reportando-se aos questionamentos apresentados pelo CNJ, nos seguintes termos:

*“Trata-se de **Inspeção Ordinária** relativa à (...), relativa ao ano de **2023**, solicitada pelo Conselho Nacional de Justiça, **durante** a **inspeção** nos Estabelecimentos Prisionais do Estado de Pernambuco, e o Relatório de Correição Extraordinária – Sistemas Informatizados (Varas Criminais e de Execução Penal).*

*A autuação aconteceu em **14 de junho de 2023**, sendo a unidade judiciária acompanhada por este órgão censor desde então.*

*O último relatório da auditoria foi acostado no **id. 5568512**, com registro dos indicadores.*

*Ademais, há previsão de nova inspeção no referido juízo neste 1º semestre de 2025, consoante **Portaria nº. 18/2025- CGJ**, a qual está agendada para o período de 19 a 22 de maio.*

Vieram os autos conclusos para prévia consideração.

*É o sucinto relatório. Passo, pois, a **OPINAR**.*

Analizando os dados do juízo, constato melhorias em alguns indicadores, porém, existem novas exigências do CNJ para este ano de 2025, entendendo que não se faz necessário manter a presente, quando uma nova está agendada.

*Ante ao exposto, por tudo o que dos autos consta, considerando o cronograma de inspeções da CGJ/PE para o 1º semestre de 2025, no qual a vara em epígrafe será contemplada, com base no princípio da razoabilidade, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento de inspeção**, relativo à (...), referente ao **ano de 2023**.*

É o parecer, salvo melhor juízo.”

Assim, tendo em vista os relatórios de monitoramento confeccionados pela Auditoria de Inspeção e considerando os fundamentos apresentados, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e **determino o arquivamento** do presente procedimento.

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade com remessa do inteiro teor este procedimento, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000560-66.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada pela Dra. (...), advogada, em face da (...), coordenada pelo Exmo. **Dr. (...)**, alegando morosidade na expedição de alvará judicial referente ao processo de NPU (...).

Devidamente notificada, a (...) apresentou esclarecimentos de ID 5597165, alegando que “... a sentença de ID n.º 170414928, em momento algum determina a expedição de alvará. Há determinação de remessa à Contadoria após o trânsito em julgado. E assim foi feito”. Ademais, complementou que foi providenciada a conclusão dos autos e solicitada a agilização ao gabinete da unidade judicial.

O Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Exmo. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer de ID 5600784, opinando pelo arquivamento da presente reclamação.

É o relatório, no essencial. Decido.

Analisando a movimentação processual do feito de origem na plataforma do PJe de 1º Grau, observo que a sentença de ID 170414928, proferida em 14/05/2024, não continha qualquer determinação para a expedição de alvará judicial.

Somente em 27/02/2025 fora proferida decisão de ID 196845430, determinando a expedição dos competentes alvarás judiciais em favor da parte autora e de sua advogada, ora reclamante, data esta posterior ao protocolamento do presente procedimento.

Dessa forma, verifico que não há qualquer ilícito administrativo disciplinar a ser imputado ao magistrado, pois não houve desídia ou justa causa apta a ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Por este prisma, a jurisprudência do CNJ encontra-se consolidada no sentido da impossibilidade de instauração de processo administrativo disciplinar sem a configuração de elementos mínimos da suposta conduta infracional do magistrado, como ocorre na hipótese em tela. Nessa linha:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Não há nos autos elementos mínimos para a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, uma vez que o representante não especificou quais os processos, não identificou os magistrados supostamente envolvidos e nem apresentou elementos que demonstrem a plausibilidade das alegações, conforme determina o art. 15, § 2º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional.
2. Nos termos do entendimento do Conselho Nacional de Justiça, é inadmissível a instauração de procedimento disciplinar quando inexistentes indícios ou fatos que demonstrem que o Magistrado tenha descumprido deveres funcionais ou incorrido em desobediência às normas éticas da magistratura.
3. Os procedimentos disciplinares não podem ter prosseguimento em hipóteses circunscritas a simples ilações e referências genéricas, pois a instauração de PAD pressupõe que as imputações tenham sido respaldadas por provas ou indícios suficientes, que evidenciem a prática de condutas ilícitas por parte do Magistrado.
4. A demonstração de justa causa é requisito essencial para a instauração de PAD, conforme reiterada jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.
5. Recurso Administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0001907-68.2022.2.00.0000 - Rel. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA - 105ª Sessão Virtual - julgado em 13/05/2022).

RECURSO ADMINISTRATIVO. ALEGAÇÃO DE PARCIALIDADE DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE PROVA. IRRESIGNAÇÃO QUE SE APRESENTA EM FACE DE ATOS PRATICADOS NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE JUDICANTE. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CENSOR. RECURSO ADMINISTRATIVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1 - **Ausência de prova a dar respaldo às alegações de parcialidade.** Inconformismo com a decisões judiciais proferidas na Ação de Execução do Título Extrajudicial, cumulada com a Ação de Desconsideração da Personalidade Jurídica n. 0718870-32.2021.8.04.0001. 2 - **O princípio da independência funcional obsta, via de regra, a possibilidade de punição de magistrado pelo teor dos entendimentos manifestados em seus julgados. Art. 41 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Precedentes.** 3 - Recurso administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0000284-66.2022.2.00.0000 - relatora Maria Thereza de Assis Moura - 105ª Sessão Virtual - julgado em 13/05/2022.)

Desse modo, o prosseguimento da presente reclamação disciplinar fica prejudicado ante a **ausência** de indícios que apontem a prática de ilícito ou infração apta a viabilizar a instauração de processo administrativo disciplinar.

Com estas considerações, **determino o arquivamento** deste procedimento, a teor do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça [1].

Publique-se, com supressão de nome e juízo de atuação dos envolvidos, dando ciência aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão.

Após, **encaminhe-se** à Corregedoria Nacional de Justiça cópia do presente procedimento, em atenção ao disposto no Art. 9º, §3º, da Resolução nº 135/2011 [2] do CNJ.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(06)

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (*omissis*)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

[2] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º (*omissis*)

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

Processo nº 0001104-88.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção extraordinária** realizada perante o **Juízo (...)**, deflagrada após notícias de irregularidades trazidas a este órgão censor pelos magistrados que passaram a atuar na referida unidade judiciária, em regime cumulativo, os Exmos. (...), após o afastamento da Juíza Titular da serventia judicial inspecionada, (...).

Após a apresentação de relatório da Auditoria de Inspeção (ID nº 5492444), o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5531466), nos seguintes termos:

“(…)

Após assumirem a unidade judiciária em tela, os juízes referidos detectaram várias situações nos processos a eles destinados/ em trâmite no mencionado juízo, relatando os fatos para ciência desta Corregedoria Geral da Justiça.

Em seguida, o Exmo. Corregedor Geral determinou realização da inspeção extraordinária, conforme despacho contido no **id. nº. 5216534** .

Por fim, foi acostado o relatório dos auditores, contendo 29 laudas, consoante **id. nº. 5492444** .

No referido relatório, foram registradas as seguintes conclusões:

“**3.1 Auditoria sobre processos físicos arquivados e manuseio adequado do Sistema Eletrônico de Execução Unificado** . Tendo em vista que foram constatados achados de auditoria voltados, entre outros, à ausência de emissão de Carta de Guia de Execução Penal em processos com condenação; processos nos quais se deixou de acostar atos cartorários relevantes ao iter procedimental, a exemplo de processos com sentença condenatória, certidão de trânsito em julgado e nenhum outro prosseguimento cartorário, sem expedição de ofícios, sem acompanhamento de cumprimento de período de prova pelo réu, sem comprovantes de comparecimento ou não comparecimento em secretaria, entre outros desdobramentos próprios das etapas processuais penais; processos com comando de arquivamento definitivo no sistema *Judwin* com cumprimento de pena ainda em curso, sem que os processos físicos tenham sido digitalizados para continuidade de monitoramento pelo SEEU; processos sem de certidão de cumprimento, ou não, da integralidade da pena, ausência de acompanhamento do período de prova, e, em especial, processos sem a devida instauração de execução penal em meio aberto, portanto, ocasionando prescrição da pretensão executória em cerca de 25 processos, de um total de 276 processos analisados no arquivo físico da inspecionada, faz-se premente providências no sentido de monitoramento dos autos cujo cumprimento de pena ainda está em curso, a fim de digitalização e inserção devida no SEEU, bem como o acompanhamento daqueles apontados por esta Auditoria como aptos à extinção de punibilidade pelo cumprimento de pena, nos termos legais.

Por seu turno, é importante o incentivo à participação, bem como a promoção de capacitações sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado acessíveis a qualquer nível de conhecimento apresentado pelos integrantes das unidades de competência criminal da Comarca (...), haja vista a detecção de pouca familiaridade das equipes criminais com esta ferramenta.

3.2 Auditoria sobre a Pauta de Audiências e sua regularidade . A análise dos processos apresentados revela indícios de falta de prioridade na tramitação de ações penais envolvendo réus presos, contrariando o princípio da celeridade processual previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, e as diretrizes dos tribunais superiores que determinam tratamento prioritário para processos com réus privados de liberdade. Em diversos casos, verifica-se um lapso temporal excessivo entre a decretação da prisão preventiva e a realização da audiência de instrução e julgamento, como ocorre no processo (...), em que a audiência foi designada para mais de dois anos após a prisão do réu. Situação semelhante é observada nos processos (...), onde audiências foram agendadas com prazos significativamente dilatados, mesmo após o cumprimento da prisão preventiva. Em contrapartida, processos envolvendo réus em liberdade tiveram tramitação mais célere. O processo (...), por exemplo, teve a audiência de instrução designada em um intervalo de tempo consideravelmente menor em comparação aos processos com réus presos. Esse contraste evidencia um possível tratamento diferenciado na designação de audiências, sugerindo que a unidade judicial não adotou critérios uniformes para priorização dos feitos, o que vai de encontro à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reforça a necessidade de dar preferência aos processos com réus custodiados. Quanto ao excesso de prazo para a conclusão da instrução processual, observa-se que em vários processos houve sucessivos adiamentos e períodos de inatividade processual sem justificativas adequadas. De acordo com o entendimento consolidado do STJ, não há um prazo rígido para o término da instrução, devendo-se considerar as circunstâncias de cada caso. Contudo, prazos superiores a um ano para a realização da primeira audiência de instrução, em processos com réus presos, podem configurar constrangimento ilegal por excesso de prazo, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas, o que não se verifica em grande parte dos casos analisados. Portanto, conclui-se que existem indícios de morosidade processual e de falta de uniformidade na priorização de processos com réus presos, além de possíveis hipóteses de excesso de prazo para a conclusão da instrução, em desacordo com o que preconiza a jurisprudência dos tribunais superiores brasileiros. Recomenda-se, assim, a adoção de medidas para otimizar a tramitação processual, garantir a efetividade da prestação jurisdicional e assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos réus, especialmente aqueles em situação de privação de liberdade.

3.3 Auditoria sobre as mídias de audiências não localizadas, inserção de dados nos sistemas de informação e armazenamento de arquivos . Constatou-se, por motivo de inspeção extraordinária na (...), a pulverização de mídias de audiências realizadas em vários microcomputadores da unidade, tanto em ambiente de secretaria quanto em ambiente onde eram efetuadas as sessões, local onde atualmente funciona a sala de audiências de custódia da Comarca, o que ocasionou desconhecimento no armazenamento das informações processuais obtidas em audiências realizadas. Houve notícia de que o procedimento era assim desenvolvido pela equipe pois as atas, sob a gestão da antiga magistrada, ora eram lançadas ao sistema, ora eram solicitadas impressas para assinatura pela julgadora, e provavelmente estas impressas sejam aquelas não juntadas aos processos. Houve relato quanto a audiências cujos termos foram juntados aos processos eletrônicos, contudo, com backup's incompletos, assim como notícia de pendências de migração de CD's constantes em processos físicos para o Pje. Vale dizer do empenho atual da unidade quanto ao primeiro procedimento cartorário desempenhado após audiência, que é o de realização de upload do arquivo da sessão ocorrida. Tome-se nota da providência deliberada, em sede do SEI nº (...), com instauração de Grupo de Trabalho pela Assessoria Técnica da Presidência deste Tribunal, no fito de otimização dos uploads das mídias de audiências para o Sistema de Audiência Digital, o que contribuirá à reorganização de armazenamentos de dados na inspecionada. No que se refere aos armazenamentos pretéritos resultantes dos chamados abertos à SETIC em dispositivo pessoal de um dos magistrados em exercício cumulativo na unidade (HD externo), recomenda-se a possibilidade de envio de dispositivo de armazenamento funcional pelos setores de Tecnologia de Informação competentes, haja vista a vulnerabilidade de resguardo da informação processual em equipamento alheio ao acervo próprio deste Tribunal.

3.4 Auditoria sobre processos com mora na apreciação da Denúncia e linguajar utilizado nos pronunciamentos judicantes . Foram verificadas delongas em alguns processos que aguardavam apreciação da peça acusatória, de forma que a apreciação pelo recebimento ou rejeição da Denúncia, em processos sob gestão da magistrada afastada, se dava após decorridos vários meses, e não raro, culminavam na rejeição de denúncia pela ausência de justa causa para prosseguimento da ação penal, nos termos do art. 395, inciso III do Código de Processo Penal. Há processos com rejeição de Denúncia a envolver tipo penal de homicídio, entre outros delitos cujas naturezas jurídicas reclamam prestação jurisdicional imediata pelo Estado, conforme demonstrado ao item 2.4 deste Relatório. Para além da demora na análise objetiva da peça vestibular, foram detectados diversos autos cujas manifestações judiciais se caracterizam pelo distanciamento da formalidade técnica basilar da redação jurídica, haja vista a existência de fundamentações e dispositivos de sentenças, despachos ou decisões com uso de vernáculo destoante da sobriedade judicial. A constatação quanto à apreciação morosa de Denúncias na (...) pode revelar prejuízo à duração razoável do processo, bem como despropósito com prazos prescricionais penais, culminando em infração às balizas éticas aplicáveis ao exercício da magistratura, a exemplo do art. 20 daquele normativo. Necessário apontar as providências, pelos magistrados em exercício cumulativo na Unidade, quanto à reavaliação e agilização de processos cujas Denúncias foram rejeitadas e demandem revisões, com exercício do juízo de retratação, bem como determinação de atos e expedientes cabíveis ao prosseguimento da ação penal. Efeito desta atuação se percebeu pela oscilação do indicador Meta 1 entre setembro e dezembro de 2024, quando o equilíbrio entre casos novos e os julgados no período demonstrou interferência, sem necessariamente reduzir a métrica para abaixo da expectativa fixada pelo CNJ.

3.5 Auditoria sobre a organização interna e recomendações para boa gestão cartorária. Para além das solicitações originárias que foram alvo desta inspeção extraordinária, houve pedido presencial, pela equipe da inspecionada, para análise de uma pasta contendo documentações relacionadas a processos com celebração de Acordos de Não-Persecução Penal e sua devida inserção nos autos eletrônicos em curso. Foram, ao total, averiguados 104 (cento e quatro) documentos referentes a ANPP's, com produção de poucos achados relacionados à falta de inserção dos documentos nos Pje's. Contudo, novas constatações voltadas ao curso processual foram visualizadas, a exemplo da falta de apreciação de Denúncia para acusado não aceitante de ANPP; ausência de juntada eletrônica de comprovantes de pagamento para acompanhamento do cumprimento dos termos do acordo; processo com certidão relatando não localização do termo de audiência para homologação dos termos do acordo; além de alteração, em audiência de homologação, dos termos avençados no ANPP com o acusado, sem que o Ministério Público tenha sido ouvido ou identificado. No que tange à logística cartorária na (...), está em curso a implementação de medidas estratégicas para melhoria do monitoramento dos processos eletrônicos como um todo, com a atenção a processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, acompanhamento efetivo dos processos em aguardo do cumprimento de pena/ANPP's, com as devidas certificações de secretaria, bem como a revisão e correção de eventuais excessos encontrados na instrução processual.

3.6 Auditoria sobre indicadores estratégicos do Conselho Nacional de Justiça e evolução dos tempos processuais. Consta em trâmite o SEI nº (...), a tratar sobre a inclusão da Unidade no programa Justiça Eficiente, no escopo de monitoramento e aperfeiçoamento de indicadores métricos, redução de acervo, taxas de congestionamento e tempos processuais da inspecionada. A Auditoria da CGJ elaborou plano de ação e gestão com estratégias e modos operacionais sobre metas nacionais, julgamento de processos antigos, tempos de tramitação de casos pendentes, tempos de julgamento, bem como sugestões de atuação para aprimoramento de índices relacionados à competência criminal. Observa-se que os índices numéricos vêm demonstrando incremento, à ressalva dos que possuem método avaliativo conforme o curso do ano judiciário, como a Meta 1 e Taxa de Congestionamento Líquida. Tempos processuais ainda merecem destaque na atenção pela Unidade, não obstante reduções gradativas já observadas para os tempos de tramitação dos casos pendentes líquidos, exceto ações penais; tempos de tramitação das ações penais, exceto júri; tempos de julgamento das ações penais do júri; tempos de julgamento das ações penais de violência doméstica contra a mulher, exceto feminicídio, e tempos de decisão de Medida Protetiva de Urgência da Maria da Penha. A análise referente ao

tempo médio de tramitação das ações penais pendentes, exceto aquelas de competência do Tribunal do Júri, revela uma tendência de redução progressiva ao longo do ano de 2024. O tempo médio iniciou o ano em 1.661,02 dias em janeiro, alcançando 1.501,54 dias em dezembro, o que representa uma redução de aproximadamente 159 dias no período analisado. Um aspecto relevante a ser considerado é o afastamento da magistrada titular da unidade a partir de 30 de julho de 2024, o que coincide com uma mudança significativa na tendência do indicador. Até julho, os valores mantinham-se relativamente estáveis, com flutuações pontuais e uma média acima de 1.600 dias. Contudo, a partir de agosto, observa-se uma redução mais acentuada no tempo médio de tramitação, destacando-se a queda de 1.655,92 dias em agosto para 1.589,55 dias em setembro, seguida de uma nova redução expressiva nos meses subsequentes, atingindo 1.501,54 dias em dezembro. Essa variação sugere que o afastamento da juíza titular pode ter impactado positivamente na dinâmica de tramitação dos processos, possivelmente em razão da adoção de novas práticas de gestão ou de um esforço concentrado para reduzir o acervo pendente sob a nova gestão da unidade. Embora o tempo médio ainda permaneça acima da meta estabelecida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que é de 1.100 dias para ações penais, a evolução dos dados indica que houve uma mudança de postura na condução dos processos após a gestão de outros julgadores, refletindo em ganhos de eficiência. Portanto, apesar do progresso alcançado, o resultado ainda está distante da meta institucional, com um excedente de aproximadamente 400 dias em relação ao objetivo estabelecido. Recomenda-se a continuidade das medidas que vêm sendo implementadas para manter a tendência de redução, com foco em estratégias de gestão processual que promovam a celeridade e a eficácia na tramitação das ações penais pendentes. A análise também destaca a importância do monitoramento constante da produtividade da unidade, especialmente em contextos de transição na titularidade, para garantir a continuidade dos avanços observados. É prudente que a Inspeccionada permaneça empenhada na priorização de criticidades em ambientes de Gabinete e Secretaria, na metodologia de controle de prescrição, em cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, no acompanhamento periódico de processos de réus presos, de violência doméstica, bem como os categorizados como superantigos, além do compromisso quanto às Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025.”

É o que tenho a relatar. Passo, pois, a **OPINAR**.

Friso que a inspeção em tela teve o escopo que fiscalizar os pontos indicados pelos juízes noticiantes, a partir das constatações verificadas quando de suas atuações no referido juízo, a partir do final de julho de 2024.

Compulsando os resultados apresentados pela Auditoria de Inspeção da CGJ, cotejando com os relatos iniciais dos magistrados (...), emerge que há indícios de falhas da magistrada titular (...), na condução de feitos sob sua responsabilidade, seja na afronta aos ritos legais do processo criminal, bem como na fiscalização das tarefas das varas, como processos faltando atas de audiência, outros com mídias não lançadas no sistema adequado (não localizadas nos equipamentos eletrônicos do juízo), arquivamento de autos sem verificar as fases necessárias, linguajar inadequado da mesma quando da prolação de despachos / pronunciamentos, demora na apreciação de denúncias ofertadas pelo Ministério Público, ocorrência da prescrição da pretensão executória em 25 (vinte e cinco) processos em tramitação no juízo, ausência de emissão de cartas de guia em alguns processos.

Desta forma, a nosso sentir, houve potencial violação a alguns deveres da magistratura e a dispositivos do Código de Ética da Magistratura Nacional, resultando na necessidade de apuração por este órgão censor.

Ante ao exposto, por tudo o que consta neste PJe COR de **inspeção extraordinária**, **havendo indícios de faltas funcionais cometidas pela magistrada titular (...)** após visita ao juízo inspecionado realizada pelos auditores desta CGJ, com análise de autos, **OPINO pelo aprofundamento das investigações dos fatos trazidos à baila, por suposta violação a deveres inseridos no art. 35, incisos I, II, III e IV da LOMAN e no Código de Ética da Magistratura Nacional (diligência e dedicação, cortesia, prudência).**

(...). Grifos acrescentados

Nesse contexto, considerando a evidente natureza correicional que a demanda apresenta, bem como a necessidade de aprofundamento das investigações, a fim de se apurar, no *locus* adequado, o eventual descumprimento dos deveres contidos na LOMAN e no Código de Ética da Magistratura Nacional, **determino: (1) o arquivamento desta inspeção extraordinária**, e, ato contínuo, **(2) que se providencie a autuação de novo procedimento na plataforma do PJECor, atuando-o como Reclamação Disciplinar (1301) em face da (...), com o traslado de todas as peças desta inspeção para o novo feito.**

Cumprida a diligência acima indicada e arquivada a presente inspeção, voltem-me os autos da ‘Reclamação Disciplinar’ conclusos no sistema PJECor.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção e do Parecer da Corregedoria Auxiliar.

Cumpra-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 14/03/2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Mariane Paes Gonçalves de Souza, Oficiala Titular da Serventia Registral e Notarial da cidade de Lagoa do Carro – PE, com sede à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, térreo, Centro, Lagoa do Carro - PE, CEP 55.820-000. Faz saber que estão se habilitando para casar-se, com Processos de casamentos autuados entre 28/02/2025 a 14/03/2025 por este Cartório, os seguintes contraentes:

01 - JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA FILHO, estado civil solteiro, filho de JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA e de LUCIVANIA FERREIRA SOUSA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **RAQUEL DE SOUZA BARROS**, estado civil solteira, filha de SEVERINO JOSÉ DE BARROS e de MARIA JOSINEIDE DE SOUZA BARROS, residente em Lagoa do Carro-PE.

02 - CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, filho de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO e de MARIA ALVES DE LIMA BARBOSA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **ELLEN WALESKA CABRAL DA CRUZ**, estado civil solteira, filha de EDSON FERNANDO DA CRUZ e de MÁRCIA VALERIA CABRAL COSTA, residente em Lagoa do Carro-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade de Lagoa do Carro, 14 de março de 2025. Eu, Mariane Paes Gonçalves de Souza.

Portaria

Processo nº 0000002-94.2025.2.00.0817 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002) ¿

Processante: CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco ¿

Processado: Francisco Gomes Ferreira

¿

¿

¿

¿

PORTARIA Nº 43/2025 - CGJ ¿

¿

¿

EMENTA: ¿ RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS EM DESFAVOR DO SR. FRANCISCO GOMES FERREIRA, TITULAR DA 3ª SERVENTIA NOTARIAL DE OLINDA - PE (CNS Nº 07.765-1), PELOS INDÍCIOS DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 31, I, II E V DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94.

¿

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 – CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e ¿

¿

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal; ¿

¿

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no tempo estipulado na Portaria nº 1/2025-CGJ, publicada em 15 de janeiro de 2025, Edição nº 9/2025 do DJe, e a necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado; ¿

¿

RESOLVE: ¿

¿

Art. 1º DETERMINAR a renovação do prazo para a conclusão deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado em desfavor do Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial do município de Olinda – PE (CNS Nº 07.765-1), para apurar o suposto

descumprimento dos deveres previstos nos arts. 1º e 30, incisos XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) e arts. 437, 486 e 504 do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrários do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ).

Art. 2º RENOVAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante finalizar a apuração dos fatos e emitir opinativo. ç

ç

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. ç

ç

Publique-se. ç

ç
Data e assinatura eletrônicas ç

çç

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 13/03/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3046152** e o código CRC **F4AF546A**.

00000108-53.2025.8.17.8017

3046152v4

Processo nº 0000746-89.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE : CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

PROCESSADA : ANGELA DA CUNHA E SOUZA CAVALCANTI

Advogado da PROCESSADA : RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE FILHO - OAB/PE nº 29.610

PORTARIA Nº 44 /2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SRA. ÂNGELA DA CUNHA E SOUZA CAVALCANTI, ANTIGA TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º DISTRITO (ANTIGO 2º DISTRITO) - JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNS Nº 07.718-0), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES PREVISTOS NO DISPOSTO NOS ARTS. 30, XIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94 e 479, 486, §1º, 491 e 492, DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS).

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes dos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 – CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Oficialidade e do Contraditório, dentre outros prescritos no *caput*, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a equipe de servidores da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial verificou que a Sra. Ângela da Cunha e Souza Cavalcanti, antiga titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito (antigo 2º Distrito) – Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0), aparentemente não observou a legislação de regência no tocante aos requisitos e as cautelas exigidas para o reconhecimento de firma por autenticidade;

CONSIDERANDO que a conduta imputada à mencionada antiga delegatária ofende, em tese, o disposto nos arts. 30, XIV, da Lei Federal nº 8.935/94 e 479, 486, §1º, 491 e 492, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registral do Estado de Pernambuco (vigente à época dos fatos);

CONSIDERANDO que a conduta atribuída à antiga titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito (antigo 2º Distrito) - Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0) aponta, em princípio, para a existência de fortes indícios das infrações disciplinares preconizadas no art. 31, I, II e V, da Lei Federal nº 8.935/94;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres previstos no disposto nos **arts.** 30, XIV, da Lei Federal nº 8.935/94 e 479, 486, §1º, 491 e 492, do Código de Normas

dos Serviços Notariais e Registral do Estado de Pernambuco (vigente à época dos fatos), consistente na inobservância das normas pertinentes aos requisitos e as cautelas exigidas para o reconhecimento de firma por autenticidade, conduta essa atribuída à Sra. Ângela da Cunha e Souza Cavalcanti, antiga titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito (antigo 2º Distrito) – Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

- I – Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (Presidente);
- II – Ana Cristina Pontes de Carvalho, matrícula nº 187.132-3;
- III – Pedro Thiago O. de S. C. Veras, matrícula nº 190.120-6.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Lourenço Barbosa Araújo, matrícula nº 185.607-3, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e emitir opinativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Decisão

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00034964-36.2024.8.17.8017

Requerente: Caixa Econômica Federal ↴

Requerida: ↴ Serventia Registral e Notarial – Chã de Alegria (CNS nº 16.020-0)

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Caixa Econômica Federal e m desfavor da Serventia Registral e Notarial – Chã de Alegria (CNS nº 16.020-0), visando o andamento de 128 (cento e vinte e oito) pedidos de intimação extrajudicial efetuados na plataforma eletrônica ONR (ID Num. 2791775).

Notificada, a responsável pela Serventia requerida apresentou a manifestação de Id nº 2950004.

Em nova manifestação, a requerente alega que “*estamos aguardando a Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE atualizar os pedidos*” discriminados na manifestação de Id nº 2966444.

Notificada novamente, a responsável pela Serventia requerida informa que (ID Num. 3037349):

“ 1. **81 (oitenta e um) dos pedidos** que se encontravam, com o STATUS (AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL) **todos estavam até o último dia 13/01 PENDENTES DE PAGAMENTO POR PARTE DA CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a qual após contatos anteriores, somente no dia 13/01/2025, a CEF EFETUOU O PAGAMENTO, dos citados boletos. Esclarecemos que é de responsabilidade da CEF a realização da publicação dos editais, e, que a Serventia apenas intermedia junto ao site REGISTRADORES para a realização da publicação, a qual só pode ser realizada, após o pagamento dos boletos que, na sua quase totalidade se encontravam VENCIDOS.

Destacamos ainda foi encaminhado retorno sobre o fato de se encontrarem pendentes de pagamento do boleto referente à publicação do edital que deve ser efetuado pela CEF, a qual após ter sido informada a respeito efetuou o pagamento no **último dia 13/01/2025**.

Assim, uma vez tendo sido efetuados os pagamentos dos boletos reemitidos e reencaminhados, devido aos seus anteriores vencimentos, ficamos possibilitados a movimentar e a maioria dos pedidos até o dia 13/01, último. Salientamos que os pedidos que tiveram o pagamento do boleto referente à publicação do edital pagos no último dia 13/01, já se encontram com os respectivos editais publicados e certificados, COM O ATUAL STATUS DE (AGUARDANDO PURGA DA MORA)

Informamos por fim que os pedidos de números: **470631 (Data de Vencimento 14/01/2025); Pedido 471330 (Data de Vencimento 16/01/2025); Pedido 470621 (Data de Vencimento 16/01/2025); Pedido 470632 (Data de Vencimento 22/01/2025); Pedido 477421 (Data de Vencimento 24/01/2025) e Pedido 425408 (Data de Vencimento 27/01/2025)**, os quais **seguem destacados na planilha abaixo**, ainda se encontram com guias vencidas, os quais tiveram no último dia 08/10/2025, mensagens enviadas junto à Plataforma reiterando que os boletos se encontram

vencidos e que, caso haja interesse de dar seguimento aos pedidos, favor nos informarem para renovar junto ao site Registradores os respectivos boletos, para o que ficamos no aguardo de retorno. E, de igual modo, enviamos e-mail sobre essa situação no último dia 06/02/2024. (**DOC. 02**)

Em anexo resumo explicativo sobre todas as demandas que tiveram o fluxo prejudicado pelo não pagamento dos boletos repassados referentes à publicação dos editais junto ao site Registradores. (**DOC.03**)

2. **23(vinte e três) dos pedidos** que estavam na planilha em anexo aguardando intimação, encontravam-se diligências, os quais tiveram todos os seus retornos anexados junto à plataforma.

3. **15(quinze) pedidos** que estavam em análise, de igual modo, foram direcionados para intimação e parte deles já tiveram seus retornos certificados e retornados junto à plataforma;

4. **1 (um) pedido** , encontra-se aguardando o pagamento da GUIA SICASE por parte da CEF para darmos início ao procedimento ”

É, no essencial, o relatório. Decido.

Conforme cediço, a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, assim estabelece em seu art. 52:

“Art. 52 - O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”.

Diante da informação prestada pela serventia requerida, constata-se o exaurimento da finalidade deste feito ante o devido andamento dos atos questionados, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria.

Diante do exposto, determino o **arquivamento** deste feito.

Fica assegurado o direito de qualquer interessado de pedir a sua reabertura mediante requerimento fundamentado em fato novo superveniente.

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Publique-se dando ciência aos interessados . Após a comprovação do ato, **encerre-se esse SEI** .

Cumpra-se .

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA** , Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial** , em 14/03/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3046406** e o código CRC **C314E502** .

EDITAL DE PROCLAMAS

Carolinna Nunes de Lima, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno - PE, com sede à Av. Cleto Campelo, nº 3078, Centro, Moreno - PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1) EMANUEL VICTOR DE CASTRO MORAES**, brasileiro, solteiro, filho de LÓIDE DAVID DE CASTRO MORAES; JOSÉ CARLOS DE MORAES e JECISLAYNE HELLEN FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, filha de ELIUDE FREITAS DOS SANTOS; JOSENILDO ANTÃO DOS SANTOS; **2) JOSÉ RENATO DALVINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de RITA MARIA SANTANA DA SILVA; VERONILDO DALVINO DA SILVA e **ANDREZA MARIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARLI MARIA LIMA DA SILVA; SEVERINO CARLOS DA SILVA; **3) EDUARDO LUIZ DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, filho de JOSEFA DA SILVA SANTANA; AMARO LUIZ DE SANTANA e **MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTOVÃO DO MONTE**, brasileira, divorciada, filha de ZULEIDE TEREZA CRISTOVÃO DO MONTE; MIGUEL ARCANJO DO MONTE; **4) JHEYVSON MACYEL GOMES SOARES**, brasileiro, solteiro, filho de MACILENE GOMES DA SILVA; JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA e **ADRIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de EDNA MARIA DA SILVA; ADRIANO FRANCISCO DA SILVA; **5) HEITOR DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de SANDRA DO NASCIMENTO E SILVA; CARLOS ALBERTO E SILVA e **ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA; ORMAR CARLOS PEREIRA DA SILVA; **6) EDVALDO JOSÉ PEREIRA BERNARDINO**, brasileiro, divorciado, filho de MIRIAM PEREIRA BERNARDINO; REGINALDO JOSÉ BERNARDINO e **JAMILLY SULAMITA DE LIMA**, brasileira, solteira, filha de JERSONITA MARIA DE LIMA; JOSÉ CARLOS DE LIMA; **7) JEFERSON JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, filho de RAQUEL MENDES DE SOUSA; EDMILSON JOSÉ DE SOUZA e **DIANNA ELOISA CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de ANA MARIA DE LIMA CUNHA; DIVACI PEDRO AUGUSTO DA SILVA; **8) ÁLEF DANIEL CAVALCANTI DE LIMA**, brasileiro, solteiro, filho de SONIA MARIA CAVALCANTI; IVANILDO TARGINO DE LIMA FILHO e **CAILANE DAYANE MARTINS MARQUES**, brasileira, solteira, filha de BERTÉ MARTINS DE SANTANA MARQUES; OZIAS FRANCISCO MARQUES; **9) DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, filho de MARIA OZITA DE CARVALHO; FRANCISCO TRAJANO DE MENEZES e **FABIOLA SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de ERONICE JOSÉ SANTOS RODRIGUES DA SILVA; ANTÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO; **10) JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de HILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA; SEVERINO RODRIGUES DA SILVA e **ELOISE MARIA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, filha de MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO; MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO.; **11) DANYLO DEYVID BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA; EDVALDO CARLOS DA SILVA e **IRACEMA BARBOSA CUNHA**, brasileira, solteira, filha de JANEIDE BARBOSA GOMES; JADELSON GOMES DA CUNHA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado, Moreno - PE, 14 de março de 2025. Eu, Carolinna Nunes de Lima.

EDITAL DE PROCLAMAS

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **ERIK SOARES DA SILVA** e **ERONITA PEREIRA DA SILVA**, **EDILSON JOSÉ DE ARAUJO** e **OZEANE MIRELLE DE MELO**, **TULIO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA** e **JOYCE FERNANDA DA SILVA ALVES**, **FILIPPE SAMPAIO ROCHA** e **CAMILA DINIZ MELO DA SILVA**, **CLEBERSON DA SILVA AGUIAR** e **JOYCE DA SILVA ALVES**, **JOÃO ISAUQUE GOMES DA SILVA** e **ANA CARLA MARIA DA SILVA**, **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO**, **HIGOR XAVIER DE SOUZA SILVA** e **AMANDA SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, **LUCIANO PEREIRA DE ASSIS** e **ADRIANA VILELA DE OLIVEIRA**, **PALOMA SOUSA PERNAMBUCO** e **NATÁLIA KARELY LIMA TENÓRIO**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 17 de março de 2025. Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 17 de março de 2025.

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

EDITAL DE PROCLAMAS

Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olinda-PE, com sede à Praça João Pessoa, nº 55, Carmo, Olinda-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

Jose Nildo Sousa da Silva e Maria Joana Da Silva; Allison Izidio da Silva e Girlani de Farias Do Nascimento; Jeferson Rocha Dos Santos e Maria Eduarda Horacio da Silva; Gilson Deonilo da Silva Junior e Erides Monique de Lima, Ubiraci Jose de Santana e Jennefer Maria Torres Bezerra; Felipe Barbosa Alves e Mayara Elen de Albuquerque Souza; Diogo Henrique do Nascimento e Fabiana Moura Diniz; Willams Brito de Lima e Amanda Adrieli Gomes De Lima; Williames Matias da Silva e Solange Cispim Lima; Alberto da Silva Lima e Angela Caetano dos Santos; Manoel Marcelo Ferreira do Nascimento e Sulamita Lourenço da Silva; Alyson Guilherme Cabral da Silva e Rayssa Coragem da Silva; Raul Wagner dos Santos Silva e Millena Pereira dos Santos Ferreira, Edvaldo da Silva Leite e Edvania Claudia Lima da Silva Lins, Matheus Gabriel dos Santos Lopes e Ester Lima Melo da Silva. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Olinda, 17 de Março de 2025. Eu, Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial.

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faça saber que pretendem se casar o casal **PEDRO HENRIQUE RAMOS** e **BEATRIZ LUANNY FERREIRA AGUIAR**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de PEDRO SEBASTIÃO RAMOS e de ANA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de JOSÉ ALBERTO DE AGUIAR e de MANUELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 14 de março de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faça saber que pretendem se casar o casal **GENIVALDO JOSÉ FERRAZ** e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de JOÃO JOSÉ FERRAZ, falecido e de LUZIA MARIA FERRAZ, falecida.

A habilitante é natural de Tabira-PE, filha de MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 14 de março de

Faça saber que pretendem se casar **SAMUEL NÓBREGA LEITE** e **NATÁLIA LUSTOSA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Teixeira-PB, nascido a 16 de maio de 1998, de profissão estudante, residente Rua Luiz Ferreira de Andrade, nº 97, centro, filho de JOSÉ AILTON FEITOSA LEITE, PM REFORMADO, nacionalidade BRASILEIRO, residente e domiciliado na(o) Estado da Califórnia e de CONCEIÇÃO DE MARIA NÓBREGA SOARES, APOSENTADA, nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliada na Rua Manoel Mendes dos Santos, n.º 12, bairro Vila Feliz, em Teixeira-PB.

A habilitante é natural de Teixeira-PB, nascido a 11 de janeiro de 1999, de profissão administradora, residente Rua Luiz Ferreira de Andrade, nº 97, CENTRO, filha de NICÁCIO LUSTOSA DA COSTA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nacionalidade BRASILEIRO, residente e domiciliado na Rua Joaquim Romão, N.º 65, centro, em Santa Terezinha-PE e de LUCIENE SOARES DA SILVA, VENDEDORA, nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliada na Rua Turvolândia, n.º 514, em Guarulhos-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Santa Terezinha, 13 de março de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, interina do Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima, situado na rua Manoel Caldas de Araújo, 78, sala 06, Centro, Abreu e Lima/PE. e-mail: registrocivilabreuelima@yahoo.com. Faz saber que estão de se habilitando para casar: RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA SERPA E YASMIM PEREIRA DE ANDRADE; JOSIVALDO JOÃO DA SILVA E ROSINEIDE FABRICIO DA SILVA; Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. José Vital David de Almeida, Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Surubim - PE, com sede à Rua Antônio Benvindo de Farias, nº 62, Centro, Surubim – PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **ANDRÉ SANTOS MACIEL** e **THAINÁ MARTINHA BARBOSA CAETANO**, **JOÃO VÍTOR RUFINO DA SILVA** e **MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA**, **JOSÉ ROBERTO SANTANA DO NASCIMENTO** e **RAYANE SILVA RODRIGUES**, **NICANOR FRANCISCO DE**

ARRUDA NETO e ANA MARIA ALVES DE SOUZA . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei . Dado e passado nesta Cidade, Surubim , **14 de março de 2025** . Eu, José Vital David de Almeida.

Cartório do 14º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS , Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 14º Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : **01- JOSÉ MARCOS DE SANTANA e ROSIMERE NUNES DOS SANTOS, 02- ERIK ALVES DA SILVA e JAQUELINE TAVARES DE ANDRADE SILVA, 03- SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO e PAULA VANESSA DA SILVA GOMES, 04- JORGE CARLOS DA SILVA FILHO e ANA QUÉREN DA SILVA GOMES, 05- RHALDNY DA SILVA AMORIM e BEATRIZ CLARICE GOMES DA SILVA, 06- EDVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO e BIANCA PERES FELIZARDO DA SILVA.** Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de março de 2025. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 14 de março de 2025

Maria da Glória Vasconcelos

Oficial Titular

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inêz Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **EDSON SILVA SANTOS com YASMIM ALVES DE AVILA** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 14 de março de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala .

Cartório do 10º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Maria Aparecida Lauria Araujo Soares – Delegatária Interina

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES, Delegatária Interina de Registro Civil e Casamentos do 10º Distrito Judiciário – Poço da Panela, Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão habilitando-se para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e MÔNICA SALVIANO ALVES. S** e alguém souber de algum impedimento acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife –PE. Eu, Maria Aparecida Lauria Soares dos Santos, Delegatária Interina, fiz digitar e assino.

Recife, 17 de março de 2025

MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES – DELEGATÁRIA INTERINA

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Mariane Paes Gonçalves de Souza, Oficiala Titular da Serventia Registral e Notarial da cidade de Lagoa do Carro – PE, com sede à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, térreo, Centro, Lagoa do Carro - PE, CEP 55.820-000. Faz saber que estão se habilitando para casar-se, com Processos de casamentos autuados entre 28/02/2025 a 14/03/2025 por este Cartório, os seguintes contraentes:

01 - JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA FILHO , estado civil solteiro, filho de JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA e de LUCIVANIA FERREIRA SOUSA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **RAQUEL DE SOUZA BARROS** , estado civil solteira, filha de SEVERINO JOSÉ DE BARROS e de MARIA JOSINEIDE DE SOUZA BARROS, residente em Lagoa do Carro-PE.

02 - CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO , estado civil solteiro, filho de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO e de MARIA ALVES DE LIMA BARBOSA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **ELLEN WALESKA CABRAL DA CRUZ**, estado civil solteira, filha de EDSON FERNANDO DA CRUZ e de MÁRCIA VALERIA CABRAL COSTA, residente em Lagoa do Carro-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade de Lagoa do Carro, 14 de março de 2025. Eu, Mariane Paes Gonçalves de Souza.

EDITAL DE PROCLAMAS

17/03/2025

O Bel. **LOURIVAL BRITO PEREIRA**, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados, Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes: **ANDRÉ VITOR VIRGINIO DA SILVA E CARINE BARRETO VIEIRA; AGILDO LYRA DE OLIVEIRA E ALINE THORPE PORTO FERREIRA; ANTONIO LIRA DA SILVA E REJANE MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS; AUGUSTO CESAR CARNEIRO DA SILVA E ADRIANA NEUMA SIMPLICIO DE SOUZA LIMA; ARTHUR ANTONIO DA SILVA E JOANA D'ARQUE DE AQUINO CORREIA; DEOCLECIANO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA E ALEXSANDRA GOMES CASTANHA DE MORAIS; ELTON SILVA GOMES DO NASCIMENTO E DANYELLE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; FILIPE STEFILANY WILKA DOS SANTOS; ISRAEL LUCAS PINHEIRO DE LIMA E BIANCA GUEDES DE MEDEIROS; ITALO SILVA ALVES DA LUZ E ERIKA DE CARVALHO ALVES; JOSÉ ROBSON ARAUJO FEITOSA E GABRIELLA CARVALHO TAVARES; JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR E VANDA CARLA DA SILVA DOS ANJOS; JOSÉ AMARO PEREIRA JUNIOR E MARIA SONIVALDA RODRIGUES; LEONILSON RAMOS DA SILVA E JANINE CIBELE DOS SANTOS SILVA; RINALDO LEITE DIAS JÚNIOR E RAFAELA CRISTINA DE CARVALHO; RICARDO DE BARROS FERREIRA E VALÉRIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO; TIAGO PEREIRA DA COSTA JUNIOR E RISELDA PINHEIRO DOS SANTOS; WILSON VIEIRA DE MELO E SHIRLE LINS DE ARAÚJO.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 17 de março de 2025. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Larissa de Figueiredo Alves, Oficial Registradora Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito Judiciário de Paulista, Estado de Pernambuco, com sede à Av. Lindolfo Collor, nº 14-A, Paratibe, Paulista, Estado de Pernambuco, faço saber que estão se HABILITANDO PARA CASAR-SE POR ESTE CARTÓRIO, OS SEGUINTE CONTRAENTES:

**JOSÉ VITOR DA VEIGA CARNEIRO E JULLYANA DE SOUZA SÁ;
EMERSON SOUSA DE FARIAS E STEPHENY DO NASCIMENTO E SOUZA;
ARTUR ÉVERTON ELÍCIO DA COSTA E RÍZIA PAULA SANTANA DE SOUZA;
ANDERSON BELARMINO SOUZA DOS SANTOS E LETYCIA SAMARA MEDEIROS DA SILVA;
FRANCISCO DIAS DE ARAUJO E SUENE VICENTE DE OLIVEIRA;
SIDNEY GARCIA DO AMARAL E ROSIANE DO NASCIMENTO ARCELINO;
SILVIO FERNANDES CABRAL E MARIA CELESTE DOS SANTOS;
JOÃO MARCELO DE BARROS E JORDANIA FEITOZA VELOSO;
DAMIAO ADRIANO SANTOS CAVALCANTE E VANEÇA CANDIDA DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 17 de março de 2025. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Larissa de Figueiredo Alves, dou fé.

Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ CLEMILSON DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, nascido em Campina Grande-PB, filho de Clemildo Alves dos Santos e Edinalva Teodosio de Oliveira, residente em rua Vicente Ferreira da Silva, Nº 955, centro, Paranatama-PE e a Srta. **RAKELE DA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, professora, nascida em Garanhuns-PE, filha de José Valdomiro dos Santos e Edna Xavier da Costa Santos, residente em TV Rui Barbosa, Nº 3, centro, Paranatama-PE. Eu, lavro o presente **EDITAL DE PROCLAMAS** para ser afixado na forma da Lei, no lugar do costume, neste Cartório e para que seja publicado no DJE TJPE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado. Paranatama, 27 de fevereiro de 2025. Eu, Helena Cardoso de Freitas Cavalcante.

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inês Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **RONALDO**

ADRIANO SANTOS DA SILVA com DAYANA RAMOS DA SILVA . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 14 de março de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala .

SEI Nº 00007875-91.2025.8.17.8017

REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE - AFOGADOS DA INGAZEIRA (CNS 07.557-2)

ASSUNTO: AÇÃO ORDINÁRIA N. 0118569-83.2024.8.17.8017. AUTOR: JOSÉ DE ANDRADE. RÉU: ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTRO.

DESPACHO/NOTIFICA Ç ÃO

Proceda-se com a **NOTIFICA Ç ÃO** da responsável pela Serventia Extrajudicial, **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE - AFOGADOS DA INGAZEIRA (CNS 07.557-2)** , Sra. Ruth Virginia Leite Nunes Duque, para ter ciência do Ofício nº 2496/2025 – PCT enviado pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, ao tempo que preste as informações necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias**, que possam subsidiar a defesa do ente público, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação (Id nº 3037585) . Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Cumpra-se.

Recife, drs

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001368-42.2023.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR : CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO : TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São Joaquim do Monte (75465)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 93/2023 – CGJ** , publicada no DJe nº 151/2023, de 23 agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5586462 – pág. 09)** :

“Ocorre que o critério acima elencado se revelou desafiado pela condição (o que é) observada pelos servidores deste Órgão Censor. Isso porque, não obstante os hercúleos esforços dos Auditores da CGJ/PE, ao remeterem links de acesso ao Formulário de Inspeção a ser preenchido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São Joaquim do Monte (CNS: 75465), esta não enviou qualquer resposta até o último dia do prazo concedido , embora devidamente cientificada para tanto”.

Ocorre que, em análise detida dos autos, o referido “ *Formulário de Inspeção a ser preenchido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São Joaquim do Monte* ” encontra-se sob o documento de **Id nº 3510143** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência ao Sr. José Zildo Pereira do Nascimento, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São Joaquim do Monte (CNS nº 07.546-5), acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, 12/03/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI nº 00002734-91.2025.8.17.8017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

INTERESSADO: ABRADEB – Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias

Trata-se de Pedido de Providências apresentado pela **ABRADEB – Associação Brasileira de Defesa dos Clientes e Consumidores de Operações Financeiras e Bancárias**, no qual alega que no âmbito dos cartórios extrajudiciais de Pernambuco, não ocorreu a implementação de alteração legislativa em matéria imobiliária, a qual, segundo afirma, trata do prazo para purgação da mora nas execuções extrajudiciais de financiamento habitacional.

Em suas razões, resumidamente aduz que o prazo atual para purgação da mora seria de 45 (quarenta e cinco) dias, e não de 15 (quinze) dias como vem sendo adotado pelas serventias extrajudiciais do Estado de PE.

Instada a emitir parecer, a **ARIPE – Associação dos Registradores de Imóveis de Pernambuco**, entendeu em seu opinativo que o prazo destinado à purgação da mora nas execuções extrajudiciais de financiamento habitacional é de 15 (quinze) dias, sendo que, para a averbação de consolidação, deve-se aguardar 30 (trinta) dias do final do prazo de mora (que é de 15 (quinze) dias), como tolerância adicional, mas sem alteração do prazo para purgação de mora, conforme já previsto no art. 1.344, § 3º, do Código de Normas para o Serviço do Extrajudicial (ID 3026923).

É o que tem de relevante para relatar, passo a decidir.

Pois bem.

De proêmio ressalto, por ser relevante, que o prazo destinado para a purgação da mora nas execuções extrajudiciais de financiamento habitacional permanece sendo de 15 (quinze) dias. A alteração legislativa que ocorreu, apenas acrescentou uma tolerância, preconizando que fosse aguardado, pelo menos, 30 (trinta) dias após o término do prazo de purgação de mora, o qual, reitero, permanece sendo de 15 (quinze) dias.

O dispositivo legal da Lei Federal nº 9.514/1997, estabelece que esse prazo não altera o de purgação de mora, ao tempo em que remete, conforme redação, ao prazo já previsto, qual seja, 15 (quinze) dias. Vejamos:

Lei nº 9.514/1997 Art. 26-A. Os procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a [Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008](#), estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

§ 1º A consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o § 1º do art. 26 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

Dispõe o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997

Art. 26. Vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituídos em mora o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante, será consolidada, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante serão intimados, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, **a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias**, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança e de intimação. [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

Portanto, nas Alienações Fiduciárias de imóveis residenciais, o prazo é de 15 (quinze) dias para purgação de mora, acrescido de mais 30 (trinta) dias como período de espera para a averbação de consolidação da propriedade, o que vem sendo observado rigorosamente pelas serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Com efeito, as serventias do Estado de Pernambuco têm observado notadamente o disposto no **§ 3º art. 1.344 do Código de Normas para o Serviço do Extrajudicial**, que estabelece:

Art. 1344. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da intimação, ou da última publicação do edital, sem que tenha sido efetuado o pagamento pelo devedor fiduciante, o registrador emitirá certidão eletrônica do transcurso do prazo sem purgação da mora e dará ciência ao credor fiduciário, para que este possa requerer a averbação da consolidação da propriedade em seu nome.

(...)

§3º Tratando-se de financiamento habitacional, inclusive as operações do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) o devedor poderá purgar a mora até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, a qual não poderá ser averbada antes de se completarem 30 (trinta) dias do encerramento do prazo inicial para purgação da mora, ainda que tenha sido apresentada a documentação indicada no parágrafo anterior.

Posto isso, na linha de entendimento da ARIPE, indefiro o pedido para alteração do Código de Normas para o Serviço do Extrajudicial, uma vez que não vislumbro qualquer desconformidade com a lei federal no tocante ao prazo para purgação de mora nas execuções extrajudiciais.

ESTA DECISÃO SERVE DE OFÍCIO AO INTERESSADO PARA SUA CIÊNCIA.

Publique-se, em seguida encerre-se este SEI nesta unidade.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

CARLOS DAMIÃO LESSA

Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00015718-96.2024.8.17.8017

Requerente: Elaine Regina Dornelles de Dornelles, tabeliã da Serventia Registral e Notarial – Fernando de Noronha (CNS nº 16.195-0)

Assunto : Autorização para realização de casamento comunitário.

Decisão

Trata-se de ofício encaminhado pela Sra. Elaine Regina Dornelles de Dornelles, tabeliã da Serventia Registral e Notarial – Fernando de Noronha (CNS nº 16.195-0), através do qual pede autorização para realização de casamento comunitário, no dia 07 de junho de 2024, às 15h30min, no Forte Nossa Senhora dos Remédios (**Doc. de Id nº 2574601**).

Ato contínuo, constatou-se que, embora alguns dos requisitos prescritos nos artigos 793 a 798 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE) tenham sido respeitados, houve descumprimento de outras exigências legais, conforme previsto no art. 794, § 1º. Ademais, o requerimento em questão não foi encaminhado a este Órgão Censor com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista.

Notificada para se pronunciar quanto aos requisitos faltantes (**Doc. de Id nº 2608563**), bem como para informar nova data para a cerimônia, a requerente deixou transcorrer *in albis* o prazo.

É, no essencial, o relatório. Decido .

Preceitua o art. 794, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (instituído pelo Provimento nº 11/2023-CGJ), *in verbis* (sem destaques no original):

Art. 794. São **legitimados** a requerer a realização de casamento comunitário:

I – Presidente do Tribunal de Justiça;

II – Corregedor-Geral da Justiça;

III – Coordenador do NUPEMEC/TJPE;

IV – Juiz de Direito da Comarca;

V – Procurador-Geral de Justiça;

VI – Prefeito do Município.

VII – O delegatário titular ou interino da serventia do registro civil das pessoas naturais.

§ 1º O pedido de autorização para realização de casamento comunitário, deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, **com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista**, **contendo** :

I – justificativa para realização do casamento comunitário;

II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário e o Juiz que presidirá a cerimônia;

III – Identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;

IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;

V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;

VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento; Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco 258

VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidos no múnus.

Nesse sentido, como pontuado quando do relatório deste *decisum*, evidencia-se a inobservância ao prazo mínimo de antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias entre o pedido de autorização para realização de casamento comunitário e a data prevista, bem como a ausência do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Provimento nº 11/2023-CGJ, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria.

Nesse sentido, o art. 794, § 2º, do Provimento nº 11/2023-CGJ/PE, determina que sendo o pedido de autorização para realização de casamento comunitário deficientemente instruído, ele não será conhecido, *ipsis litteris* :

Art. 794 (...) § 2º **Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada a tanto, na forma do “ caput” deste dispositivo , tampouco deficientemente instruído.**

Considerando a carência da solicitação de autorização para realização de casamento comunitário no que tange ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 794, *caput* e § 1º, do Provimento nº 11/2023-CGJ, bem como a inércia da requerente, entendo que se demonstrou absoluta falta de interesse no prosseguimento do feito, razão pela qual **DETERMINO o arquivamento deste feito** , nos termos do art. 794, § 2º do Provimento nº 11/2023 – CGJ c/c o art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000.

Publique-se e Cumpre-se!

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 930/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 25/03/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1891723	KARINA MACIEL CAVALCANTI HENRIQUE MAIA

Recife, 17 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 931/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/03/2025, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1816373	ROMERO GUERRA DE SOUZA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/03/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1883232	LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVAO
1779036	CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZÓRIO

Recife, 17 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 933/25 - SGP – designar MARCELLA FARIAS CHAVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903870, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CUSTODIA/2ª V.

Nº 934/25 - SGP – designar NAYARA MAGALHAES XAVIER LINS ALBUQUERQUE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903381, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões.

Nº 935/25 - SGP – retificar o Ato Nº 895/25 – SGP, publicado no DJe do dia 13/03/2025, referente a GILLIARD GERALDINO DE SOUZA, matrícula 1888307, para onde se lê: do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD; leia-se: do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD, sem prejuízo das suas atribuições como Oficial de Justiça.

Nº 936/25 - SGP – designar FLAVIA BELFORT CARVALHO LUSTOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903810, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 937/25 - SGP – designar MARIA CLARA DE SIQUEIRA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892541, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 938/25 - SGP – dispensar MARIA CLARA DE SIQUEIRA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892541, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 939/25 - SGP – designar PEDRO HENRIQUE LIMA DO AMARAL, OFICIAL DE JUSTICA - OPJ, matrícula 1856049, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DIST MANDADOS/PROVIMENTO CGJ, da MORENO/CEMANDO, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 940/25 - SGP – retificar o Ato Nº 927/25 – SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, matrícula 1891685, para onde se lê: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI; leia-se: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI, a partir de 27/03/2025.

Nº 941/25 - SGP – retificar o Ato Nº 928/25 - SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, matrícula 1891685, para onde se lê: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO; leia-se: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, a partir de 27/03/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00040470-06.2023.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2024-NLCD**

PE INTEGRADO Nº **0363.2024.NLCD.PE.0022.TJPE.FERM-PJ**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza - sabão alvejante, álcool etílico, guardanapo de papel e shampoo automotivo.

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, instaurado para aquisição de material de limpeza - sabão alvejante, álcool etílico, guardanapo de papel e shampoo automotivo, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Marcela Guerra de Melo Militão, acostado ao SEI (Id 3033005), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (Id 3039848), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/21, **ADJUDICO** os objetos licitados por meio **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em favor das empresas **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 40.061.199/001-82, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – ITEM 1; **ÊXITO LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 50.991.190/0001-24, pelo valor global de R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – ITEM 2 e pelo valor global de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) – ITEM 4; **GM COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 50.547.931/001-82, pelo valor global de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) – ITEM 3.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, tendo em vista a manifestação da Pregoeira Marcela Guerra de Melo Militão que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00003162-96.2023.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **44/2024-NLCD**

PE INTEGRADO Nº **0558.2024.NLCD.PE.0044.TJPE.FERM-PJ**

OBJETO: Fornecimento, com instalação, de persianas e acessórios, visando atender as necessidades do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao Pregão Eletrônico n.º 44/2024, instaurado para fornecimento, com instalação, de persianas e acessórios, visando atender as necessidades do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Liana Beatriz dos Santos Barreto de Souza, acostado ao SEI no Id 3035370, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id 3048638), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.967.316/0001-92, pelo valor global de R\$ 175.914,58 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos da **Portaria 01/2025** recebida através do processo SEI nº 00009108-36.2025.8.17.8017, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

DATA	COMARCA	MAGISTRADO(A)
19 /03/2025	Tracunhaém	Exmo. Dr. Felipe Reis da Silva Vara Única da Comarca de Tracunhaém <e-mail: vunica.tracunhaem@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de março de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos da **Portaria 01/2025** recebida através do processo SEI nº 00008940-94.2025.8.17.8017, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

DATA	COMARCA	MAGISTRADO(A)
19 /03/2025	Brejo da Madre de Deus	Exmo. Dr. Lucas do Monte Silva Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus <e-mail: vunica.bmadrededeus@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de março de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de

Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição, com a anuência dos Magistrados, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail recebido em 17/03/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<u>PALMARES</u>		
Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS</u>
22/03/2025	Palmares	Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos 1ª Vara da Comarca de Água Preta <e-mail: vara01.aguapreta@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de março de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 17/03/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00008316-60.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca Sede de Vitória de Santo Antão – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca Sede de Vitória de Santo Antão**, ficando os plantões judiciais de **11/10/2020 e 23/01/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **27 e 28/03/2025** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 15/03/2025 A 17/03/2025, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00040031-50.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva** – ref. Ind./Férias: “À DG ante a informação atualizada id. 3052681 do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006446-52.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva** – ref. Ind./Licença Prêmio: “1. Trata-se de pedido de indenização de licença prêmio em razão de aposentadoria voluntária, conforme certidão em anexo. 2. À Diretoria Geral.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008203-84.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Hélia Viegas Silva** – ref. ind./férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação e anexos do Núcleo de Cont. Funcional de Magistradas.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007828-16.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães** – ref. ind./férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação e documentos anexos pelo NCFM..”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007896-11.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Maria Wanderley Freire** (Juíza aposentada) – ref. Ind./Férias: “À Diretoria Geral com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados (as).”

Requerimento – (Processo SEI nº 00003720-67.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elias Soares da Silva** – ref. Ind./Férias: “À DG ante o novo despacho id 3015329 e da nova decisão presidencial id 3032591 publicitada no Dje de 10.03.2025.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00008198-43.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos** – ref. Aniversário: “Trata-se do transcurso da data natalícia. Anote-se o NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008306-75.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos** – ref. Ind./Férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo competente.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008538-18.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre** – ref. Ind./Férias: “À Assessoria Técnica Presidencial com a informação do Núcleo de Cont. Func. de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008961-14.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** – ref. Ind./Licença Prêmio: “À Diretoria Geral com a informação do Núcleo de Cont. Funcional de Magistrados e anexo.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00000018-91.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ângela Mesquita de Borba Maranhão** – ref. Anotação plantões: “À Diretoria Geral com as informações dos setores competentes.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005679-87.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** – ref. Ind./ Férias: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação do Núcleo de Cont. Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00007904-96.2025.8.17.8017) – **Ilma. Sra Francisca Maria de Medeiros Nunes Siqueira** (Viúva Pensionista do Magistrado José Nunes Siqueira) – ref. Adicional por Tempo de Serviço e outros: “À Diretoria Geral com os documentos anexados pela requerente e a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Recife, 17 de março de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS, DO TERMO DE APOSTILAMENTO, DOS TERMOS DE QUITAÇÃO E DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. Objetivo/Objeto : Prorrogar, por **12 (doze) meses**, sem reajuste, o contrato nº 063/2024, a partir do dia **29.07.2025**, cujo objeto trata do fornecimento de Açúcar Cristal e Adoçante, conforme cronograma de entrega previamente estabelecido por este Tribunal. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do contrato permanece em **R\$ 68.752,80** (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme os acréscimos pactuados no 1º Termo Aditivo, cujo efeito se dará a partir do dia 01.05.2025. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, neste exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: **a)** programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, natureza da despesa nº **3.3.90.30**, fonte nº **0759240000**, no valor de **R\$ 32.656,08** (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº **2025NE000842**, emitida em **27/02/2025**, tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15); **b)** programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1437**, natureza da despesa nº **3.3.90.30**, fonte nº **0759240000**, no valor de **R\$ 1.711,48** (um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº **2025NE000843**, emitida em **27/02/2025**, tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Processo Administrativo SEI nº **00000913-58.2025.8.17.8017**.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA AS DE LIMA COMÉRCIO EPP. Objetivo/Objeto : Promover o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Contrato epigrafado, correspondente a 6.000 (seis mil) unidades de garrações, no valor **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil, cento e sessenta reais), conforme solicitação da Unidade demandante de Id 2972250 e Despacho de Id. 2975081. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** Após o acréscimo, o valor global do contrato, que atualmente é de **R\$ 116.640,00** (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), passará ao importe de **R\$ 145.800,00** (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme informação do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico dos Contratos de Id 2975081. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: **a)** Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, Natureza da Despesa nº **3.3.90.30**, Fonte 0759240000, no valor de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº **2025NE000632**, emitida em **14/02/2025** (Id 3012887); **b)** Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1437**, Natureza da Despesa nº **3.3.90.30**, Fonte **0759240000**, no valor de **R\$ 4.860,00** (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº **2025NE000633**, emitida em **14/02/2025** (Id 3012889). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00002103-19.2025.8.17.8017**.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA. Objetivo/Objeto : Prorrogar, por **12 (doze) meses**, com reajuste, o contrato nº 044/2024, a partir do dia **10.05.2025**, cujo objeto trata da CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFEE BREAK), NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do contrato após o reajuste que é de R\$ 141.899,80 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) passará a ser de **R\$ 148.383,00** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais), conforme demonstrativo. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, neste exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: **a)** programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, natureza da despesa nº **3.3.90.39**, fonte nº **0759240000**, no valor de **R\$ 112.084,43** (cento e doze mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº **2025NE000880**, emitida em **11/03/2025**, tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15); **b)** Quanto ao saldo restante, será liberado através da LOA 2026. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo SEI nº **00042054-71.2024.8.17.8017**.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2025-TJPE AO TERMO DE QUITAÇÃO Nº 032/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SR. DIOGO ALEXANDRE BEZERRA COQUITA. Objetivo/Objeto : FICAM APOSTILADAS ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: **FICAM APOSTILADAS** ao Termo de Quitação em epígrafe as seguintes informações: Fica apostilada a anulação da Nota de Empenho **2024NE002750**, emitida em **19/11/2024** (ID 2895911), realizada pela anulação **2024NA001520** ocorrida em **19/12/2024**, bem como a emissão da nova Nota de Empenho **2025NE000836**, emitida em **27/02/2025**, no valor de **R\$ 1.480,00** (um mil, quatrocentos e oitenta reais) para suportar as despesas do Termo de Quitação nº 032/2024, sendo certo que as despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº **02.061.0577.4428.A586**; Natureza da Despesa: **3.3.90.92**; Fonte: **0759240000**. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Quitação, do qual passa a fazer parte deste Instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00002440-15.2023.8.17.8017**.

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 008/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Objetivo : Pelo presente termo, o DEVEDOR reconhece a seguinte dívida junto à CREDORA, referente a valores não pagos decorrentes do Termo de Concessão de Uso nº 143/2021 - TJPE, com prazo de vigência expirado em 31/07/2023, que possuía como objeto a cessão de uso correspondente a 02 (duas) áreas situadas no Aeroporto Internacional do Recife, destinadas, respectivamente, ao Juizado Especial Itinerante e à 1ª Vara da Infância e Juventude, tudo conforme consolidação de débito informado na Comunicação Interna de ID 3012579, a seguir discriminados: I) O montante de **R\$ 2.254,07 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, referente ao mês de **Janeiro/2025**, relativo à parte fixa do mês em referência. **Dos Recursos Financeiros :** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: I) Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1437**; Natureza da Despesa: **3.3.90.39**; Fonte: **0759240000**; no valor de **R\$ 1.127,04** (um mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE000812**, emitida em **25/02/2025** (ID 3031975); II) Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1438**; Natureza da Despesa: **3.3.90.39**; Fonte: **0759240000**; no valor de **R\$ 1.127,03** (um mil, cento e vinte e sete reais e três centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE000813**, emitida em **25/02/2025** (ID 3031976). Uma vez realizado o pagamento, via ordem bancária, das quantias referidas nesta cláusula, **totalizando R\$ 2.254,07 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, conforme autorização de ID 3027556, as partes dão plena, geral, integral e irrevogável quitação aos valores expressos neste reconhecimento de dívida. **Processo Administrativo SEI nº 00005716-80.2025.8.17.8017.**

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 009/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EA EMPRESA AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Objetivo : Pelo presente termo, o CREDOR reconhece, os pagamentos realizados por este Tribunal nos dias 20.09.2024 e 21.02.2025, referente aos boletos dos meses de julho e novembro (rateio de despesas), e dos meses de agosto e dezembro, referente a parte fixa da locação, em conformidade com os Processos

Administrativos SEI N°s **00032611-25.2024.8.17.8017 E 00000976-12.2025.8.17.8017** . **Dos Recursos Financeiros** : As despesas decorrentes deste instrumento correram por conta da seguinte dotação orçamentária: a) Processo SEI N° **00032611-25.2024.8.17.8017** - Programa de Trabalho nº. **02.122.0422.4430.1438** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.39** ; Fonte: **0759240000** , no valor de **R\$ 1.157,41** (um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); conforme Nota de Empenho de nº **2024NE002188** , emitida em **11/09/2024** (Id 2791367); b) Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1437** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.39** ; Fonte: **0759240000** , no valor de **R\$ 1.157,43** (um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2024NE0002190** , emitida em **11/09/2024** (Id 2792275); b) Processo SEI N° 00000976-12.2025.8.17.8017- Programa de Trabalho nº. **02.122.0422.4430.1438** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.92** ; Fonte: **0759240000** , no valor de **R\$ 1.157,42** (um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); conforme Nota de Empenho de nº **2025NE00173** , emitida em **29/01/2025** (Id 2983271); b) Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1437** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.92** ; Fonte: **0759240000** , no valor de **R\$ 1.157,42** (um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE00174** , emitida em **29/01/2025** (Id 2983274). Uma vez já realizado o pagamento da quantia referida nesta cláusula, via ordem bancária, as partes dão plena, geral, integral e irrevogável quitação aos valores expressos neste Instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00032611-25.2024.8.17.8017. TERMO DE QUITAÇÃO Nº 010/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EA EMPRESA AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** **Objetivo** : Pelo presente termo, o DEVEDOR reconhece as seguintes dívidas junto à CREDORA, referente a valores não pagos decorrentes do Termo de Concessão de Uso nº 143/2021 - TJPE, com prazo de vigência expirado em 31/07/2023, que possuía como objeto a cessão de uso correspondente a 02 (duas) áreas situadas no Aeroporto Internacional do Recife, destinadas, respectivamente, ao Juizado Especial Itinerante e à Vara da Infância e Juventude, tudo conforme consolidação de débito informado no despacho de ID 3027722, a seguir discriminados: I) O montante de **R\$ 2.254,07 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)** , referente ao mês de **Fevereiro/2025** , relativo à parte fixa do mês em referência. **Dos Recursos Financeiros** : As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: I) Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1438** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.39** ; Fonte: **0759240000** ; no valor de **R\$ 1.127,03** (um mil, cento e vinte e sete reais e três centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE000873** , emitida em **10/03/2025** (ID 3040018); II) Programa de Trabalho nº. **02.122.0422.4430.1437** ; Natureza da Despesa: **3.3.90.39** ; Fonte: **0759240000** ; no valor de **R\$ 1.127,04** (um mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE000874** , emitida em **10/03/2025** (ID 3040021). Uma vez realizado o pagamento, via ordem bancária, das quantias referidas nesta cláusula, **totalizando R\$ 2.254,07 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)** , conforme autorização de ID 3038805, as partes dão plena, geral, integral e irrevogável quitação aos valores expressos neste reconhecimento de dívida. **Processo Administrativo SEI nº 00006925-61.2025.8.17.8017. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2025-TJPE AO CONTRATO Nº 043/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** **Objetivo** : Rescindir, de forma unilateral, o Contrato nº 043/2022-TJPE, **com efeitos retroativos a 13/11/2024** , nos termos dos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93. A rescisão não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa e/ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. Na hipótese de não haver pagamento espontâneo do valor devido em decorrência de multa aplicada à contratada, poderão ser retidos eventuais créditos existentes, nos termos do art. 80, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c item 14.5 do contrato que ora se rescinde. Processo Administrativo SEI nº **00042010-40.2024.8.17.8017** .

Recife, 17 de março de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

AVISO DE LICITAÇÃO (republicação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° **00036884-50.2023.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024-NLCD

PE-INTEGRADO N°3223.2024.NLCD.PE.0130.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE N° 194/2024

NATUREZA : **SERVIÇO**

OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS E SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 MESES PARA O ANEXO AO EDF. PAULA BATISTA - APB.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 694.474,32.**

Recebimento de propostas até: 02/04/2025, às 9h. **Início da disputa** : 02/04/2025, às 10h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br Recife, 17 de março de 2025. Elizabeth Geber – Pregoeira/Agente de Contratação - NLCD.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Republicado para correção)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00019416-78.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024-NLCD

PE-INTEGRADO 1731.2024.NLCD.PE.0078.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 116/2024

NATUREZA : **SERVIÇO**

OBJETO : **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços contínuos abaixo elencados, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, a serem executados no âmbito da diretoria de saúde do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 5.229.362,40..**

Recebimento de propostas até: 02/04/2025, às 9h. **Início da disputa** : 02/04/2025, às 10h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br Recife, 17 de março de 2025. Marcela Guerra de Melo Militão – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002686-66.2025.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3936.2025.NLCD.CE.0004.TJPE.FERM-PJ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 304/2025

NATUREZA: SERVIÇO

OBJETO : Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformas de pequeno porte, sob demanda, nas instalações físicas e prediais dos imóveis em uso pelo TJPE, localizados na região da Mata Norte de Pernambuco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00

Recebimento de propostas até: 03/04/2025, às 09h. Início da disputa: 03/04/2025, às 10h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br Recife , 17 de março de 2025 – Pedro Lages de Menezes – Agente de Contratação – NLCD.

Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO DE PREGÃO (LICITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021730-02.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 1469.2024.NLCD.PE.0065.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC)/TCE Nº 100/2024

Natureza: Compras.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza - desinfetante e esponja de lã de aço, destinado à distribuição e uso nos setores do Tribunal de Justiça de Pernambuco . Valor estimado do Lote Único: R\$ 42.690,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos) . **Recebimento de propostas até: 03.04.2025, às 13h. Início da disputa: 03.04.2025, às 14h** (horários de Brasília), **no site** www.peintegrado.pe.gov.br . O edital pode ser obtido também no site www.tjpe.jus.br ou diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0480/3182.0479, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 17/03/2025. Márcio Antônio Torreão da Rocha – Agente de Contratação/Pregoeiro - NLCD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RESULTADO PARCIAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025-NLCD

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público o resultado final do Leilão Público nº 01/2025-NLCD, realizado conforme as normas legais vigentes a arrematação dos seguintes lotes:

	Marca/ modelo/ ano	Placa	Avaliação	Arrematante	CPF/ CNPJ	Preço de venda	Ágio
1	GM/CELTA 4P LIFE	PEY-0D01	R\$ 11.000,00	MARIA LAURA SILVA	709.846.944-04	R\$ 16.800,00	53%
2	GM/CELTA 4P LIFE	PFB-0C81	R\$ 11.500,00	MARIA LAURA SILVA	709.846.944-04	R\$ 17.400,00	51%
3	GM/CELTA 4P LIFE	PFK-0D01	R\$ 11.500,00	MANOEL JORGE FREIRE DO COUTO	836.852.864-04	R\$ 17.000,00	48%
4	GM/CELTA 4P LIFE	PEF-0D01	R\$ 11.500,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 17.100,00	49%
5	GM/CELTA 4P LIFE	PEV-0D01	R\$ 11.500,00	MANOEL JORGE FREIRE DO COUTO	836.852.864-04	R\$ 17.200,00	50%
6	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	PGD-6F72	R\$ 12.500,00	MARIA LAURA SILVA	709.846.944-04	R\$ 21.400,00	71%
7	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	PGA-8B82	R\$ 12.500,00	MANOEL JORGE FREIRE DO COUTO	836.852.864-04	R\$ 20.000,00	60%
8	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	PGA-9C12	R\$ 13.000,00	VALMIR MARTINS NETO	025.644.434-00	R\$ 20.300,00	56%
9	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	PGA-8152	R\$ 13.000,00	VALMIR MARTINS NETO	025.644.434-00	R\$ 19.400,00	49%
10	CHEVROLET/CLASSIC	KGS-6D11	R\$ 12.000,00	MANOEL JORGE FREIRE DO COUTO	836.852.864-04	R\$ 14.700,00	23%
11	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-0989	R\$ 7.500,00	MARIA LAURA SILVA	709.846.944-04	R\$ 10.400,00	39%
12	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFI-2159	R\$ 7.500,00	EUDESON VALENÇA	054.486.724-69	R\$ 9.000,00	20%
13	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-2599	R\$ 7.500,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 10.800,00	44%
14	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1309	R\$ 6.000,00	PAULO ROBERTO MIRANDA DE MORAIS	051.456.224-22	R\$ 9.200,00	53%
15	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFL-8669	R\$ 7.000,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 10.200,00	46%
17	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1119	R\$ 6.500,00	BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	112.757.764-69	R\$ 10.300,00	58%
18	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PEI-0905	R\$ 7.500,00	LUIS GUSTAVO PRADO DA COSTA	793.395.224-00	R\$ 14.000,00	87%
19	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1389	R\$ 7.500,00	PAULO ROBERTO MIRANDA DE MORAIS	051.456.224-22	R\$ 9.900,00	32%
20	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-5369	R\$ 7.500,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 10.500,00	40%
21	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFL-8599	R\$ 7.000,00	PAULO ROBERTO MIRANDA DE MORAIS	051.456.224-22	R\$ 9.000,00	29%
22	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1169	R\$ 7.000,00	HALLEY DE SOUSA ALVES	065.084.384-33	R\$ 8.000,00	14%
23	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PEI-2025	R\$ 5.500,00	ORLANDO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	276.972.904-72	R\$ 8.100,00	47%
24	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-2569	R\$ 7.500,00	VANIA FRANCISCA DA SILVA	830.319.104-78	R\$ 9.900,00	32%
25	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-2359	R\$ 6.000,00	VANIA FRANCISCA DA SILVA	830.319.104-78	R\$ 10.200,00	70%
26	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFI-1939	R\$ 7.000,00	ORLANDO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	276.972.904-72	R\$ 7.000,00	0%

27	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1209	R\$ 7.300,00	ALDEMBERGUE RICARDO PEREIRA	011.727.814-94	R\$ 11.100,00	52%
28	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-2479	R\$ 7.000,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 8.200,00	17%
29	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1339	R\$ 7.000,00	ORLANDO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	276.972.904-72	R\$ 7.000,00	0%
30	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFM-1069	R\$ 6.000,00	LUCAS RAFAEL FERREIRA SOARES	132.247.974-79	R\$ 8.800,00	47%
31	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	PFO-5259	R\$ 6.000,00	HUMBERTO TAVARES DA SILVA	024.250.274-16	R\$ 10.600,00	77%

O resultado financeiro final apresentou uma arrecadação total de R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais), resultando em um ágio significativo de R\$ 265.300,00, evidenciando o sucesso do certame.

Ressalta-se que a consideração do Lote 16 está condicionada às providências cabíveis pelo Leiloeiro Oficial.

Destaca-se ainda a desistência formalizada quanto aos Lotes 32 e 33, conforme decisão administrativa fundamentada, visando preservar os interesses da Administração Pública e assegurar a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Recife, Drs.

Francisco Valério Alves Filho

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010449-78.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3582.2025.NLCD.PE.0010.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 10/2025

NATUREZA: SERVIÇO

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) elevadores na Comarca de Caruaru.

VALOR ESTIMADO: R\$ 255.000,00

Recebimento de propostas até: 03/04/2025, às 08h. Início da disputa: 03/04/2025, às 09h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 17 de março de 2025 – Danielle França Ferraro – Pregoeira – NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 403/25 – retificar a Portaria Nº 396/25, publicada no DJe do dia 17/03/2025, referente a ANA COELI LEITE STIVAL, matrícula 1889982, para onde se lê: na Diretoria Regional da Zona da Mata; leia-se: na Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 404/25 – lotar BRENNO DE TORRES BENTO DA S E SILVA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1889265, no Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 405/25 – lotar ALESKA CRISTINA CABRAL DE ARAUJO, ASSESSOR MAGISTRADO/APJC, matrícula 1903551, na Comissão de Orçamento e Finanças, a partir de 20/02/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 406/25 – lotar REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891685, no Núcleo de Monitoramento da Assessoria de Planejamento e Monitoramento da CENJUD, a partir de 27/03/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 8676/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ROSYNARA LEITE VERAS, matrícula 1899562, prazo até 02/04/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 8802/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MICHELLE CUNHA PIRES, matrícula 1894005, prazo até 03/04/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 8789/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): NATALIA REYNALDO SANTOIANI, matrícula 1893050, prazo até 03/04/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 8876/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARILIA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA, matrícula 1898876, prazo até 03/04/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 8807/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MICHELLE CUNHA PIRES, matrícula 1894005, prazo até 03/04/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 17 de março de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos (as) estudantes que se desligaram do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no mês de fevereiro/ 2025.

Mês de Fevereiro/ 2025		
Nome do Estagiário(a)	Nº Identificação	Término do Estágio
LUIZ HENRIQUE COSTA RIBEIRO DE LIMA	54573	01/02/25
MARIANA MORAIS DA SILVA	54375	01/02/25
JAIR TAVARES DE OLIVEIRA	55857	06/02/25
SABRINA DE CARVALHO CAVALCANTI	55459	06/02/25
RAFAELLA SANTANA PEREIRA	54186	07/02/25
AMANDA MAIARA DA PENHA SILVA	54225	08/02/25
BRUNO VINICIUS GOMES DE LEMOS	54202	08/02/25
DANIELLA REGNIER DE PAULA	54187	08/02/25
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	54254	08/02/25
LUCAS DANIEL ANSELMO TABOSA DE ANDRADE	54241	08/02/25
BRENDA VIRGINIA BARBOSA DE ARRUDA	54201	09/02/25
ESTER FRANCISCA OLIVEIRA DO CARMO	54199	09/02/25
JOSEFA JACIELE DA SILVA	54204	09/02/25
MARIANA MENELAU DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	54188	09/02/25
RAYSSA GRASIELLE CABRAL DO COSTA	54189	09/02/25
ECHÉLEN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	54196	10/02/25
THAIS LEANDRA DA SILVA ANDRADE	54261	10/02/25
VERONILDO JOSE DA SILVA	54218	10/02/25
GISLENE MIRELLI ALVES DE SANTANA	54226	13/02/25
MARIA LUIZA ANDRADE FERREIRA	54243	13/02/25
MARIA MAYARA SILVA MUNIZ DE ALMEIDA	54242	13/02/25
THAIS DA SILVA MASCENA	54191	13/02/25
LAYSA MARIA SANTOS FERREIRA	55396	14/02/25
MARIA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	55395	19/02/25
MARIA BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA LOPES	54484	20/02/25

Recife, 12 de março de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe Nº 61/2025 do dia 17/03/2025)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00005758-17.2025.8.17.8017

REQUERENTE: JAIME BARBOSA DA FONSÊCA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DECISÃO

Acolho os termos do opinativo Id. 2309269 (SEI nº 00035377-31.2023.8.17.8017) e, por conseguinte, defiro o pedido para conceder o abono de permanência ao servidor **Jaime Barbosa Da Fonsêca**, mat. 168.545-7, a partir de 11/02/2025, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c acórdão 1482/2012 - Plenário - do Tribunal de Contas da União, ficando o pagamento de valores retroativos condicionado à existência de disponibilidade financeira.

Recife, 17 de março de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00006870-95.2025.8.17.8017

REQUERENTE: SILVÉRIO SOUTO MAIOR

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA-PATERNIDADE

DECISÃO

Trata-se de um pedido de concessão de licença-paternidade, com solicitação de alteração do início do afastamento para a data da alta hospitalar da recém-nascida. O requerente inicialmente usufruiu da licença enquanto sua filha ainda estava internada e, posteriormente, afastou-se por motivo de doença em pessoa da família, devido à internação da esposa na UTI.

Diante da legislação e jurisprudência favoráveis à flexibilização da licença-paternidade em casos de internação prolongada, reconheceu-se a viabilidade do pedido. Assim, a licença foi deferida para iniciar em 16/02/2025 e encerrar em 08/03/2025, conforme parecer da Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Contudo, verificou-se um equívoco na fixação do período concessivo. Onde se lê "16/02/2025 e encerrar em 08/03/2025", leia-se "16/02/2025 e encerrar em 07/03/2025", totalizando 20 dias, em conformidade com a legislação vigente.

É o relatório. Decido.

Aprovo o opinativo da Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e limites do aludido opinativo, com a devida retificação do período da licença.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO SEI n.º 00007001-44.2025.8.17.8017

REQUERENTE: SERVIDOR À DISPOSIÇÃO MÁRIO DA SILVA – MAT. n.º 180.251-8

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

DECISÃO

Adoto o relatório contido no Parecer de ID n.º 3035173 e ACOELHO o opinativo, por seus próprios jurídicos fundamentos, para indeferir o pleito.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de março de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 8493/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA FURTADO CORDEIRO, matrícula 1809776, lotado no(a) NUCLEO AUDI OBRAS SERVIC ENGEN resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/04/2025 a 15/04/2025, 01/04/2025 a 01/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 8481/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA AMELIA MARIA DA SILVA, matrícula 1888854, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 12/03/2025 a 14/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 8071/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO MATOS DA SILVA, matrícula 1823094, lotado no(a) JABOATAO/CEJUSC resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 13/03/2025 a 13/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 8031/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GILCLESSIA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 1884050, lotado no(a) SERRA TALHADA/2ª V CIV REG INF resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 25/03/2025 a 26/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 8012/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ADA LUCIA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 1873830, lotado no(a) 4ª V FAM REG CIVIL CAPITAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/04/2025 a 16/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7998/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PEDRO RODRIGO CAVALCANTE BRANDAO, matrícula 1899791, lotado no(a) IATIVU resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 14/03/2025 a 14/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7902/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1846914, lotado no(a) COORDENADORIA GERAL DOS JE resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/03/2025 a 11/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7883/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA PAULA MENEZES FREITAS, matrícula 1843745, lotado no(a) 1ª V MED PROT URG VIOL MULHER resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 27/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7800/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PATRICIA BANDEIRA BARBOSA LEAL, matrícula 1842587, lotado no(a) DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 27/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7703/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1822160, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/03/2025 a 17/03/2025, 19/03/2025 a 19/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7613/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANDRIELE RAYANE DE SOUZA LIMA, matrícula 1885286, lotado no(a) TAQUARITINGA DO NORTE/VU resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/02/2025 a 17/02/2025, 09/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7579/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CICERO SILVIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 1781693, lotado no(a) BODOCOVU resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 24/03/2025 a 25/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7524/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO, matrícula 1886932, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 13/03/2025 a 14/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7511/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARISTELA REZENDE LEITE, matrícula 1861646, lotado no(a) GARANHUNS/CEJUSC resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 01/11/2024 a 01/11/2024, 09/12/2024 a 09/12/2024, 10/02/2025 a 10/02/2025, 04/04/2025 a 04/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7461/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1878590, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 25/02/2025 a 27/02/2025, 10/03/2025 a 12/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7239/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): IVANISE PESSOA GONCALVES, matrícula 1889010, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/03/2025 a 21/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7157/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NARA SANDRELLE SILVA DE MELO, matrícula 1881523, lotado no(a) AGUA PRETA/2ª V resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 25/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6971/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES COUTO, matrícula 1867660, lotado no(a) NUCLEO AUDI LICI CONTRA CONVEN resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/03/2025 a 11/03/2025, 13/03/2025 a 14/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6867/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CYNTHIA MONTE CARRILHO SIQUEIRA, matrícula 1675443, lotado no(a) UNIDADE LEVANTAMENTO LAYOUT resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 10/03/2025 a 10/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6714/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA ANDRADE NUNES DA COSTA, matrícula 1816390, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 20/03/2025 a 21/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 1857/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE ARAUJO MARQUES, matrícula 1777572, lotado no(a) NUCLEO LICITACOES CONTRAT DIRE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 24/01/2025 a 24/01/2025, 27/01/2025 a 27/01/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 7040/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA MUNIZ BEZERRA SCHAFHAUZER, matrícula 1765256, lotado(a) no(a) NUCLEO GESTAO FINAN CONTRA TIC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 27/03/2025 , para o(s) período(s) de 22/04/2025 a 09/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 7025/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA, matrícula 1851454, lotado(a) no(a) CONTADORIA REMOTA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 19/03/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6998/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EVERSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1848526, lotado(a) no(a) STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV C, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 20/03/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6910/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ENY ANDRADE CALADO, matrícula 1762702, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 09/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 17/03/2025 a 27/03/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6797/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EDUARDO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1815350, lotado(a) no(a) CONDADO/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 16/09/2025 a 15/10/2025 , para o(s) período(s) de 17/03/2025 a 26/03/2025, 29/09/2025 a 18/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6245/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CIRIA COELLI R CARDOSO BORGES DE ASSIS, matrícula 1834169, lotado(a) no(a) 19ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 18/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/02/2025 a 21/02/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6168/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE ORIVAL DE FIGUEIROA, matrícula 1772031, lotado(a) no(a) TAQUARITINGA DO NORTE/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 19/03/2025 , para o(s) período(s) de 12/05/2025 a 21/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 6129/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): WEDJA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1859986, lotado(a) no(a) CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 24/03/2025 a 02/04/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 5973/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTIANNE DINIZ DOURADO, matrícula 1822128, lotado(a) no(a) JABOATAO/2ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 14/10/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 5704/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): AYLA MARIA PACHECO BEZERRA, matrícula 1879219, lotado(a) no(a) ARCOVERDE/2ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/04/2025 a 16/04/2025, 22/04/2025 a 11/05/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 31/10/2025 a 19/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 5166/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA BARRETO CARVALHO DE ARRUDA, matrícula 1881248, lotado(a) no(a) GAB DES FRANCISCO E G SERTORIO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 27/03/2025, 28/07/2025 a 08/08/2025 , para o(s) período(s) de 24/03/2025 a 04/04/2025, 07/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 39308/2024 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCOS ARAUJO DA SILVA, matrícula 1841807, lotado(a) no(a) PANELAS/VU, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 13/12/2024 a 22/12/2024 , para o(s) período(s) de 10/12/2024 a 19/12/2024 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 6695/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): WILLYANE DIAS DE SOUSA, matrícula 1817060, lotado no(a) 2ª V CRIM CAPITAL no(s) dia(s) 07/03/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 24/02/2024.

Requerimento SGP Digital n. 6638/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): DJAIR ANDRE BAIHE DE LIRA, matrícula 1791850, lotado no(a) 15ª V CIV CAPITAL no(s) dia(s) 28/03/2025, 31/03/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 17/09/2023, 09/02/2024.

Requerimento SGP Digital n. 6608/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): CLARICE VILELA VASCONCELOS URPIA, matrícula 1874950, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 21/03/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 10/02/2019.

Requerimento SGP Digital n. 6330/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): THIAGO AUGUSTO DA SILVA GOMES, matrícula 1833456, lotado no(a) ABREU

E LIMA/NUC DIST MAND no(s) dia(s) 21/03/2025, 24/03/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 20/01/2019, 06/01/2024.

Requerimento SGP Digital n. 6077/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1836226, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 24/03/2025, 25/03/2025, 26/03/2025, 27/03/2025 e 28/03/2025 resultando em 5 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 15/10/2023, 28/06/2023, 22/10/2022, 27/03/2022 e 27/04/2024.

Requerimento SGP Digital n. 5776/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIELE LIMA VIEIRA, matrícula 1881132, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 19/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025 resultando em 3 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 16/07/2022, 19/02/2023, 10/08/2023.

Requerimento SGP Digital n. 5159/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAREANA NUNES DE LIMA, matrícula 1872265, lotado no(a) CARUARU/5ª V CIV no(s) dia(s) 19/02/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 25/03/2023.

Requerimento SGP Digital n. 5113/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA CARVALHO GUEIROS, matrícula 1882023, lotado no(a) ÍTAIBA/VU no(s) dia(s) 12/02/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 20/04/2024.

Requerimento SGP Digital n. 975/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CECILIA CANDIDO PIMENTEL, matrícula 1888846, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 28/03/2025, 31/03/2025 resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 26/06/2023, 27/09/2023.

Requerimento SGP Digital n. 40496/2024 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): SARAH REBECA PINA DE FRANCA, matrícula 1841440, lotado no(a) JABOATAO/3º JUIZADO CIV CONSU no(s) dia(s) 31/03/2025, 01/04/2025, 02/04/2025, 03/04/2025 e 04/04/2025 resultando em 5 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 29/12/2018, 26/05/2019, 20/10/2019, 02/04/2023 e 07/11/2021.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 336/2020-SGP, de 12/02/2020 (DJe nº 31/2020 de 13/02/2020), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 7874/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CLEBER ANDERSON SOUSA DE ARRUDA, matrícula 1817698, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/05/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7713/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ARYANE RUIZ RAPOSO DE MELO, matrícula 1824279, lotado no(a) GAB DES EUDES DOS PRAZERES FRA, referente ao 1º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 08/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7021/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA PASSOS DE CASTRO, matrícula 1843176, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 68 dia(s) referente(s) ao período de 24/03/2025 a 30/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6946/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCAS ALVES MEIRELES, matrícula 1849280, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6886/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCYANA BARROS SANTANA DE MATOS, matrícula 1718843, lotado no(a) DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN, referente ao 2º decênio, resultando em 150 dia(s) referente(s) ao período de 28/04/2025 a 24/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 5848/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): AUCILENY MARIA DOS SANTOS, matrícula 1633961, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA DA CGJ, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 5522/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RICARDO VAZ PEREIRA, matrícula 1849620, lotado no(a) 33ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 13/03/2025 a 11/04/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 7662/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSA ZARELA DIAZ DE AZEVEDO, matrícula 1758128, lotado no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, referente ao 3º decênio, a partir de 21/02/2025.

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 012/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Stare Decisis Brasiliensis: sistema brasileiro de precedentes judiciais e técnicas de aplicação dos precedentes** ” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: *Stare Decisis Brasiliensis*: sistema brasileiro de precedentes judiciais e técnicas de aplicação dos precedentes

1.2 Docente: Dr. Sérgio Torres Teixeira

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 8 horas

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em **Recife** e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.7 Período de realização: 8 e 9 de abril de 2025

1.8 Horário: 13h às 17h

1.9 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **19 de março a 2 de abril de 2025** .

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **3 de abril de 2025** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.3 A desistência deve ser realizada até o dia **2 de abril de 2025** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada, após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os (as) servidores (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3 Do conteúdo programático:

Modelos de Civil Law e Common Law.

Stare Decisis e a Importância da Uniformização Jurisprudencial.

Morfologia do Precedente Judicial.

Modelo de Precedentes Obrigatórios proposto pelo Legislador de 2015: *Stare Decisis Brasiliensis* . Precedentes Obrigatórios no CPC de 2015.

Técnicas de Aplicação (Following), de Distinção (Distinguishing) e de Superação (Overruling).

4 Das disposições gerais:

4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.

4.2 A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.

4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Stare Decisis Brasiliensis : sistema brasileiro de precedentes judiciais e técnicas de aplicação dos precedentes**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.4 Não haverá concessão de diárias.

4.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 12 de março de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025 - NLCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00005280-55.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 3945.2025.NLCD.IN.0014.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 514/2025

Considerando:

1. As diretrizes do colendo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabeleceu os propósitos e princípios constitucionais instituídos nos seus normativos, no sentido de possibilitar, a partir da educação continuada de magistrados e servidores, uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz;

2. A formação e o aperfeiçoamento de seus Membros e de Servidores coordenados pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), constituem objetivos estratégicos do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), conforme Plano Estratégico Decenal vigente;

3. O principal propósito das ações educacionais é capacitar magistrados e servidores do PJPE, com as modernas metodologias de ensino, visando o desenvolvimento de competências daqueles que atuam no planejamento e execução de ações de formação e aperfeiçoamento para magistrados, conforme disposto no Art. 8º da Resolução nº 2 de 8 de junho de 2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

4. O comando contido no art. 74, III, “f” c/c §3º e art. 6º, XVIII, “f”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais dispõem:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

d) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

5. Os documentos encartados aos autos revelam a regular instrução dessa hipótese tratada em conformidade com a legislação pátria;

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 18/2025 – NCLD (ID 3043365) e o Parecer – CJ (ID 3049268), para AUTORIZAR a inexigibilidade destinada à contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, visando à inscrição de vinte participantes no curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” a ser realizado na modalidade online, dos dias 24 a 27 de março de 2025, pelo valor global orçado das inscrições em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) (id 3026592), conforme documentos constantes nos autos, TR id 3026599, Autorização (id 3038618), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id 3036384), com razões fundadas nos arts. 72 e 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, de 1º/04/21, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023.

Publique-se. Empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife (PE), drs

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

DIRETORIA CÍVEL

Seção Cível

AVISO

DE ORDEM DO EXMO. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, comunicamos a impossibilidade de realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para o dia 19/03/25 em face da inexistência de processos aptos à inclusão em pauta.

Recife, 17 de março de 2025

Otaviano W. Simões Filho

Secretário

Seção de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL****SECRETARIA DAS SESSÕES CÍVEIS**

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas na sala de Sessões do Primeiro andar, na forma PRESENCIAL, de acordo com o art. 177, §1º do Regimento Interno, já com as alterações da Emenda Regimental nº 19, de 13 de fevereiro de 2023.

Segundo art. 181, § 1º do Regimento Interno do TJPE, já com as alterações da Emenda Regimental nº 19, de 13 de fevereiro de 2023: “ Nas sessões presenciais, a inscrição para fazer a sustentação oral será feita, preferencialmente, por e-mail enviado à secretaria de sessões do respectivo órgão, **em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da sessão**, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e a identificação do processo (número, classe e órgão julgador).”

Entrar em contato com a secretaria da Seção de Direito Público através do e-mail claudia.bloise@tjpe.jus.br

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.paulo.sa@tjpe.jus.br

gabdes.waldemir.tavares@tjpe.jus.br

gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.erik.simoies@tjpe.jus.br

gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br

gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br

gabdes.luiz.carlos.figueiredo@tjpe.jus.br

gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0000110-43.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 07/01/2025

Polo Ativo: CARLOS EDUARDO COSTA MARANHÃO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA(PE21483-A)

Polo Passivo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PRESIDENTE DO INSTITUTO AOCP / ESTADO DE PERNAMBUCO / FABIO RICARDO MORELLI / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025)

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0053103-97.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 31/10/2024

Polo Ativo: JOSE WELLINGTON SAMPAIO FILHO / MARIA CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO FEITOZA / MARIA DA CONCEICAO

VERCOSA DE OLIVEIRA / MARIA DE LOURDES BARROS / MARIA VALERIA SOARES SILVA / MARINALVA PEREIRA GOMES / MONICA

PEREIRA DE LIRA / RISONIDE PEREIRA DE MOURA FEITOSA BEZERRA / TEREZA NEUMA PRINCIPE DE SOUSA NOGUEIRA / RIZONEIDE DE LIMA FALCAO OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A)
Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/03/2025)
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0019038-81.2021.8.17.9000 (Ação Rescisória)

Data de Autuação: 31/10/2021

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CARTAZ PROPAGANDA LTDA-S/S - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: HELENA ROCHA COUTINHO DE CASTRO(PE37633)

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/10/2022) / (06/09/2023) / (10/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-05-29(id:9752)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0049028-15.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 23/09/2024

Polo Ativo: JHOSHUA DAVI RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA(PE21483-A) / MARCELA MORENO GALDINO MARQUES(PE35755-A) / EMANUELLY LEO BENING(PE42199-A)

Polo Passivo: SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11383)

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0043017-67.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 01/08/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0039610-53.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 23/07/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0043280-02.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 02/08/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0043563-25.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 03/08/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0015651-53.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 17/04/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0004100-82.2002.8.17.0000 (Ação Rescisória)

Data de Autuação: 05/07/2002

Polo Ativo: SECRETARIA DA FAZENDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Ademilde Tavares de Lima / AURICELIA FERREIRA RODRIGUES / FRANCINETE DE ASSIS DO MONTE BARBOSA / GENIVALDO PEREIRA DA SILVA / GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS / GILDENI NUNES DA SILVA / IVO BARBOSA DA FONSECA / JOSE INALDO ALVES DE COUTO / GILVAN MAXIMIANO ARAUJO / ALCEBIADES JOSE PEREIRA / ROSANGELA MARIA FERRAZ DUTRA / BRAULIO BARBOSA DOS SANTOS / CARLOS SIMOES ANGELO MUNIZ / CARMEM NASCIMENTO SILVA DE PAULA / CERES MARIA RIBEIRO BEZERRA / CLAUDEMIR CAETANO DA SILVA / CLINGER ANTONIO DE ARAUJO / CLEANE MARIA CAROLINA DE SANTANA / CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA / CLEONICE DOS SANTOS MACEDO / ABEL ALVES DE BARROS / ABRAAO JOSE DE SOUZA / ADAO VALDEVINO SILVA / AGOSTINHO FAUSTINO DE MACEDO / ALBANI PEREIRA BARBOSA / ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO / AECIO FIRMO SILVA THE / CLORIS MARIA CAVALCANTI ALMEIDA / CRISTINA JORDAO DE ARAUJO PEREIRA / CLOVES MANOEL TOMAZ DA SILVA / CRISTINA CALADO WANDERLEY / DAISY ARAUJO CAVALCANTI / DALVA BRITO CORREIA / DEUSA LINA DE LIMA TORREIRO / DAVID ARAUJO DE ANDRADE / ELISETE BARRETO DE SOUZA / ERILDA MARIA DA SILVA / DECIO DA ROCHA LIMA / ALCIONE MARIA DE MELO / DIRCEU CARNEIRO MIRANDA / DONATILA DECHAMPS OLIVEIRA BERNARDO DOS SANTOS / EDVALDO COSMO DOS SANTOS / ELIANE LEANDRO DA SILVA / ERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO / ERALDO MORAES DE SENA / EUNICE MARIA DE ALBUQUERQUE MELO / ALDADI CABRAL DO NASCIMENTO / ALICE BERNARDO DA SILVA / AMARO JOSE BEZERRA / ANTONIO CANDIDO RODRIGUES / ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA / ANTONIO FRANCISCO DA SILVA / ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO / ANTONIO FERNANDO TRAJANO DA SILVA / ANTONIO JOSE DA FONSECA / ARISTOTELES DIAS MORAIS / GILANE RAIZ FRANCO / ARNALDO ALVES DE LIMA / FERNANDO PAES BARRETO / FATIMA MARIA GOMES DA MOTA LUNGI / HELOYSA BARROS WANDERLEY / HOZANA FERREIRA BARSOTTI / HUMBERTO SOARES DE MENDONCA / ICLEA SALES / INALDO ANTONIO DA SILVA / IRACY DE MOURA GOMES / IRENE DA SILVA SANTOS / ISMAEL DE AQUINO VERA CRUZ / IVENS LEONIDAS RAMOS / JAIRO DA SILVA THE / IVALTER DE MELO PEREIRA / IZACIO BORGES DA SILVA / JAIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO / JAMENSON EBENEZER MOREIRA CAMARA / JANE MARIA DIAS DE SOUZA / JOAO BOSCO DE ARAUJO / JOAO BOSCO BESERRA VANDERLEY / JOAQUIM XAVIER DA SILVA NETO / JORGE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA / JOSE CARLOS CELISTINO DOS SANTOS / JOSELENE MARIA DE MORAES FERREIRA / JUSTINO DANTAS / JOSE GONCALVES RAMOS / JOSE DE HOLANDA CAVALCANTI / JOSE SOARES DA SILVA / JOSE TAVARES DA SILVA FILHO / JOSE VALMIR TRAVASSOS SANTIAGO / JUAREZ ROQUE DO MONTE / LENIRA ANASTACIO DE LIMA / LUCIMEIRE FERREIRA NERI / LUIZ DE FRANCA CARNEIRO DA CUNHA / LUIZ HENRIQUE BOTELHO / LUIZ LOPES PEREIRA / MARIA APARECIDA CAMPELO DIONISIO / MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALMEIDA ROCHA / MANOEL BARBOSA DE AZEVEDO / MARCOS JAIR DE SOUZA CORDEIRO / MARIA ALICE TAVARES JORDAO FRANCO / MARIA ANGELICA MESSIAS BARBOSA OLIVEIRA / MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS / MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE / MARIA DA GLORIA ALVES DE LIMA / MARIA ESTER BARRETO JORDAO / MARIA DA CONCEICAO ROCHA CAVALCANTI GORDILHO / MARIA DAS GRACAS CARRAZZONI DORNELAS CAMARA / MARIA DAS GRACAS SOUZA LIMA DE SANTANA / MARIA DE FATIMA AYRES LINS / MARIA DE FATIMA DE SANTANA SENA / MARIA DO SOCORRO PASSOS DA SILVA / MARIA DOS PRAZERES DINIZ NASCIMENTO / MARIA ELIZABETE MACIEL GONCALVES DA SILVA / MARIA ESTER TENORIO SANTOS MOURA / MARIA FRANCINETE DE MELO / MARIA JOSE LINS BRITO / MARIA JOSE VERCOZA DE SOUZA SILVA / MARIA JULITA LINS ARAUJO / MARIA RITA BARBOSA PIRES / MARIA ROSA DE SOUZA / MARIA VIRGINIA CORREIA DE SOUZA / MARIA WILMA DE LIMA ALBUQUERQUE / MARISE ROMAO DE SOUZA / MARIZETE RODRIGUES DE SOUZA / MARISE GALVAO DA SILVA / MARTA ALVES DE LIMA BEZERRA / MARTA ISABEL DORNELAS BRAGA CAVALCANTI / MIGUEL PINHO / MORISETA MARIA FERREIRA DA SILVA / NADIR NASCIMENTO SILVA / NADJA ALVES DA SILVA / NANJI GOMES COUTINHO LINS / NECY DO SACRAMENTO PAIXAO / NELBI MARIA SOARES DE MELO / NELMA PONTES CAMPANHA / NEUSA MARIA PONTES DE ALMEIDA / ZENAIDE PEREIRA ALVES / VERALUCIA DE FREITAS SOARES / TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE CARVALHO MELO / TERESA CRISTINA FERREIRA CHAVES / SOLANGE ANDRADE SALES / SHEILA MARIA BORBA CAVALCANTI AZEVEDO / SEVERINO PEDRO DOS SANTOS / SEVERINO LINS DE MORAIS / SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO / SANDRA MARIA DA FONSECA SAMPAIO / SAMUEL DOS SANTOS LIMA / ROSA DE LIMA SANTOS / RICARDO CORDEIRO SALES / RENATO EUDES DUARTE MELO / RAUL JOSE DE MELO PACHECO / PEDRO VIANA DE CARVALHO / OLGA OLIMPIA PIMENTEL CAMPELO / PEDRO JOSE DE MATOS NETO / PEDRO DIAS DE ABREU / NIELZA DE MELLO BRAGA / MELCIADES TOLEDO SALES / VILMA FRANKLIN DE OLIVEIRA / JOSE SCAVUZZI GUERRA / JOSE I SAMPAIO DE ALENCAR / VERA MARIA JANUARIO / JORGE CAVALCANTI / JOSIANE VASCONCELOS SEDICIAS / LUCIJANE SERAFIM PAIVA DO AMARAL REIS / HOZANA FERREIRA BARSOTTI / INALDO ANTONIO DA SILVA / IRENE DA SILVA SANTOS / IVALTER DE MELO PEREIRA / IVENS LEONIDAS RAMOS / IVO BARBOSA DA FONSECA / JAIRO DA SILVA THE / JANE MARIA DIAS DE SOUZA / JOAQUIM XAVIER DA SILVA NETO / JORGE CAVALCANTI / JOSE BONIFACIO DE LIMA / JOSE SCAVUZZI GUERRA / JOSE FERREIRA DOS SANTOS / JOSE GONCALVES RAMOS / JOSE INALDO ALVES DE COUTO / JOSE SOARES DA SILVA / JOSE VALMIR TRAVASSOS SANTIAGO / JUAREZ ROQUE DO MONTE / LORENA VIEIRA DE CERQUEIRA / LUCIJANE SERAFIM PAIVA DO AMARAL REIS / LUIZ DE FRANCA CARNEIRO DA CUNHA / MANOEL BARBOSA DE AZEVEDO / MANUEL SATIRO DE OLIVEIRA / MARIA ALICE TAVARES JORDAO FRANCO / MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALMEIDA ROCHA / MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS / MARIA DA GLORIA ALVES DE LIMA / MARIA DAS GRACAS CARRAZZONI DORNELAS CAMARA / MARIA DE FATIMA AYRES LINS / MARIA DO SOCORRO PASSOS DA SILVA / MARIA DOS PRAZERES DINIZ NASCIMENTO / MARIA FRANCINETE DE MELO / MARIA JOSE LINS BRITO / MARIA ROSA DE SOUZA / MARIA VIRGINIA CORREIA DE SOUZA / MARIA WILMA DE LIMA ALBUQUERQUE / MARISE GALVAO DA SILVA / MARISE ROMAO DE SOUZA / MARIZETE RODRIGUES DE SOUZA / MARTA ALVES DE LIMA BEZERRA / MARTA ISABEL DORNELAS BRAGA CAVALCANTI / MELCIADES TOLEDO SALES / MORISETA MARIA FERREIRA DA SILVA / NADIR NASCIMENTO SILVA / NADJA ALVES DA SILVA / NANJI GOMES COUTINHO LINS / NECY DO SACRAMENTO PAIXAO / NELBI MARIA SOARES DE MELO / NELMA PONTES CAMPANHA / OLIVALDO SANTOS DA SILVA / NEUSA MARIA PONTES DE ALMEIDA / NIELZA DE MELLO BRAGA / PEDRO JOSE DE MATOS NETO / RAUL JOSE DE MELO PACHECO / RENATO EUDES DUARTE MELO / ROSA DE LIMA SANTOS / SAMUEL DOS SANTOS LIMA / SANDRA MARIA DA FONSECA SAMPAIO / SEVERINO LINS DE MORAIS / SOLANGE ANDRADE SALES / TERESA CRISTINA FERREIRA CHAVES / TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE CARVALHO MELO / VERALUCIA DE FREITAS SOARES / VILMA FRANKLIN DE OLIVEIRA / EDVALDO COSMO DOS SANTOS / ELIANE LEANDRO DA SILVA / ELISETE BARRETO DE SOUZA / GILVAN MARINHO DE SOUZA / ERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO / ERALDO MORAES DE SENA / FATIMA MARIA GOMES DA MOTA LUNGI / GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS / GILDENI NUNES DA SILVA / FRANCINETE DE ASSIS DO MONTE BARBOSA / GENIVALDO PEREIRA DA SILVA / GILANE RAIZ FRANCO / GILVAN MAXIMIANO ARAUJO / HELOYSA BARROS WANDERLEY / CLEONICE DOS SANTOS MACEDO /

SILVANA MARIA DE MOURA CARVALHO DE SOUZA / JOSE DE HOLANDA CAVALCANTI / ADEILDA ALVARENGA PEIXOTO / MARIA RITA BARBOSA PIRES / JOSELENE MARIA DE MORAES FERREIRA / LUIZ HENRIQUE BOTELHO / BENEDITA MOREIRA NAVARRO DE MORAES / LUCIMEIRE FERREIRA NERI / ANTONIO FRANCISCO DA SILVA / CLAUDIO FRANCISCO DE ARRUDA
Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO HIGINO DIAS DOS SANTOS NETO(PE14863-A) / JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO(PE3450-A) / OSCAR GILBERTO RODAS GOMES(PE42347-A) / MARCOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA(PE12766-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FRANCISCO JOSE DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0046954-85.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 03/09/2024

Polo Ativo: KEILA REID SILVA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA FONSECA PERRUT(RJ114954)

Polo Passivo: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0001184-40.2022.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 27/01/2022

Polo Ativo: LOCALIZA RENT A CAR SA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO(PE11338-A) / ARNALDO SOARES MIRANDA DE PAIVA(MG86622) / SACHA CALMON NAVARRO COELHO(MG9007-A)

Polo Passivo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO / DIRETOR DA DIRETORIA INTEGRADA ESPECIALIZADA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/01/2025) / (16/09/2024) / (16/10/2024) / (27/11/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11169)

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0005109-44.2022.8.17.9000 (Ação Rescisória)

Data de Autuação: 24/03/2022

Polo Ativo: ANA CECILIA TENORIO PATRIOTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA(PB14079) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS(PB20106)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/06/2024) / (16/10/2024) / (27/11/2024) / (18/12/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11383)

Órgão Colegiado: Seção de Direito Público

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0031348-17.2024.8.17.9000 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Data de Autuação: 20/06/2024

Polo Ativo: WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC WILKERSON SILVA ARAUJO(PE51500-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/01/2025) / (02/12/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11169)

Recife, 17 de março de 2025.

Cláudia Bloise Gonçalves

Secretária de Sessões

2ª Câmara Cível**DIRETORIA CÍVEL****SEGUNDA CÂMARA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL) PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 2ª CÂMARA CÍVEL convocada para o dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas, a ser realizada na sala Desembargador Dirceu Borges, localizada no térreo do Palácio da Justiça.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publicade-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: [http:// www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados](http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados).

A Sessão da 2ª Câmara Cível ocorrerá presencialmente, no endereço supracitado, com a seguinte composição: Des. Presidente Alberto Nogueira Virginio e os demais Desembargadores: Ruy Trezena Patu Júnior e Desembargador convocado para substituir o Exmo. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes. O Exmo. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho vinculado a alguns processos.

Em atendimento a **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023**, publicada no Dje Ed.nº84/2023, do dia 10 de maio de 2023

Art. 2º Nos processos pautados para **sessão de julgamento presencial**, a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação oral, pode ser feita **pessoalmente, até o início da sessão**; ou **por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS**, na forma e prazo do Art. 1º, I, cumprindo os requisitos **dispostos no art. 177-A do RITJPE** (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023); **inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro) antes do início da sessão**, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB e parte que representa no processo).

AVISOS:

1-A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

e-mails dos gabinetes:

gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

Desembargadores da Câmara Expandida:

Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

e-mails dos gabinetes:

gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

2. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”.

Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 001

Número: 0062126-88.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/03/2024

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: AILMA DIAS DE HOLANDA(PE14585-A) / HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA(PE22208-A) / RENATA DOS SANTOS FERNANDES(PE19478-A) / DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO(PE29143-A) / MAURO JOSE LINS CARVALHO JUNIOR(PE30602-A)

Polo Passivo: AGRO PECUARIA NELSON ALMEIDA S A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO (SUBST. DES. CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES)

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11366)Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos dos votos do relator Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e do Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio, votou divergindo o Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior. Diante da divergência e nos termos do Art. 942 do CPC, o processo será julgado pela Câmara Expandida.

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 002

Número: 0071690-62.2017.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/12/2023

Polo Ativo: CHUBB SEGUROS DO BRASIL S.A. / CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO GONCALVES COSTA CUERVO(RJ118384-A) / SERGIO RUY BARROSO DE MELLO(RJ63377-A) / LEONARDO JOSE RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA(PE16329-A) / KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A)

Polo Passivo: MARCELO DE ANDRADE CASADO

Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO PREUSS DUARTE(PE20700-A) / CUSTODIO VICTOR ANGELO COSTA(PE30258-A) / ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A) / RONNIE PREUSS DUARTE(PE16528-A) / FERNANDA CABRAL VALENÇA(PE22967-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Situação: Pautado

Sobra(s): (30/09/2024) / (16/10/2024) / (26/02/2025) / (05/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11366)

Sessão realizada em 16/10/2024: Adiado a pedido de vista do Exmo. Des. Ruy Trezena Patu, após sustentações orais dos Drs. LEONARDO JOSE RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA(PE16329-A) e Dr. Estácio Lobo da Silva Guimarães Neto, OAB-PE nº 17.539, e voto da Turma rejeitando a preliminar de falta de interesse de agir, e, no mérito, voto do relator negando provimento ao recurso, o **Exmo. Des. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho aguardará voto-vista**

Sessão dia 26/02/2025, presencial: Após votos do relator e do **Exmo. Des. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho** negando provimento ao recurso, votou divergindo o Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior. Diante da divergência e nos termos do Art. 942 do CPC, o processo será julgado pela Câmara Expandida.

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 003

Número: 0163414-74.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: PEDRO FILIPE DE VASCONCELOS PESSANHA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAMIRO BECKER(PE19074-A)

Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / LEONARDO JOSE RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA(PE16329-A) / GUSTAVO HENRIQUE TRAJANO DE AZEVEDO(PE35115-A) / NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO (SUBST. DES. CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES)

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/02/2025) / (03/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11366)Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e não conheço do recurso do réu, nos termos dos votos do relator Des. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e do Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio, votou divergindo o Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior. Diante da divergência e nos termos do Art. 942 do CPC, o processo será julgado pela Câmara Expandida.

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 004

Número: 0028169-56.2019.8.17.2370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/03/2021

Polo Ativo: ABERLADO DE LUCENA DIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO VALE DE GODOY NEIVA(PE19056-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL / COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL / BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO MARQUES DOMINGUES(SP175513-A) / DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11440)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 005

Número: 0098587-55.2013.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/05/2024

Polo Ativo: ONPOWER GRUPOS GERADORES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL AMORIM SARUBBI(PE17121-A) / JOAO GUILHERME CAVALCANTI GOMES DE MATTOS(PE30187-A) / RICARDO JOSE UCHOA CAVALCANTI FILHO(PE20088-A) / ERNESTO GONÇALO CAVALCANTI(PE15468-A) / PEDRO MENEZES DANTAS(PE36803-A) / IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)

Polo Passivo: CATERPILLAR BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO MARZAGAO BARBUTO NETO(SP196193-A) / HUMBERTO BARRETTO URQUIZA(PE19930-A) / ERIKA RODRIGUES DE SOUZA LOCIO(PE20697-A) / RAFAEL MEDEIROS MIMICA(SP207709-A) / LUCAS BRITTO MEJIAS(SP301549-A)

Terceiro(s) Interessado(s): BRUNA ELISABETH LOPES GUEIROS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (30/09/2024) / (26/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11366)Sessão 16/10/2024: Adiado a pedido de vista do Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior, após sustentação ora feita pelo Dr. IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A), e voto da Turma rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva, e no mérito, o Relator dando provimento ao recurso, **aguardará voto-vista o Exmo. Des. Haroldo**

Carneiro Leão Sobrinho

Sessão dia 26/02/2024: Adiado a pedido de vista do Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior, após sustentação oral feita pela Dra. Anna Paula Yazaki Sun, OAB-SP 389.087

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 006

Número: 0004049-02.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/03/2023

Polo Ativo: MOYSES VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA / NATHALIA MARIA VALERIANO MONETA MEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA(PE36717-A) / MARCIO FAM GONDIM(PE17612-A)

Polo Passivo: MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A) / MARIA LUIZA PINTO RIBEIRO CRUZ BARBOSA(PE35764-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/08/2024) / (04/09/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-09-04(id:10713)sustentação oral feita pelos Drs. Leandro Victor Sobreira M. de Lima(PE36717-A) e Dra. Maria Luiza Barbosa Castilho OAB/PE 35.764.

Resenha: Após voto do relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 007

Número: 0015161-81.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/02/2022

Polo Ativo: RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS(PE42956-A)

Polo Passivo: B2W VIAGENS E TURISMO LTDA / AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / DANIEL CIDRAO FROTA(CE19976-A) / ANDRE RODRIGUES PARENTE(CE15785-A) / NELSON BRUNO DO REGO VALENCA(CE15783-A) / PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES(SP98709-A) / FLAVIO IGEL(SP306018-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11507)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 008

Número: 0044225-31.1998.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/04/2023

Polo Ativo: ITABIRA DE BRITO FILHO / MARIA HONORATA ANTUNES CARRASQUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO BATISTA ALVES DE CARVALHO(PE5088-A) / FELIPE LEANDRO

CARRAZZONI DE CARVALHO(PE25221-A) / PEDRO HENRIQUE LANDIM ALBUQUERQUE(PE31885-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA / CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS VINICIUS RIOS GIL RODRIGUES(PE32426-A) / MARIO

GIL RODRIGUES NETO(PE8319-A) / KUNIKO MATSUMIYA(PE18073-D) / LUIZ BELEM DE

ALENCAR(PE18200-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11507)Retirado com envio para sessão presencial pelo relator, na sessão plenário virtual de 10/03/2025 à 14/03/2025

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 009

Número: 0046077-48.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO RAPHAEL CORREIA BARBOSA DE SA(PE28311-A)

Polo Passivo: BABY LAB LABORATORIOS CLINICOS SS / HUGO GIESTA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11507)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Órgão: 010

Número: 0001374-14.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/02/2025

Polo Ativo: JOSE JOAQUIM DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: MONTEIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TAVARES DE BARROS PAIVA(PE21664-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11507)

Recife, 17 de março 2025

Ana Maria Filgueira Cabral Lins

Sec. de Sessões da 2ª Câmara Cível

ana.filgueira@tjpe.jus.br

5ª Câmara Cível

DIRETORIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE DA 5ª CÂMARA CÍVEL, DE 26 A 31 DE MARÇO DE 2025

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da SESSÃO VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 5ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 26.03.2025, às 09h e encerrada no dia 31.03.2025, com a seguinte composição de Desembargadores: Agenor Ferreira de Lima Filho, Luiz Gustavo Mendonça de Araújo e Silvio Neves Baptista Filho.

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, § 5º EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. **RESSALTO QUE O PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DEVER SER FEITO APENAS VIA PETIÇÃO NOS AUTOS.**

§ 5º-A. A OPOSIÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES AO JULGAMENTO DO RECURSO QUE NÃO CAIBA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER MOTIVADA.

2. Em razão dos Arts. 1º e 2º do Ato Conjunto nº 06/2020 com o Art. 1º do Aviso Conjunto nº 02/2020, o atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 5ª Câmara Cível ocorrerá exclusivamente pelo e-mail da Secretária de Sessões: marcianne.alane@tjpe.jus.br

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

4. A eventual entrega de memoriais deverá ser direcionada aos endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.brgabdes.luz.gustavo@tjpe.jus.brgabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br**RELAÇÃO DE JULGAMENTO:**

Ordem: 001

Número: 0014374-41.2020.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/10/2020

Polo Ativo: VANDIR FRANCA FALCAO

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO EUGENIO GALINDO LEITE DE ARAUJO(PE25748-A)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A / TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 002

Número: 0063999-89.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/11/2022

Polo Ativo: VIVO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Polo Passivo: IHENE BANCO DE OSSOS E SANGUE DO NORDESTE LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: SARAH URSULA DE FREITAS SEVERO LIBERAL(PE50277-A) / MARIA JOSE DE SALES

FERNANDES(DF11554-A) / JOANA D ARC DE SALES FERNANDES JORDAO(PE28839-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 003

Número: 0000898-82.2024.8.17.9003 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: JEFFERSON JULIO DO NASCIMENTO CRUZ SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA(PE33096-A) / JULIO CESAR GOMES BRASIL(PE33430-A)

Polo Passivo: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 004

Número: 0059880-81.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/10/2018

Polo Ativo: L PRIORI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / L PRIORI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A) / ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A) / FLAVIA DE MELO DIAS(PE51376-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

Advogado(s) do Polo Passivo: DIEGO CABRAL DE OLIVEIRA(PE35315-A) / JEFFERSON MARQUES FEITOSA(PE10953-A) / RODRIGO PELLEGRINO DE AZEVEDO(PE12049-A) / JOSE OSVALDO ONOFRE PINHEIRO(PE11092-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 005

Número: 0005509-54.2022.8.17.2470 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/04/2024

Polo Ativo: J R DA SILVA SERVICO DE ALOJAMENTOS E DORMITORIOS LTDA / EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: KEILA SOARES RODRIGUES(PE613-A) / FABIO RIVELLI(SP297608-A)

Polo Passivo: ELISANGELA MIRANDA DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMILIANO EUSTAQUIO JUNIOR(PE14317-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 006

Número: 0006493-71.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/02/2024

Polo Ativo: FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA / VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA / BEBECO RODAS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER(PE835-A) / RAFAELA BARBOSA PAES BARRETO(PE20422-A) / RENATA DOS SANTOS FERNANDES(PE19478-A) / LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS(PE21439-A) / GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE27318-A) / DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO(PE29143-A) / ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO(PE18217-A) / LUIZ JOSE DIAS GOMES DA CUNHA FILHO(PE44623-A) / PAULO ROCHA BARRA(BA9048-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 007

Número: 0000420-66.2018.8.17.3480 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/10/2021

Polo Ativo: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA AMARANTE TORRES BANDEIRA COUTINHO(PE21063-A) / ARTHUR LIMA AMARAL(PE33945-A) / FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(PE32176-A) / AMANDA MELO BELFORT(PE30201-A) / CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO(PE26140-A)

Polo Passivo: BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 008

Número: 0000004-96.2022.8.17.2530 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/04/2024

Polo Ativo: ELIANE MARIA SILVA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIGLEYSON JOAQUIM XAVIER DE SANTANA(PE55415-A)

Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A. / ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 009

Número: 0108202-11.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/04/2016

Polo Ativo: MAXX AMIDOS DO BRASIL AGROINDUSTRIA LTDA / IMPERATRIZ CALCADOS LTDA / FILIPE PERAZZO AZEVEDO DANTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A)

Polo Passivo: Best Western Solar Porto de Galinhas

Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

(30/10/2024) / (04/12/2024)

Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11216)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 010

Número: 0008361-75.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/02/2019

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO GIESTA SOARES(PE37205-A)

Polo Passivo: MARCOS VENICIUS NERIS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: EDLANY ERICKA ALVES PEREIRA(PE28657-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 011

Número: 0002019-96.2023.8.17.3340 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: SABEMI SEGURADORA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANO MARTINS MANSUR(RJ113786-A)

Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO SANTOS MATIAS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA JOSE DE LIMA RIBEIRO(PE37609-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11265)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 012

Número: 0003205-95.2023.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/01/2025

Polo Ativo: CHARLANE JACYARA DE ALBUQUERQUE RITO

Advogado(s) do Polo Ativo: AMARINO ZACARIAS BATISTA(PE15279-A)

Polo Passivo: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA / T.J.F. DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME / Magazine Luiza/SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A) / HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 013

Número: 0000998-31.2023.8.17.2970 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/08/2024

Polo Ativo: ISABELLE EMANUELLE REGIS DE MELO LIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA(PE35165-A) / BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA(PE31585-A)

Polo Passivo: BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 014
Número: 0012273-71.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 27/01/2025
Polo Ativo: JOSE MANOEL DOS SANTOS NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: VALTER JOSE CARDOSO FILHO(PE52206-A)
Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL(DF513-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 015
Número: 0001202-56.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 23/01/2025
Polo Ativo: ERIKA LETICIA ALVES DE MARIA
Advogado(s) do Polo Ativo: MYLENA TAYNE VITAL NASCIMENTO(PE51625-A)
Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROCHA BARRA(BA9048-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 016
Número: 0049160-86.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 07/02/2025
Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO SA
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A) / JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS(SP156187-A)
Polo Passivo: PRISCILA MARTINS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 017
Número: 0074933-67.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 05/12/2024
Polo Ativo: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO ROBERTO ROMAO(SP209551-A)
Polo Passivo: TACIANA OLIVEIRA DA SILVA SALES
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 018
Número: 0089585-60.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 15/05/2023
Polo Ativo: PROLINK TELECOM LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO CESAR ABREU DE SIQUEIRA(PE24457-A)
Polo Passivo: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE(PE18857-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 019
Número: 0022690-72.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 29/11/2022
Polo Ativo: LINDINALVA DIAS GUERRA
Advogado(s) do Polo Ativo: ODERSON RICARDO SERPA BRANDAO ACIOLI LINS(PE19054-A)
Polo Passivo: EDVALDO MORAES MUNIZ
Advogado(s) do Polo Passivo: EUDES CLISTENES GUERRA AXIOTES(PE26198-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 020
Número: 0022603-98.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/04/2022
Polo Ativo: MATHEUS MARQUES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: SERGIO MAXIMINO DA SILVA / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE FERNANDO VIALLE(PR5965-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 021

Número: 0051969-56.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/08/2021

Polo Ativo: ALLAN BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO AGNESE LANNES(RJ115085-A)

Polo Passivo: TEREZINHA DE JESUS LOBO NOBRE

Advogado(s) do Polo Passivo: BRAZ BATISTA DOS SANTOS NETO(PE31364-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Última sessão realizada em 2024-11-27(id:10976)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 022

Número: 0118004-27.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/05/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA JAMES THORP

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES(PE45246-A) / CLAUDIA XAVIER DE CASTRO(PE56568-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 023

Número: 0033051-67.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/02/2022

Polo Ativo: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A) / THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR(PE29645-A)

Polo Passivo: PAULO TADEU DE ARAUJO / NINA ROSA VELOSO MORAIS DE FONTES / IRENE DE MORAES DINIZ RAMOS DA SILVA / FABIANO FERREIRA / TOME FRANCISCO NETO / CRISTIANA SANTOS RAMOS DE SENNA / ALEXANDRE ANDRE MORAES FEITOSA / ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA / GUSTAVO PEDROSA OSORIO / MAILSON GOMES FERREIRA / ADIEL BARROS DOS SANTOS / COSMO ANTONIO CICOLA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: VINICIUS CALDAS MARQUES LIMA(PE27477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 024

Número: 0001437-10.2023.8.17.2140 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: HALISON BASTOS DA SILVA / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S) / ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA(RJ237726-A)

Polo Passivo: HALISON BASTOS DA SILVA / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA(RJ237726-A) / ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 025

Número: 0043772-74.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/09/2017

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI(PE19353-A)

Polo Passivo: WD SERVICOS COMERCIO DE PLACAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS EDUARDO CHAGAS(SP255703-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 026

Número: 0033974-98.2017.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 24/09/2020

Polo Ativo: CONSTRUTORA SIQUEIRA MOTTA LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL MORAES DE MIRANDA FARIAS(PE21694-A) / MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO(PE27171-A) / RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO(PE33676-A) / FABIO HENRIQUE DE ARAUJO URBANO(PE15473-A) / DANILO MARANHÃO NEVES(PE32757-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 027

Número: 0082219-34.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/01/2018

Polo Ativo: ADELINO BARBOSA DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A) / EDUARDO VAZ BARBOSA(PE44852-E)

Polo Passivo: CLUBE SULAMERICANO LIDER DE SEGUROS S/C / SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Última sessão realizada em 2024-12-04(id:11043)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 028

Número: 0011074-97.2023.8.17.3590 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: MARIA JOSE SEVERINA GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE JURAILTON GOMES DE MEDEIROS(PE47487-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 029

Número: 0000034-03.2024.8.17.3520 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/01/2025

Polo Ativo: SANDRA ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS MANGUEIRA DINIZ(PE43973-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 030

Número: 0018273-08.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 29/04/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: LUCINEIDE ARAUJO CORREIA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO AUGUSTO DANTAS MEDEIROS DE BRITO(PE51242-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 031

Número: 0044256-64.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/08/2024

Polo Ativo: LUIZ CORREA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ CORREA DE OLIVEIRA(PE8259-A) / GRASIELA MARIA ROSAL BARROS DOS SANTOS(PE12482-A)

Polo Passivo: FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE XAVIER(PR6511-A) / FRANCISCO OTAVIO FRITSCH XAVIER(PR90456-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 032

Número: 0007217-33.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/11/2021

Polo Ativo: LINHA DE TERRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP / COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

Advogado(s) do Polo Ativo: TIAGO UCHOA MARTINS DE MORAES(PE18593-A) / IEDO MARTINS MORONI DA SILVEIRA(PE16451-A) /

RAQUEL VILELA RIZUTO CADENA(PE24130-A) / LAZARO OLIVEIRA DA SILVA(PE46121-A) / JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)

Polo Passivo: LINHA DE TERRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP / COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAQUEL VILELA RIZUTO CADENA(PE24130-A) / LAZARO OLIVEIRA DA SILVA(PE46121-A) / TIAGO UCHOA

MARTINS DE MORAES(PE18593-A) / IEDO MARTINS MORONI DA SILVEIRA(PE16451-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 033

Número: 0001189-42.2019.8.17.3350 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/07/2022

Polo Ativo: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A)

Polo Passivo: HUMBERTA KARINNE DA CONCEICAO SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HELAYNE CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO(PE22199-D) / MARA LUCIA CARVALHO DE FREITAS(PE42310-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 034

Número: 0000851-59.2024.8.17.2100 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/10/2024

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Polo Passivo: CASSIANO DA SILVA TAVARES

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIZEU JOSE COELHO SILVA(PE55374-A) / ROGERIO MELO DOS SANTOS(PE38726-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 035

Número: 0008242-60.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/04/2023

Polo Ativo: TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Polo Passivo: PABLO DELMAR ANGELO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: IZABELA TAISE FERREIRA DE SOUSA(PE48998-A) / ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE(PE45456-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 036

Número: 0137183-44.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/06/2023

Polo Ativo: ROCHA NEGREIRO NEGOCIOS LTDA - ME / MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR TERUO ARAKAKI(TO3054-A) / WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM(MG133406-A)

Polo Passivo: ANA SANDRELY RODRIGUES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA(PE1480-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 037

Número: 0043841-26.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/08/2024

Polo Ativo: JAKSON FERNANDO DE SOUZA JUNIOR / DANIELA DELFINA DOS SANTOS SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTEMIO FERREIRA PICANCO NETO(GO29412)

Polo Passivo: BRAIS GAMES SOFTWARE LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY

SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY

SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAIS HOLDING PARTICIPACOES LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E

TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E

TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E

TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA / BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E

TREINAMENTOS LTDA / BRAISTECH CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 038

Número: 0065390-16.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/09/2021

Polo Ativo: PETRONIO GOMES LOPES JUNIOR / MIRELLA FURTADO DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EDUARDA DO REGO GOMES(PE40847-A)

Polo Passivo: MODESTO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: KARENINA DINIZ MORENO(PE21101-A) / VICENTE MORENO FILHO(PE3392-A) / DIMITRI DINIZ

MORENO(PE17935-A) / MARCOS THULIO DA SILVA ALBUQUERQUE(PE41336-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 039

Número: 0040589-41.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/02/2018

Polo Ativo: JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA

Advogado(s) do Polo Ativo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)

Polo Passivo: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: FÁBIO RIVELLI(SP297608-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

(01/08/2018) / (22/08/2018) / (08/08/2018) / (13/06/2018) / (25/04/2018) / (02/05/2018) / (23/05/2018)

Última sessão realizada em 2018-09-19(id:1915)Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria. Vencido o Des. José Fernandes de Lemos que voto pelo não provimento do apelo.

Ordem: 040

Número: 0120364-95.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/05/2023

Polo Ativo: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS / BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Polo Passivo: MARIA CATARINA DE OLIVEIRA LOPES

Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS LOPES CALADO(PE35565-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Última sessão realizada em 2024-12-11(id:11187)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 041

Número: 0014220-97.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/10/2022

Polo Ativo: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYARA DA SILVA VALADAO(GO50366-A)

Polo Passivo: DIANA DELLI PIZZI JANGUIE

Advogado(s) do Polo Passivo: HYAGO JANGUIE MACHADO DINIZ(PE39643-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 042

Número: 0159155-02.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/03/2025

Polo Ativo: SAMUEL LOPES ABATH

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ALVARES DOS PRAZERES(PE19946-A) / ROBERTO PAES BARRETO JUNIOR(PE20857-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS(BA25254-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 043

Número: 0035569-23.2023.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI(SP248970-A)

Polo Passivo: JEAN CARLOS ALMEIDA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 044

Número: 0063261-94.2023.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: ADRIANO DE SOUZA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA(PE29156-A) / MARIA CLARA FERREIRA E SILVA(PE59714-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 045

Número: 0016100-45.2023.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2023

Polo Ativo: Juízo de Direito da Vara dos Executivos Fiscais de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 046

Número: 0066086-14.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/02/2020

Polo Ativo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE CARDOZO GUIMARAES DE MENEZES(PE43536-A)

Polo Passivo: MARIA DE JESUS SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 047

Número: 0006980-61.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/11/2020

Polo Ativo: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON BARROS DE ARAUJO NETO(PE43547-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BIANCA BERNARDO MENDONCA MARQUEZ(PE17690-A) / PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR(RJ87929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 048

Número: 0015982-11.2019.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/10/2019

Polo Ativo: ITAIPU ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: RUTE MEDEIROS BARBOSA(GO32539)

Polo Passivo: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / MAURICIO MARQUES DOMINGUES / SERGIO MIRISOLA SODA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO MARQUES DOMINGUES(SP175513-A) / SERGIO MIRISOLA SODA(SP257750-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 049

Número: 0145056-04.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/11/2011

Polo Ativo: AMARILDO CABRAL DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA(PE11738-A)

Polo Passivo: BANCO ABN AMRO REAL S.A. / BANDEPREV BANDEPE PREVIDENCIA SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: REINALDO DE OLIVEIRA ROSSITER(PE17871-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 050

Número: 0121198-41.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/06/2012

Polo Ativo: ROSETE MATIAS HOLANDA DO AMARAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA(PE11738-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / Bandeprev - Bandepe Previdência Social

Advogado(s) do Polo Passivo: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(PE1183-S) / REINALDO DE OLIVEIRA ROSSITER(PE17871-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 051

Número: 0001795-48.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/09/2021

Polo Ativo: GRAN MARCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO LOPES VIANA COELHO MACEDO(PE28105-A) / EDUARDO WANDERLEY BEZERRA E SILVA(PE30282-A)

Polo Passivo: FABIANA MARIA LOCATELLI CASTRO / ADONES SOARES CASTRO SOBRINHO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA GUIMARAES BRASILEIRO(PE19541-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 052

Número: 0041932-33.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/12/2022

Polo Ativo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: ALMIR FRANCISCO BARBOSA / ANGELA MARIA VIDAL SOARES EIRELI - ME / LOCALIZA RENT A CAR SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO VICTOR MELO DE MORAES(PE37324-A) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 053

Número: 0000099-20.2022.8.17.3600 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/11/2023

Polo Ativo: JAC BRASIL AUTOMOVEIS LTDA / BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA RICON SARTORI(SP277504-A)

Polo Passivo: ELVIS GOMES BEZERRA / LISANDRA MARIA DE LIMA SILVA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORA PAULI FREITAS(ES30475-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 054

Número: 0009776-82.2023.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/05/2023

Polo Ativo: BANCO RCI BRASIL S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO FRASATO CAIRES(SP124809-A)

Polo Passivo: SERGIO CARNEIRO LEAO LINS E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Última sessão realizada em 2024-05-22(id:10246)A unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 055

Número: 0050303-96.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: GRANDES EDIFICIOS DO RECIFE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: BEATRIZ MACEDO DANTAS(SE14456)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO BRANCO

Advogado(s) do Polo Passivo: TERCIO GUILHERME DE QUEIROZ RAMOS(PE46747-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-02-12(id:11423)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 056

Número: 0001993-05.2022.8.17.2380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: ANTONIO ALBERTO MACIEL

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 057

Número: 0018402-73.2015.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/02/2019

Polo Ativo: ROTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO(PE13766-A) / RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL(PE37755-A)

Polo Passivo: MARIA VALGIELE DO NASCIMENTO SILVA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL WASHINGTON DE FARIAS BARROS(PE24947-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 058

Número: 0006993-60.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/12/2018

Polo Ativo: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO BRITO PASSOS SILVA(BA20770-A)

Polo Passivo: ALLIANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / ANICELIANO DA SILVA AMORIM

Advogado(s) do Polo Passivo: EDMILSON ZACARIAS SILVA(PE36955-A) / ANA CAROLINA SIQUEIRA E SILVA(PE42138-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 059

Número: 0025801-76.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/12/2024

Polo Ativo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A)

Polo Passivo: CREUZA DA SILVA FERNANDES / EDUARDO PERNAMBUCANO TORRES GALVAO / DEBORA FORTUNA GRIGORIO / JOAQUIM GREGORIO FILHO / CARLOS ALBERTO BIANCHI / DOUGLAS GUERRA CLARK / IZABEL MACIEL SOARES / ERALDO DOS SANTOS PEREIRA / ALBERTO MARQUES DOS SANTOS / CARLOS ALBERTO BIANCHI FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA(AL4343-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 060

Número: 0130507-86.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/09/2019

Polo Ativo: Curupira S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: WALLACE ALVES DOS SANTOS(MG79700) / MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA(MG112950) / ISABEL

GONCALO DE OLIVEIRA NETA(PE29935-A) / FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES(RJ147325-A)

Polo Passivo: PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO CELSO MARTINS DE DEUS(PE21759-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 061

Número: 0023056-85.1998.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/07/2023

Polo Ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MENDES CRUZ(BA25711-A) / ROBERTO NUNES MACHADO COTIAS JUNIOR(PE16008-A)

Polo Passivo: JOSE RIBEIRO DE ASSIS / ANGELITA DE SOUZA RIBEIRO / SAVIO ROGERIO DE SOUZA RIBEIRO / J L MAIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JURANDIR FERREIRA DE MORAES(PE11019-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Última sessão realizada em 2024-10-30(id:10993)A unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 062

Número: 0094158-83.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/03/2023

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)

Polo Passivo: VERALUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA / NAERBSON GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA / NADLA

GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS PACHECO DE MELO(PE33766-A)

Terceiro(s) Interessado(s): AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 063

Número: 0001510-79.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/07/2022

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: PATRICIA MARIA DE FARIAS

Advogado(s) do Polo Passivo: GRACILIANO DE SOUZA CINTRA(PE26238-A) / PAMILLA CORREIA DE ARAUJO FELIX(PE31256-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 064

Número: 0014829-57.2008.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/10/2016

Polo Ativo: ARXTEL-TELECOMUNICACOES E ELETROELETRONICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ DE SA MONTEIRO(PE3062-A)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUELLA MOREIRA PIRES XAVIER(PE18050-A) / GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 065

Número: 0004809-40.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/12/2021

Polo Ativo: MARIA DAS MERCES AZEVEDO CARVALHEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO FERNANDO CARVALHEIRA / FERNANDO CARLOS BRITTO CARVALHEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO(PE11174-A) / REGINALDO VALENCA DOS SANTOS JUNIOR(PE63095)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Última sessão realizada em 2024-04-24(id:10124)A unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 066

Número: 0001761-63.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/11/2022

Polo Ativo: VILA JARDIM CONSTRUCOES SA / DUARTE- EDIFICIO SUNVILLE CANDEIAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONIDAS ALENCAR FALCAO DE BULHOES(PE40534-A) / RAFAEL FAZIO MALTA(PE26637-A) / CARINA

CAVALCANTI DE MORAIS(PE25158-A) / GUSTAVO DE SÁ BARRETTO FILHO(PE19557-A) / PAULO CESAR ANDRADE SIQUEIRA(PE9256-A)

Polo Passivo: JOSE LUIZ DE MENDONCA JUNIOR / PATRICIA PAIVA DE MENDONCA / BRUNO GUIMARAES DE FREITAS / CHRISTIANE PAIVA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Passivo: SOPHIA NOLETO REIS(PE14865-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 067

Número: 0020897-17.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/04/2021

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A)

Polo Passivo: ARPEN-PE ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE PE

Advogado(s) do Polo Passivo: ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO(PE16299-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

(17/04/2024) / (08/05/2024)

Última sessão realizada em 2024-05-22(id:10226)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 068

Número: 0051072-23.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/01/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA DIAS CORREIA(PE21581-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS NOBRES

Advogado(s) do Polo Passivo: SOFIA MEDEIROS GUIMARAES(PE43940-A) / MATHEUS PAIVA CORREA DE MELO(PE43882-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

(28/02/2024)

Última sessão realizada em 2024-06-12(id:10302)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 069

Número: 0078755-06.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/04/2023

Polo Ativo: GIOVANNA HEIM TRIGUEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO FERNANDO BORBA VAZ GUIMARAES(RN9445-A)

Polo Passivo: ICATU SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

(21/11/2024)

Última sessão realizada em 2025-02-05(id:11287)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 070

Número: 0024373-34.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/05/2022

Polo Ativo: PEDRO PAULO DA ROCHA PESSOA / KETE ARARIPE PESSOA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ARMANDO COSTA MENEZES(PE14729-A) / JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI(PE7489-A) / CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A)

Polo Passivo: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / ROMINA VIZENTIN DOMINGUES(SP133338-A) / EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA(RS54379-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-02-05(id:11354)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 071

Número: 0023311-82.1994.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/08/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA MILAO LTDA - EPP / BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES(PE13576-A) / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE18167-A) / ROMULO DE ALBUQUERQUE MIRANDA FILHO(PE33069-A) / WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA MILAO LTDA - EPP / BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES(PE13576-A) / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE18167-A) / ROMULO DE ALBUQUERQUE MIRANDA FILHO(PE33069-A) / WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-02-05(id:11354)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e negou-se provimento ao

recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 072

Número: 0038419-57.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/02/2024

Polo Ativo: OZIAS BARBOSA DE LIMA / PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO / RENAN DE FIGUEIREDO FERRAZ / MARIA LUIZA SOUZA DE ANDRADE / MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO / JOEL DE OLIVEIRA BEZERRA / JULIANA DE FARIA OLIVEIRA BEZERRA / ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR / TASSIANA OLIVEIRA SALSA / SILO ROBERTO SALES PIMENTEL / JOEL DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO / ADRIANA GUIMARAES NEGROMONTE BEZERRA / FILIPE DE AZEVEDO MESQUITA / ERIKA CAROLINE FEIJAO BEZERRA / CARLOS EDUARDO FERREIRA SOARES / ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES / BARTOLOMEU JOSE DE ASSIS CARVALHO / MARIA MELLO GUIMARAES CARVALHO / MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA / ALINE CAMPOS ARAGAO / LUIZ HENRIQUE GONDIM LAPA / ANNA KARINA SANTIAGO SEABRA LAPA / THIAGO RIBEIRO TAVARES / ANA ELIZABETH XAVIER CORREIA DE ALBUQUERQUE / AMAURY JOSE DA SILVA / ANA MAINA FALCAO SILVA / LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO / LUCIANA SOUZA DE MELO AZEDO / BRUNO JOSE COELHO TRIGUEIRO / PATRICIA FALCAO SILVA / LEONARDO JOSE COELHO TRIGUEIRO / ISABELA CRISTINA MENEZES DA SILVA / HENRIQUE CESAR BETIN PEREIRA DOS SANTOS / VANESSA VIEIRA TEIXEIRA / CARLOS ANDRE DE ARRUDA FALCAO / ANA CHRISTINA MONTEIRO DE MORAES / ALEXANDRE PEDROSA OSORIO / MONICA DE OLIVEIRA OSORIO / EVALDO DE BRITO LEITE / ROSIANE SANTOS BRITO / CONDOMINIO DO EDIFICIO FREGUESIA MARIO BHERING

Advogado(s) do Polo Ativo: JULES RIMET OLIVEIRA DE SENNA(PE15853-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA CONIC SOUZA FILHO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTHUR RAMOS SOUSA DE ABREU E LIMA(PE56487-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 073

Número: 0001142-87.2023.8.17.2490 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: ALICE MORAES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: SILVANO AMELIO MARQUES(GO31741-A)

Polo Passivo: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL RAMOS ABRAHAO(MG151701-A) / CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI(SP290089-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 074

Número: 0051294-25.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/08/2024

Polo Ativo: EDUARDO SOUZA E SILVA / R C R LOCACAO LTDA / ESSOR SEGUROS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES(PE18789-A) / HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A) / HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A) / JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES(BA9446-A)

Polo Passivo: R C R LOCACAO LTDA / ESSOR SEGUROS S.A. / EDUARDO SOUZA E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A) / JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES(BA9446-A) / VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES(PE18789-A) / HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 075

Número: 0094326-75.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: IVAN BUREGIO GONCALVES DE AZEVEDO

Advogado(s) do Polo Ativo: KLEIN BOMFIM(PE52902-A) / DANILO GOMES DE MELO(PE25192-A)

Polo Passivo: SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CREDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO(PE19069-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 076

Número: 0046314-64.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/08/2023

Polo Ativo: LUCIANO MANOEL DE LIMA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALDERITO ASSIS DE LIMA(RJ196593-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: NEY JOSE CAMPOS(MG44243-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 077

Número: 0106458-78.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/06/2017

Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MENEZES LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA(PE11738-A)

Polo Passivo: BANCO ABN AMRO REAL S.A / BANDEPREV BANDEPE PREVIDENCIA SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: REINALDO DE OLIVEIRA ROSSITER(PE17871-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 078

Número: 0018406-76.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/06/2020

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: SERVIO TULIO DE BARCELOS(MG44698-A) / DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Polo Passivo: TRANSVITAL - TRANSPORTES LTDA - EPP / MARIA DAS GRACAS MOURA DA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIEL VASCONCELOS DA COSTA FILHO(PE39251-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Última sessão realizada em 2023-11-08(id:9409)A unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 079

Número: 0074878-88.2013.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/04/2022

Polo Ativo: ELVIS GOMES LAGES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ELVIS GOMES LAGES DOS SANTOS(PE41069-A)

Polo Passivo: IDEAL INVEST S.A / SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / CAIO

FAVA FOCACCIA(SP272406-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ESTACIO FIR (APELADO(A))

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MARCIO RAFAEL GAZZINEO / Antonio de Moraes Dourado Neto

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 080

Número: 0116220-15.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: MASTER DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)

Polo Passivo: CONCORDIA ELETRONICA - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 081

Número: 0026917-37.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: ANDREA MOURA DA NOBREGA / FLAVIA MOURA DA NOBREGA / ERIKA MOURA DA NOBREGA / SOLANGE ALMEIDA

RIBEIRO / HOSPITAL JORGE DE MEDEIROS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A)

Polo Passivo: IVALDO CARNEIRO VALENCA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 082

Número: 0020774-14.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/06/2024

Polo Ativo: ROBERTO NUNES CAULA / NEOENERGIA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: MANOEL FELIX PESSOA NETO(PE39761-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: NEOENERGIA S.A / ROBERTO NUNES CAULA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / MANOEL FELIX PESSOA NETO(PE39761-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 083

Número: 0070576-21.2010.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/10/2015

Polo Ativo: AMANDA CELIA DE OLIVEIRA BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAQUIM PESSOA GUERRA FILHO(PE29465-A)

Polo Passivo: NATALIA NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIS NOGUEIRA BARRETO(PE24403-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 084

Número: 0129453-55.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/07/2020

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSA DANIELLA ARRAES SAMPAIO(PE18568-A) / CAMILA CABRAL DE FARIAS(PE27265-A)

Polo Passivo: METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CARLOS ANDRE ULISSES MONTENEGRO / ADRIANA MARIA ULISSES

MONTENEGRO / MILENA CORDEIRO MAIA DE FARIAS

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS(PE19067-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 085

Número: 0080280-81.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL GERBER(RS39879-A)

Polo Passivo: MARIO AUGUSTO MAIA FERNANDES

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL JOSE PINTO TIZEI(PE38367-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 086
Número: 0008707-14.2024.8.17.3090 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 19/12/2024
Polo Ativo: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL GERBER(RS39879-A)
Polo Passivo: MARCILIO DE ALMEIDA GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: ROGERIO LUIS GLOCKNER(RS73276-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 087
Número: 0020938-81.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/03/2025
Polo Ativo: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA AGUIAR
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)
Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: AGUINALDO DA COSTA SILVEIRA JUNIOR(PE21006-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 088
Número: 0002148-82.2021.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 25/08/2021
Polo Ativo: GIULLIAN ANDREY MODESTO DE OLIVEIRA - EPP
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DA LUZ PARENTE(PE17844-A) / GLAUBEMARIO PEIXOTO LEMOS(PE23074-A) / OSMINA GLEIDE PEIXOTO LEMOS(PE32476-A)
Polo Passivo: AMBEV S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FERNANDO ENG DE LIMA(SP399824) / SIDNEI AMENDOEIRA JUNIOR(SP146240-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 089
Número: 0140271-22.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 29/10/2024
Polo Ativo: JOSE FRANCISCO DA COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA(PE36817-A)
Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 090
Número: 0003026-44.2021.8.17.2710 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 14/07/2022
Polo Ativo: ANANIAS XAVIER FRANCISCO
Advogado(s) do Polo Ativo: SAMUEL PEREIRA DA SILVA(PE43544-A)
Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA
Advogado(s) do Polo Passivo: AGUINALDO DA COSTA SILVEIRA JUNIOR(PE21006-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 091
Número: 0086301-10.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 09/05/2024
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)
Polo Passivo: EDINALVA ALVES DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUELLA BOAVENTURA DE OLIVEIRA FERNANDES(PE60492-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 092

Número: 0037843-35.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 24/11/2023

Polo Ativo: RCE CATEL ALIMENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: VINICIUS CALDAS MARQUES LIMA(PE27477-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 093

Número: 0023835-83.2011.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2018

Polo Ativo: INTER LOCACOES S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA PATRICIA DE LIMA CRUZ MALINCONICO(PE27554-A) / EDUARDO DIAS DA SILVA JORDAO EMERENCIANO(PE20000-A)

Polo Passivo: EZEQUIEL NELSON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO NETO(PE27372-A) / MARCELO DE ALBUQUERQUE LESSA(PE29516-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 094

Número: 0001492-61.2017.8.17.2110 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/01/2024

Polo Ativo: ECOMAX 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: TALDEN QUEIROZ FARIAS(PB10635) / ITALO COUTO FARIAS BEM(PB13185)

Polo Passivo: BISMARCK DE OLIVEIRA ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ROMILDO MENDES(PE35201-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 095

Número: 0050806-37.2013.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/09/2021

Polo Ativo: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A / EMPRESA PEDROSA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO MONTENEGRO SERUR(SP319933-A) / JOAO RICARDO TAVARES OLIVEIRA(PE34614-A) / BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO(PE27263-A) / IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A) / LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE(SP72973-A) / JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A)

Polo Passivo: SALETE DAS DORES DE JESUS

Advogado(s) do Polo Passivo: RUTH ALVES FERNANDES(PE16708-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 096

Número: 0002262-81.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/01/2022

Polo Ativo: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A / EMPRESA PEDROSA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO RICARDO TAVARES OLIVEIRA(PE34614-A) / JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A) / EDUARDO MONTENEGRO SERUR(SP319933-A) / IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A) / LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE(SP72973-A) / JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)

Polo Passivo: LUZINETE BATISTA DE MIRANDA / DULCINEIA BATISTA DE MIRANDA / CARLOS ROBERTO BATISTA DE MIRANDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RUTH ALVES FERNANDES(PE16708-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 097

Número: 0014392-49.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/07/2021

Polo Ativo: AVELMAR TRANSPORTES LTDA / BANCO SAFRA S A

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / CAMILA ALMEIDA DE GODOY(PE26716-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: BANCO SAFRA S A / AVELMAR TRANSPORTES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / CAMILA ALMEIDA DE GODOY(PE26716-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 098

Número: 0008690-87.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/09/2019

Polo Ativo: URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. / BELLA VISTA IV SPE LTDA / SP-33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: AIRES VIGO(SP84934-A)

Polo Passivo: RONALDO CICERO DE CARVALHO SILVA / LUCIENE MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: KAELYNNE FALCAO SILVA(PE34259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 099

Número: 0013352-64.2021.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 07/12/2023

Polo Ativo: IMOBILIARIA PORTO SEGURO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PLINIO LUIZ BONANCA(PR24449-A)

Polo Passivo: ROCHA FIRME LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: THALES LIMA RAMALHO(BA25978-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 100

Número: 0033711-61.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/02/2024

Polo Ativo: TECLA TECNICA CONSTRUcoes LTDA / TOTVS S.A. / TOTVS NORDESTE SOFTWARE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ARTHUR DE ANDRADE FERRAO JUNIOR(PE23898-A) / THIALY ROSE BRAGA MENDES

MANZELLA(PE38472-A) / EDUARDO CHALFIN(RJ53588-A)

Polo Passivo: TOTVS S.A. / TOTVS NORDESTE SOFTWARE LTDA / TECLA TECNICA CONSTRUcoes LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO CHALFIN(RJ53588-A) / CARLOS ARTHUR DE ANDRADE FERRAO JUNIOR(PE23898-A) / THIALY

ROSE BRAGA MENDES MANZELLA(PE38472-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 101

Número: 0018045-04.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/09/2022

Polo Ativo: ROZALIA NUNES DA HORA ARAUJO / JOZIVALDO BATISTA DA SILVA / ROSIMAR DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA / KAMILA

BIANCA GOMES MARTINS / REGILANE ANDRADE OLIVEIRA SILVA / KAROLINE BEATRIZ GOMES MARTINS / GABRIEL BARBOSA DA

SILVA / MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MELO / KELE PINTO DA SILVA / VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO / JEFFERSON MENDES

DA SILVA / GLEYCE KELLY LIMA DA SILVA / JOSE WANDERLEY TORRES DA SILVA / MARIA GORETTI DE SALES ANDRADE / MARIA

CILENE BARBOSA DE LUCENA

Advogado(s) do Polo Ativo: NATALIA SANTOS CAVALCANTI GUERRA(PE27932-A) / CARLOS CASSIMIRO MACIEL E SILVA(PE55328) /

MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DE ARRUDA(PE30777-A)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO(PE20670-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 102

Número: 0049316-74.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/11/2024

Polo Ativo: SABEMI SEGURADORA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANO MARTINS MANSUR(RJ113786-A)

Polo Passivo: TERTULIANO FERREIRA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: CATARINA LAURÊNCIO GONDIM(PE21683-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 103

Número: 0013647-59.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/02/2025

Polo Ativo: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(SP31618-A) / JOAO ALVES BARBOSA FILHO(PE4246-A)

Polo Passivo: WAGNER AUGUSTO DA SILVA PEIXOTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 104

Número: 0016812-98.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/04/2024

Polo Ativo: DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO LUIZ DE SOUZA MENDES RIBEIRO(PE48444-A) / LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO(PE11107-A)

Polo Passivo: JOTA AGRICOLA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ CARLOS DUARTE(RJ50705) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 105

Número: 0007876-84.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/03/2024

Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA SILVA DOS SANTOS(PE43819-A)

Polo Passivo: JOTA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: JOTA CAVALCANTI(PE31979-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 106

Número: 0002479-49.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/02/2021

Polo Ativo: ANA CAROLINA VALENCA COLLIER PADILHA PINTO / GUILHERME DELLA SANTA MELO / JAYME CESAR FIGUEIREDO FILHO / LUCIANO LIRA DE ALBUQUERQUE / SILVANA CAVALCANTI DE BARROS CORREIA

Advogado(s) do Polo Ativo: GERVASIO XAVIER DE LIMA LACERDA(PE21074-A) / BRUNO HENNING VELOSO(PE22953-A) / CARLOS LAVOISIER PIMENTEL ALBUQUERQUE(PE23102-A) / LUANA LIMA LACERDA FERREIRA(PE46400-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A) / FELIX FAUSTO FURTADO DE MENDONCA NETO(PE24885-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

(28/09/2022) / (19/10/2022) / (07/12/2022) / (14/12/2022) / (01/02/2023)

Última sessão realizada em 2023-07-12(id:8878)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 107

Número: 0002300-47.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/02/2023

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Polo Passivo: BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 108

Número: 0002332-85.2021.8.17.3030 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/09/2023

Polo Ativo: ZENILDA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI(SP241236-A)

Polo Passivo: ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ANTONIO MULLER(RS13449-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CLERIS DA CONCEICAO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 109

Número: 0000301-75.2022.8.17.3380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: PABLO KAIKE SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO ARRAES SAMPAIO(PE14690-A)

Polo Passivo: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO CHALFIN(RJ53588-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 110
Número: 0001243-02.2013.8.17.1480 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 29/11/2016
Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)
Polo Passivo: HERICK GERMANO DIAS ALVES
Advogado(s) do Polo Passivo: HERICK GERMANO DIAS ALVES(PE55889-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 111
Número: 0049074-04.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 23/09/2024
Polo Ativo: VIVER MAIS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME / DJALMA MILANO ATROCH
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO FAREL BENEVIDES ALMEIDA VIANA(PE38844-A) / JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA(PE40193-A)
Polo Passivo: RODRIGO FERNANDO MOURA DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: RUTHLEINE DE SOUZA POLITO(PE29003-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 112
Número: 0057440-48.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 29/05/2024
Polo Ativo: BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI(PE1912-S) / RODRIGO FRASSETTO GOES(SC33416-A)
Polo Passivo: ANA FLAVIA CARVALHO DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA CAVALCANTI FELIX DE SOUZA(PE30199-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 113
Número: 0029024-05.2021.8.17.2810 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 08/08/2023
Polo Ativo: CRISTIANO VICENTE DE CARVALHO
Advogado(s) do Polo Ativo: JULYANA PORTO DA PAIXAO SILVA(PE51868-A)
Polo Passivo: VANESSA SOARES BEZERRA DE SANTANA CARRERA
Advogado(s) do Polo Passivo: JESSIKA MARTINS RAMOS BARROS(PE32961-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 114
Número: 0000366-34.2020.8.17.2380 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 13/07/2023
Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)
Polo Passivo: DARLISON DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: DILENE FERREIRA TORRES(PE38553-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 115
Número: 0017877-16.2020.8.17.2810 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 31/01/2023
Polo Ativo: BANCO HONDA S/A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: BRENO MELO DE FRANCA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 116
Número: 0006084-95.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/02/2024
Polo Ativo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Ativo: LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)
Polo Passivo: IRACI JOSEFA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ARLINDO LUIS BESSONE FREITAS DE OLIVEIRA(PE26116-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 117
Número: 0035663-72.2021.8.17.3090 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 09/11/2023
Polo Ativo: CHRISTIANE MEDEIROS REGO
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE MARQUES(PE3670-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A) / DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A) / LARISSA LINS DE SA(PE36712-A)
Polo Passivo: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A. / BANCO PANAMERICANO SA
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(SP247319-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 118
Número: 0000872-74.2020.8.17.2100 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: BANCO HONDA S/A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: CARLOS ANTONIO VENCESLAU
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 119
Número: 0030005-70.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 10/01/2025
Polo Ativo: LUCIANA DE SOUZA VENTURA / MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA / IVALDO PINTO CAVALCANTI FILHO
Advogado(s) do Polo Ativo: SILVIO NEVES BAPTISTA(PE2357-A) / PAULO ROBERTO DE MATTOS LYRA(PE22336-A)
Polo Passivo: PAULO CESAR ALVES PRIORI / PAULO PRIORI INCORPORACOES LTDA - EPP
Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE DE SOUZA LEÃO ARAÚJO(PE23973-A)
Terceiro(s) Interessado(s): GILSON CARLOS DA CONCEICAO FREITAS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Recife, 17 de março de 2025.

Marcianne Alane Alves de Oliveira

Secretária de Sessões da 5ª Câmara Cível

6ª Câmara Cível**AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO**

DE ORDEM DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, PRESIDENTE DA SEXTA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **FICA CANCELADA** A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (PRESENCIAL) DA 6ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O **DIA 25 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14h00**.

OS PROCESSOS (ABAIXO LISTADOS), ORA ADIADOS, SERÃO INCLUÍDOS EM PAUTA, A QUAL SERÁ OPORTUNAMENTE PUBLICADA NO DJE.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

ORDEM: 001

NÚMERO: 0000155-36.1996.8.17.0570 (APELAÇÃO CÍVEL)

DATA DE AUTUAÇÃO: 22/10/2024

POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(S) DO POLO ATIVO: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

POLO PASSIVO: JOSE RONALDO PEREIRA LINS

ADVOGADO(S) DO POLO PASSIVO:

TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

ADVOGADO(S) DE TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

RELATOR: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 002

NÚMERO: 0004453-87.2022.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

DATA DE AUTUAÇÃO: 15/03/2022

POLO ATIVO: FILIPE FERNANDO LINO DE MELO

ADVOGADO(S) DO POLO ATIVO: LEONARDO CESAR RAMOS SANTOS DA SILVA(PE29818-A)

POLO PASSIVO: FUNDACAO APLUB DE CREDITO EDUCATIVO

ADVOGADO(S) DO POLO PASSIVO: MARIA PAULA SANTANA PINTO DE CAMPOS(PE38286-A) / LUCAS TASSINARI(RS94512-A)

TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

ADVOGADO(S) DE TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

RELATOR: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

ORDEM: 003

NÚMERO: 0033385-17.2024.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2024

POLO ATIVO: MARIA BRAZ DA SILVA / GERSON GOMES DE OLIVEIRA / JOSEFA EDNA DA PAZ / ITAEL PEREIRA DOS SANTOS / LAUDICEA GOMES DE SENA LIMA / MARINETE GOMES DE SENA LEAO

ADVOGADO(S) DO POLO ATIVO: CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A) / ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A) / RICARDO JOSE PARMERA SELVA(PE31286-A)

POLO PASSIVO: LIBERTY SEGUROS S/A / CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(S) DO POLO PASSIVO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO(PE11022) / ANDRE BEZERRA PARMERA(PE30862-A) / MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(PE20397-A) / FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289-A)

TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

ADVOGADO(S) DE TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

RELATOR: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 004

NÚMERO: 0063369-33.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

DATA DE AUTUAÇÃO: 21/05/2021

POLO ATIVO: MARIANA ANDRADE SANTOS DIAS

ADVOGADO(S) DO POLO ATIVO: LEONARDO QUERCIA BARROS(PE29180-A) / MARIO JOSE DE AQUINO NETO(PE48215-A) / CELIO AVELINO DE ANDRADE(PE2726-A) / CAMILA ANDRADE DOS SANTOS(PE33341-A) / PEDRO AVELINO DE ANDRADE(PE30849-A) / CLARA VITORIA DA CRUZ ALBUQUERQUE(PE66119)

POLO PASSIVO: SIMONE SANTOS NEVES

ADVOGADO(S) DO POLO PASSIVO: RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA(PE30803-A)

TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

ADVOGADO(S) DE TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

RELATOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 005

NÚMERO: 0093665-20.2003.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

DATA DE AUTUAÇÃO: 13/10/2022

POLO ATIVO: CINZEL ENGENHARIA LTDA / CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(S) DO POLO ATIVO: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO(PE21220-A) / PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA(PE23140-A) / VICTOR SOUZA SOARES(PE46230-A) / PEDRO NUNES DE SOUZA MIGUEL(PE54891-A) / JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI(PE7489-A) / DORIS DE SOUZA CASTELO BRANCO(PE18686-A) / ANA CAROLINA BORBA LESSA BARBOSA(PE18813-A) / CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA(PE21356-A)

POLO PASSIVO: CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA

ADVOGADO(S) DO POLO PASSIVO: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS(PE25764-A) / NEIDIANE CARMO DE ASSIS(PE35778-A)

TERCEIRO(S) INTERESSADO(S): GLEIDSON RAMOS FERREIRA

ADVOGADO(S) DE TERCEIRO(S) INTERESSADO(S):

RELATOR: MARCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 2025.

7ª Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO

DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL – 26/03/2025 ÀS 9h00

3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 7ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

Observação : O(s) presente(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento da 3ª Sessão Ordinária da 7ª Câmara Cível (SISTEMA HÍBRIDO) convocada para o dia **26 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas na sala Desembargador Dirceu Borges ou na plataforma Microsoft Teams.**

Os advogados interessados em estar presente na sessão poderão optar pelo sistema de videoconferência ou presencialmente. Caso tenha interesse em realizar sustentação oral seu pleito deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL e cumprir os requisitos dispostos nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE; inscrever-se em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão e encaminhar para o endereço eletrônico da secretaria da 7ª Câmara Cível: marina.rizzo@tjpe.jus.br. A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto art. 177-A, § 3º do RITJPE

Composição:

Desa. Valeria Bezerra Pereira Wanderley (gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Des. Élio Braz Mendes (gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br)

Des. André Vicente Pires Rosa (gabdes.andre.rosa@tjpe.jus.br)

AVISOS:

1. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 7ª Câmara Cível pode ocorrer pelo e-mail da Secretária de Sessões: marina.rizzo@tjpe.jus.br marina.rizzo@tjpe.jus.br

2. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

Emitido em 15/03/2025 22:44

Processo	0016088-94.2024.8.17.9000
Número de ordem	1
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE-3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Adoção de Maior
Polo ativo	LUIZ GONZAGA PADILHA FILHO
Advogado(s) - Polo ativo	GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI - (PE15051-A)
Polo passivo	Juízo da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0031142-19.2022.8.17.2001
Número de ordem	2

Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO
Advogado(s) - Polo ativo	CARLOSALBERTOPEREIRAVITORIOFILHO-(PE44865-A) LAILA BARROS DE ARAUJO - (PE36708-A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0003259-63.2023.8.17.2001
Número de ordem	3
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (PE21678-A)
Polo passivo	C. M. P.
Advogado(s) - Polo passivo	JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0038619-25.2024.8.17.2001
Número de ordem	4
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Processo	0038619-25.2024.8.17.2001
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	PRISCILA PEREIRA VIANA DE PAIVA
Advogado(s) - Polo passivo	AMANDA GABRIELLE DE QUEIROZ SILVA - (PE35634-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0014011-42.2020.8.17.2990
Número de ordem	5
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A) NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	MARIA LUCIA FERREIRA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Não informado

Processo	0007169-12.2021.8.17.2990
Número de ordem	6
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)
Polo ativo	MARLIZE ROBERTA CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	MARIA GABRIELLA RAMOS CORREA DE OLIVEIRA MAGALHAES - (PE47250-A)
Polo passivo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo passivo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Terceiros	Não informado

Processo	000048-05.2016.8.17.2570
Número de ordem	7
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE-3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Serviços de Saúde
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, Hospital CABO
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	GILMARIA SANTANA DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo passivo	KLAUSTTERMANWALLACEWEVERTONDOSSANTOSLIMA-(PE40653-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)

Processo	000048-05.2016.8.17.2570
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0004088-78.2022.8.17.2001
Número de ordem	8
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	JULIO MANOEL DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	GABRIELLA CAVALCANTI LORETO - (PE36505-A)
Terceiros	FILIPE TENORIO LIRA NETO

Processo	0023596-54.2015.8.17.2001
Número de ordem	9
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE-3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	ROMULO MARINHO FALCAO - (PE20427-A) MAURICIO DEFREITAS CARNEIRO - (PE19035-A)
Polo passivo	VALDECIR CASTOR GALINDO FILHO
Advogado(s) - Polo passivo	ROBSON CABRAL DE MENEZES - (PE24155-A)
Terceiros	Coordenação da Central de Recursos Cíveis Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0038234-14.2023.8.17.2001
Número de ordem	10
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	MAURICIO DEFREITAS CARNEIRO - (PE19035-A) PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634-A)
Polo passivo	ZUILA DE FIGUEIREDO SALAZAR
Advogado(s) - Polo passivo	MARCELA MORAES DA COSTA LINS - (PE22285-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0129957-17.2023.8.17.2001
Número de ordem	11
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)

Processo	0129957-17.2023.8.17.2001
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634-A)
Polo passivo	SONIA MARIA MARROQUIM DE SIQUEIRA FALCAO
Advogado(s) - Polo passivo	JULIANA CARLOS MIRANDA - (PE41226-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0067760-26.2023.8.17.2001
Número de ordem	12
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	D. R. D. L.
Advogado(s) - Polo passivo	BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (PE51721-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0084393-83.2021.8.17.2001
Número de ordem	13
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	PAULO BIZERRA DE OLIVEIRA
Advogado(s) - Polo passivo	MARIA NATALIA PEIXOTO GRANJA - (PE46683-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0026157-75.2020.8.17.2001
Número de ordem	14
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES-(MA19212)
Polo passivo	ENES MARIA DA SILVA JOENESSILVACARVALHO
Advogado(s) - Polo passivo	Amanda Carolina Torres Pereira - (PE31541-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0037539-31.2021.8.17.2001
Número de ordem	15
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Processo	0037539-31.2021.8.17.2001
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES-(MA19212)
Polo passivo	HEBE ARAGAO BARBOSA MARI A DEFATIMA ARAGAO BARBOSA DACA COSTA PAULO FERNANDO ARAGAO BARBOSA GUILHERME JOSE ARAGAO BARBOSA ANA PAULA ARAGAO BARBOSA DA SILVA HEBEREGINA ARAGAO BARBOSA DE FRANCA CARMEN ARTEMIS ARAGAO BARBOSA CORDEIRO LUCIA HELENA ARAGAO BARBOSA
Advogado(s) - Polo passivo	MURILLO TAVARES CORDEIRO FILHO - (PE13037-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0032283-57.2024.8.17.9000
Número de ordem	16
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE-2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	H. L. D. S. C.
Advogado(s) - Polo passivo	MARCELLA MOHANA HENRIQUE FREITAS CAZER - (PE38250-A)
Terceiros	CoordenaçãodaCentraldeRecursosCíveis Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0011154-17.2019.8.17.2001
Número de ordem	17
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDREMENESCALGUEDES-(MA19212)
Polo passivo	ALAN MONTEIRO XAVIER LINDERCY OLIVEIRA DE SOUSA XAVIER
Advogado(s) - Polo passivo	LARA MICHELLE CARDOSO LIMA - (AL9064-A)
Terceiros	SAFECARESERVICOSESPECIALIZADOSEMSAUDELTD-ME JULIO MOREIRA GOMES FILHO GUSTAVOARAUJOVILASBOAS GUSTAVOARAUJOVILASBOAS JULIO MOREIRA GOMES FILHO Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0083720-22.2023.8.17.2001
Número de ordem	18
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	MARIA CYBELLE PINHEIRO DE SANTANA
Advogado(s) - Polo passivo	THAYNNAFERRERSARAIVARODRIGUESCAMPOS-(PE47369-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Terceiros	Não informado

Processo	0021912-34.2024.8.17.9000
Número de ordem	19
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Exoneração
Polo ativo	ROBERTO KRAMER PINHO PINTO
Advogado(s) - Polo ativo	CARLOS KOCH DE CARVALHO NETO - (PE13238-A) ARTHUREDUARDOEOLIVEIRACARVALHO-(PE2837-A)
Polo passivo	MAGDA CAROLINA COELHO NEVES
Advogado(s) - Polo passivo	fernando petrucio friedheim junior - (PE23113-A) ERIKADEBARROSLIMAFERRAZ-(PE16083-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0030220-17.2018.8.17.2001
Número de ordem	20
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDREMENESCALGUEDES-(MA19212)
Polo passivo	JOAQUIM RODRIGUES DE LIRA NETO

Advogado(s) - Polo passivo	SEBASTIAO VITORINO DA SILVA NETO - (PE29007-A)
Terceiros	CARLOSGUSTAVODASILVAMARTINDEARRIBAS SONIA MARIA PAES DE ANDRADE LILIAN TALMON DINIZ

Processo	0002893-38.2023.8.17.4001
Número de ordem	21
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico-hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Processo	0002893-38.2023.8.17.4001
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	NAILDEJOSEDOSSANTOSLIRA ANA BEATRIZ SANTOS LIRA
Advogado(s) - Polo passivo	NICOLE CARVALHO DE MEDEIROS VIEIRA BELO - (PE15527-A)
Terceiros	NAILDE JOSE DOS SANTOS LIRA

Processo

0142005-08.2023.8.17.2001

Número de ordem

22

Órgão julgador

7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE-1º)

Órgão julgador colegiado

7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Relator

VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Classe judicial

Apelação Cível

Assunto principal

Tratamento médico-hospitalar

Polo ativo

EDILENE MARIA CAMPELO

Advogado(s) - Polo ativo

LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA - (PE28362-A)

Polo passivo

CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Advogado(s) - Polo passivo

ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (PE16983-A)

Terceiros

Não informado

Marina Rizzo

Secretária de Sessão

4ª Câmara de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO****1º PLENÁRIO VIRTUAL COM CÂMARA AMPLIADA - PJE****DIRETORIA CÍVEL - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DO DIA 26.03.2025 (QUARTA-FEIRA) AO DIA 01.04.2025 (TERÇA-FEIRA) – SESSÃO CONTÍNUA**

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 1ª **SESSÃO VIRTUAL COM CÂMARA AMPLIADA**, da 4ª **Câmara de Direito Público**, a ser **iniciada no dia 26.03.2025, às 07h e encerrada até o dia 01.04.2025, às 7h**, com a seguinte composição: Presidente **Des. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA**, Des. **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Des. **ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Des. **ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES** (vinculado nos processos de ordem 04 e 06), além dos **Desembargadores FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS e JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA** (sem prejuízo de eventuais substituições por força de afastamento, férias, licenças, impedimento, etc.)

AVISOS:**EM CASO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM O JULGAMENTO VIRTUAL:**

1. Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.

2. Ex vi do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, a oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.

3. Ex vi do art. 210, §11 a 11-B, do Regimento Interno deste Tribunal, ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês. Não havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá em sessão virtual do órgão colegiado na sua composição ampliada, especificamente convocada para esse fim.

4. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

Composição:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

gabdes.erik.simoese@tjpe.jus.br

gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br

gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001**Número: 0092794-71.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: JAIRO BARRETO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBERTO LUIZ DE FRANCA SOUZA(PE21537-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 002**Número: 0036335-20.2019.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 03/07/2024

Polo Ativo: ROSINEIDE BEZERRA DE LIMA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO(PE20070-A) / PAULICLEIA ALEXANDRE TENORIO(PE38347-A) / GUILHERME LUIS NEVES DE OLIVEIRA ADVINCULA(PE34578-A)

Polo Passivo: ROSINEIDE BEZERRA DE LIMA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO(PE20070-A) / PAULICLEIA ALEXANDRE TENORIO(PE38347-A) / GUILHERME LUIS NEVES DE OLIVEIRA ADVINCULA(PE34578-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 003**Número: 0000413-20.2010.8.17.0420 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 28/08/2019

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GEORGINA AGNELO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LIVIA MARIA MADALENA MENDONCA DE MORAES(PE11768-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 004**Número: 0050994-29.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: RILDO ATAIDE CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO GUTIERRES PIOLLA(PE22288-A)

Polo Passivo: DETRAN-PE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 005

Número: 0076268-68.2017.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: JAQUELINE DO NASCIMENTO PRAZERES

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / CLAUDIANE FERREIRA DIAS / JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 006**Número: 0003790-29.2022.8.17.2990 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 30/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE IVO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 007**Número: 0011679-30.2019.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: HOZANA TEODOZIO FERREIRA DA SILVA / CLEIDE DA SILVA BARBOSA / MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS / CLEONICE MARIA DE FREITAS / ROSA MARIA CERQUEIRA JORDAO DUARTE / IVETE CABRAL DO MONTE

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO RAONI COELHO DOS SANTOS(PE26322-A) / TIAGO SAMPAIO DOURADO(PE25026-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 008**Número: 0056305-82.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 04/12/2024

Polo Ativo: JAILSE MARGARIDA DO NASCIMENTO FERREIRA / MARIA REMILDES CAVALCANTE RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNAPE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 009**Número: 0006777-11.2019.8.17.3130 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Eumano Martins da Silva

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 010

Número: 0007289-92.2010.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SINDICATO RURAL DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo: LAURENA RAIANNE SIMOES DE MEDEIROS NOGUEIRA(PE45477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 011

Número: 0011113-25.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NIEDJA FERREIRA MAGALHAES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 012

Número: 0002186-70.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE LUIZ DE CARVALHO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 013

Número: 0011087-27.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO JOSE DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 014

Número: 0007362-54.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SILVIO JOSE DE SA MANICOBA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 015

Número: 0004183-15.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NATALIA URUCU SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 016

Número: 0000841-71.2021.8.17.3150 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: MARIA DE FATIMA LADISLAU MAGALHAES

Advogado(s) do Polo Ativo: SILVANIO AMELIO MARQUES(GO31741-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE POMBOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ELISANGELA AMORIM DE MEDEIROS MELO(PE22806-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 017

Número: 0004119-05.2016.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COSTANTINO BUFFONE RILLO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 018

Número: 0008945-55.2008.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO ANDRE BARROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 019

Número: 0002938-41.2020.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-18(id:11454) adiado por divergência no plenário virtual 18 a 21.02.25

Ordem: 020

Número: 0010825-13.2019.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TRANSPORTES RODOVIARIOS NOVA FRONTEIRA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 021

Número: 0017066-62.2014.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAPELARIA E LIVRARIA OFFICIUM LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 022**Número: 0013010-25.2010.8.17.1130 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RANDES FERREIRA DA NOBREGA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 023**Número: 0016623-48.2013.8.17.1130 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TEODULINA MARIA DA SILVA SENA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 024**Número: 0008198-37.2010.8.17.1130 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 10/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Recife, 17 de março de 2025.*Marília Gabriela da S. Paula Rocha*

Secretária de Sessão substituta

(e-mail: juliana.lapa@tjpe.jus.br)

CÂMARAS REGIONAIS**1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 1ª TURMA****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 26/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS****COMPOSIÇÃO DO ORGÃO JULGADOR:****Desembargador Alexandre Freire Pimentel – Titular (Presidente)**

(gabdes.alexandre.pimentel@tjpe.jus.br)

Desembargador Luciano de Castro Campos – Titular

(gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br)

Desembargador José Severino Barbosa – Titular

(gabdes.jose.barbosa@tjpe.jus.br)

Desembargador Silvio Neves Baptista Filho – Processos Vinculados

(gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br)

Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Junior – Processos Vinculados

(gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br)

Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo – Processos Vinculados

(gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br)

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe) da 18ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 1ª Turma, a ser iniciada ao dia 26 de março de 2025, às 09:00 horas tendo seu término ao dia 1º de abril de 2025, às 23:59:59.

AVISO: Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, “ Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. (Alterado pelo art. 1º da Emenda Regimental n. 026, de 26 de fevereiro de 2024.) ”.

Caso haja petição nos autos conforme **art. 210, § 5º do RI**, o processo será retirado da pauta virtual na data do início da sessão, sendo o mesmo encaminhado ao gabinete do relator ao seu término e posteriormente terá sua reinclusão em pauta presencial/telepresencial (geralmente última pauta do mês), com nova intimação das partes.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos . Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> ..

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe – Plenário Virtual

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0000086-80.2018.8.17.2300 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/11/2020

Polo Ativo: P.D.A.M.B

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA VERONICA ALBUQUERQUE DA COSTA(AL8002-A) / JOCELINY CAVALCANTE RAMOS DE CARVALHO MATOS(PE31999-A)

Polo Passivo: A.I.B

Advogado(s) do Polo Passivo: PAMILA HELENA GORNI TOME(SP283166-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (13/10/2022) / (09/11/2022) / (16/11/2022) / (30/11/2022) / (25/01/2023)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2023-01-25(id:8079)

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 002 Número: 0000376-48.2012.8.17.0670 (Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 12/02/2021 Polo Ativo: LUIZ CARLOS SOARES DE VASCONCELOS / MARIA ESTER CANDIDO DE BARROS SAMPAIO / BERTIER CANDIDO DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A) Polo Passivo: JULIE ANA GUSMAO PORTO DE FARIAS Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO TULIO BARROSO(PE15035-A) / MARCIO NUNES DOS SANTOS(PE17853-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11363)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 003 Número: 0000458-60.2019.8.17.2440 (Apelação Cível) Data de Autuação: 18/03/2020 Polo Ativo: PIU BEZERRA LINS Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO SIQUEIRA FRANCA(PE15418-A) / ELISON RODRIGUES SOBRAL(PE45577-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO Situação: Pautado Sobra(s): (03/06/2020) / (15/04/2020) / (17/06/2020) / (13/04/2022) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2022-04-13(id:6892)A não unanimidade.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 004 Número: 0000219-91.2017.8.17.2160 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 19/07/2019 Polo Ativo: EVALDO MEDEIROS ALMEIDA Advogado(s) do Polo Ativo: IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO SCOPEL(RS40004-A) / EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO(MG103082-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO Situação: Pautado Sobra(s): (19/08/2021) / (26/11/2021) / (23/02/2022) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2022-04-18(id:6936)"A unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 005 Número: 0000060-22.2021.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 16/06/2022 Polo Ativo: BANCO BMG / BANCO BMG S/A Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO SCOPEL(RS40004-A) Polo Passivo: LUCIANA DA SILVA BANDEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: NEMEZIO DE VASCONCELOS JUNIOR(PE18185-A) / NAYARA PRISCILLA DA SILVA(PE34917-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2022-10-19(id:7760)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 006 Número: 0000635-06.2016.8.17.2480 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 25/09/2018 Polo Ativo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL Advogado(s) do Polo Ativo: RAQUEL BRAGA VIEIRA (PE29084) / ERIK LIMONGI SIAL (PE15178) Polo Passivo: ESPÓLIO DE DULCINÉIA DUQUE BEZERRA Advogado(s) do Polo Passivo: LIDIANE VASCONCELOS DOS SANTOS (PE41832) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR Situação: Pautado Sobra(s): (28/11/2018) / (10/09/2020) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2020-10-07(jd:3424)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 007 Número: 0012573-52.2014.8.17.0480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 24/02/2017 Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ARAUJO Advogado(s) do Polo Ativo: SIMONE CORDEIRO DE SA(PE23707-A) / CLAUDEMIR BARBOSA DA COSTA(PE23520-A) Polo Passivo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL Advogado(s) do Polo Passivo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / RAQUEL BRAGA VIEIRA(PE29084-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 008 Número: 0003143-80.2023.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: CICERO LEANDRO LOPES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA EUZEBIO PEREIRA(PE46872-A) / MARTHIANE MARIA DE LIMA SAMPAIO BARBOSA(PE49136-A) Polo Passivo: VITOR MURILO RODRIGUES DE MELO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 009 Número: 0000182-30.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 09/01/2025 Polo Ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(GO31630-A) Polo Passivo: VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 010 Número: 0005861-60.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 12/12/2024 Polo Ativo: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALHEIRO DA COSTA SOBRINHO(PE11201-A) Polo Passivo: RODOLFO LACERDA WANDERLEY LEITE LTDA / RODOLFO LACERDA WANDERLEY LEITE Advogado(s) do Polo Passivo: KELLY HELEN DA SILVA ARAUJO(PB30193) / ROSSANA BITENCOURT DANTAS(PB12419) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 011 Número: 0000103-10.2024.8.17.2720 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: ELISETE SOUTELLINHO Advogado(s) do Polo Ativo: ERNESTO MELLO NOGUEIRA(RJ221845-A) Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 012 Número: 0000367-97.2020.8.17.2160 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: MARIA GIVANILDA DE CARVALHO MENDES Advogado(s) do Polo Ativo: IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A) Terceiro(s) Interessado(s): ROSIMEIRE INACIO DE OLIVEIRA Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 013 Número: 0010071-42.2023.8.17.2480 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 29/11/2024 Polo Ativo: MM LOTUS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A) Polo Passivo: JOSE MARIO DA SILVA / IRISNETE BARBOSA DE ARAUJO Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA RENATA SANTOS(PE46356-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11227)resolveu a 1ª Turma desta Corte, por unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 014 Número: 0005851-16.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 12/12/2024 Polo Ativo: MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA FELIX SILVA ALMEIDA(PE38759-A) Polo Passivo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL / UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Passivo: SALOMAO FRANCISCO ALVES FILHO(PE27989-A) / JANICLEITON DE OLIVEIRA SILVA(PE56132-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 015 Número: 0000071-36.2024.8.17.2160 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA / BANCO BRADESCO / UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VITTOR GALINDO DE OLIVEIRA(PE61024-A) / BRAYTNER CESAR DE OLIVEIRA MELO(PE50460-A) / ANNE GABRIELLY CORDEIRO DE LEMOS(PE60939) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Polo Passivo: BANCO BRADESCO / UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA / MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / JOAO VITTOR GALINDO DE OLIVEIRA(PE61024-A) / BRAYTNER CESAR DE OLIVEIRA MELO(PE50460-A) / ANNE GABRIELLY CORDEIRO DE LEMOS(PE60939) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 016 Número: 0016023-36.2022.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 09/03/2025 Polo Ativo: F .H.F.L Advogado(s) do Polo Ativo: SILVIA LAIS DA SILVA(PE37461-A) Polo Passivo: H.C.F.S Advogado(s) do Polo Passivo: EMILLY TERESA DE OLIVEIRA TORRES(PE53897-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 017 Número: 0000714-71.2024.8.17.3460 (Apelação Cível) Data de Autuação: 07/03/2025 Polo Ativo: B .V.S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: MOISES BATISTA DE SOUZA(SP149225-A) Polo Passivo: M.D.C.C Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 018 Número: 0025961-21.2023.8.17.2480 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 01/10/2024 Polo Ativo: MARIA DE LOURDES SANTOS ALECRIM / WELLYGTON SANTOS ALECRIM / WYLLAMES SANTOS ALECRIM / WYLTON ANTONIO SANTOS ALECRIM Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS(PE18462-A) Polo Passivo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-02-05(id:11398)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 019 Número: 0016393-78.2023.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 10/03/2025 Polo Ativo: TACIANA BARBOSA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A) Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 020 Número: 0002980-47.2023.8.17.9480 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL) Data de Autuação: 30/10/2023 Polo Ativo: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ PE Advogado(s) do Polo Ativo: Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravata Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 021 Número: 0000619-62.2021.8.17.3390 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 31/07/2024 Polo Ativo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) Polo Passivo: SEVERINA CUSTODIO DE SOUZA Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): (21/08/2024) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-12-03(id:9711)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 022 Número: 0000344-53.2022.8.17.3140 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 16/12/2024 Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Advogado(s) do Polo Ativo: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(PE28490-A) Polo Passivo: MARIA ANUNCIADA DE FREITAS SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11363)"À unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 023 Número: 0006412-75.2023.8.17.3110 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 05/12/2024 Polo Ativo: MARIA JOSE DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: IBRAIM OLIVEIRA NEJAIM(PE32635-A) Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11227)resoluiu a 1ª Turma desta Corte, por unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 024 Número: 0003349-13.2021.8.17.3110 (Apelação Cível) Data de Autuação: 19/02/2025 Polo Ativo: MARGARIDA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A) / ADEMILTON MIRANDA DA SILVA(PE32634-A) Polo Passivo: ODONTOPREV S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO(BA11552-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 025 Número: 0000534-38.2024.8.17.3110 (Apelação Cível) Data de Autuação: 24/02/2025 Polo Ativo: IVONE FERREIRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO / BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEANDRO CHRISTOVAM DE OLIVEIRA(ES33083) / GABRIELA DE OLIVEIRA ROELA(ES40903) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 026 Número: 0001164-95.2024.8.17.2560 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: MARIA FRANCISCA DE MORAIS Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) Polo Passivo: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. / BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 027 Número: 0005069-09.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 15/10/2024 Polo Ativo: MARIA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: VALTER JOSE CARDOSO FILHO(PE52206-A) Polo Passivo: SEVERINO BALBINO DA SILVA / EDILEUZA GOMES BARBOSA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: LEILIANE JAQUELINE BEZERRA DA SILVA(PE52118-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 028 Número: 0001951-22.2023.8.17.2670 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 20/11/2024 Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A) Polo Passivo: RAUL JOSE DE OLIVEIRA / IRENE FEITOSA DE FREITAS Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELLA MOHANA HENRIQUE FREITAS CAZER(PE38250-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-22(id:11227)resolveu a 1ª Turma desta Corte, por unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 029 Número: 0005131-49.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 17/10/2024 Polo Ativo: P .S.M.N Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERIA PRICILA BEZERRA MORAIS(PE37814-A) Polo Passivo: L.L.N / SEGREDO DE JUSTICA Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIA MARIA CARDOZO GOMES(PE16579-A) / ARABELA DA SILVA LUIZ(PE46293-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 030 Número: 0005439-85.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 11/11/2024 Polo Ativo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELLE FERNANDA DE ANDRADE FLORENCIO(PE48492-A) Polo Passivo: ALECIO LOPES OLIVEIRA JUNIOR / VANIA LUCIA FREITAS DA SILVA / D .H.L.A Advogado(s) do Polo Passivo: RENATTA OLIVEIRA DE FREITAS(PE60760) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 031 Número: 0004042-73.2023.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 05/02/2025 Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) Polo Passivo: J .E.D.A.M. Advogado(s) do Polo Passivo: NAYARA ALMEIDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DIAS(PE39610-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 032 Número: 0005806-12.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 09/12/2024 Polo Ativo: J .F.D.S.B Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO BOSCO MEDEIROS DE LIMA(PE33414-A) Polo Passivo: L.G.A.B / M.H.A.B / J.P.A.B / E.A.D.L.B Advogado(s) do Polo Passivo: SAMUEL GOUVEIA LOPES DE LIMA(PE61065-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 033 Número: 0008841-67.2023.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 06/12/2024 Polo Ativo: S .D.C.S Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: 3º Promotor de Justiça Civil de Garanhuns Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Núcleo de Prática Jurídica de Garanhuns / VANUZA MARIA DA CONCEIÇÃO Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JOAO CARLOS PINTO DE BARROS Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 034 Número: 0000334-77.2022.8.17.3570 (Apelação Cível) Data de Autuação: 24/02/2025 Polo Ativo: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO VERTENTES SPE LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: CLARISSE GOMES DA SILVA(PE41012-A) / JOSE TAVARES DE MOURA(PE35159-A) Polo Passivo: MIRIAN MENDES DA SILVA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Passivo: VANDERSON RAMOS BORGES DE MELO(PE56042) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 035 Número: 0005761-27.2022.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 03/03/2025 Polo Ativo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S) / MAURICIO JATOBA GUERRA(PE38299-A) Polo Passivo: MARIA DO CARMO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: VALERIA SOARES DE OLIVEIRA(PE37747-A) Terceiro(s) Interessado(s): MARIANO SILVA NOGUEIRA JUNIOR Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 036 Número: 0000332-16.2024.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 25/02/2025 Polo Ativo: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO RIVELLI(SP297608-A) Polo Passivo: JOSE EVANGELISTA FREIRE JUNIOR Advogado(s) do Polo Passivo: KARYNE NEILLANY MENDES SILVA GALVAO(PE36888-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 037 Número: 0000194-59.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 23/01/2025 Polo Ativo: JOAO DE DEUS DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: SILVIA LAIS DA SILVA(PE37461-A) Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 038 Número: 0002677-34.2023.8.17.3110 (Apelação Cível) Data de Autuação: 10/03/2025 Polo Ativo: ROBERTO PEREIRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 039 Número: 0000403-69.2024.8.17.2720 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: LINDOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: MARLLOS HIPOLITO ROCHA SILVA(PE25355-A) Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 040 Número: 0058001-56.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 23/12/2024 Polo Ativo: ALEXSSANDRA MARIA DOS SANTOS MELO Advogado(s) do Polo Ativo: ALEX PARENTE OLIVEIRA(BA63131) Polo Passivo: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO GODOY ZANICOTTI(PR44170) / GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO(PR23378) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 041 Número: 0000233-45.2023.8.17.3460 (Apelação Cível) Data de Autuação: 26/02/2025 Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A) Polo Passivo: RAIMUNDA NEVES QUEIROZ Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 042 Número: 0000687-39.2024.8.17.2280 (Apelação Cível) Data de Autuação: 24/02/2025 Polo Ativo: ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA DA SILVA RECHARTE ROSSETO(PR85866-A) / TATIANY SALES MAIA BARRETO(RJ149433-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 043 Número: 0000206-97.2023.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 19/02/2025 Polo Ativo: BANCO CSF S/A Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Polo Passivo: CARLOS CESAR GALVAO CAPITO Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS CESAR GALVAO CAPITO(PE29238-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 044 Número: 0000984-25.2013.8.17.0310 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 05/11/2024 Polo Ativo: BANCO SOFISA SA Advogado(s) do Polo Ativo: ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS(SP77563-A) / FLAVIA SANTOS ROMEU(SP248737-A) / LUCAS DE MELLO RIBEIRO(SP205306-A) Polo Passivo: HELENA PEREIRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: LORENA CAVALCANTI CABRAL(PE29497-A) / LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(CE14458-S) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:11103)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 045 Número: 0000652-85.2023.8.17.2160 (Apelação Cível) Data de Autuação: 26/02/2025 Polo Ativo: MARIA ELIZABETE GOMES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A) / DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A) Polo Passivo: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS Advogado(s) do Polo Passivo: MICKAEL SILVEIRA FONSECA(DF71832-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 046
Número: 0000294-50.2010.8.17.0520 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS(PE13236-A) / GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR(PE14096-A) / PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR(BA12746-A)
Polo Passivo: ANA QUIITERIA SILVA DE LIRA / ANA QUIITERIA SILVA DE LIRA / MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 047
Número: 0000164-96.2024.8.17.2160 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO / BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Ativo: OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A) / DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO / MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A) / DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 048
Número: 0000253-47.2020.8.17.3070 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: MARIA LUIZA BARBOZA DE MENEZES
Advogado(s) do Polo Ativo: KATHARINA VIEIRA DE MELO ARRUDA MOURA(PE25302-A)
Polo Passivo: PERNAMBUCRED-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. PUBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO EM PE
Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS DE SOUZA LEO LUCENA(PE46690-A) / PEDRO HENRIQUE CHIANCA WANDERLEY(PE23139-A) / ANNE CAROLINE GOES DOS SANTOS(PE25677-A) / LAIS MENEZES BRAGA(AL18107-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 049
Número: 0000302-93.2017.8.17.3070 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA DE ANDRADE LIMA(PE1494-S) / FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289-A)
Polo Passivo: FABIO JULIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA MARIA DA SILVA(PE24188-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 050 Número: 0000161-16.2021.8.17.2850 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 01/10/2024 Polo Ativo: JOSE FRANCISCO FILHO Advogado(s) do Polo Ativo: MACSUEL ALVES DA SILVA(PE40446-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-11-06(id:11004)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 051 Número: 0002630-22.2023.8.17.2670 (Apelação Cível) Data de Autuação: 12/02/2025 Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A) / CARLA BATISTA TAVARES DE LEMOS COUTINHO(PE1117-A) / ENILSON DIAS BANDEIRA(PE28253-A) Polo Passivo: VALDEMIRO COSTA DE MELO Advogado(s) do Polo Passivo: MARIVALDA PRADO MELO LAPENDA FIGUEIROA(PE13064-A) / MARIA THAISA CAROLINA MELO SILVA(PE45658-A) / LEONARDO LAPENDA FIGUEIROA(PE14776-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 052 Número: 0000814-92.2016.8.17.0360 (Apelação Cível) Data de Autuação: 21/02/2025 Polo Ativo: ALBERES BARBOSA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO PIMENTEL BASTOS(PE33066-A) Polo Passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / ROSTAND INACIO DOS SANTOS(PE22718-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 053 Número: 0024832-78.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 31/05/2024 Polo Ativo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(MG76696-A) Polo Passivo: EUNICE DA COSTA CHAVES Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO ALVES FEITOSA(SP328643) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 054 Número: 0002171-76.2015.8.17.0220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 16/03/2022 Polo Ativo: CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL UNICLARA LTDA - ME / HUMBERTO ROCHIMIN FERNANDES / CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL UNICLARA LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO MACIEIRA RIBEIRO DE PAIVA(PE29583-A) / RENAN DIAS DE ALBUQUERQUE(PE32742-A) Polo Passivo: JUCELMA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Passivo: TERCIO SOARES BELARMINO(PE17158-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 055 Número: 0001168-09.2021.8.17.2150 (Apelação Cível) Data de Autuação: 22/12/2022 Polo Ativo: MARIA CICERA DOS SANTOS / BANCO BMG Advogado(s) do Polo Ativo: ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES(PE44601-A) / FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) Polo Passivo: BANCO BMG / MARIA CICERA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) / ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES(PE44601-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 056 Número: 0000246-96.2020.8.17.2830 (Apelação Cível) Data de Autuação: 29/07/2024 Polo Ativo: M .A.D.A Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA(PE37901-A) / CYNTHIA DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA(PE20676-A) Polo Passivo: N.M.D.S.S / P.M.D.S.S / E.J.S.D.S / B.M.D.S.S / F.J.D.A.S Advogado(s) do Polo Passivo: MARLON BRAULIO FARIAS FEITOSA(PE47502-A) / RAFAEL DE MOURA SOUZA(PE43434-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 057 Número: 0003047-64.2023.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 04/06/2024 Polo Ativo: NOVO CRUZEIRO INCORPORACOES LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: RIVALDO LEAL DE MELO(PE17309-A) Polo Passivo: ELTON BRAGA MONTEIRO / LAYSE DA CRUZ AMARO Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA(PE13480-A) / ERICK DE ARAUJO SIQUEIRA(PE28254-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 058 Número: 0000936-36.2020.8.17.3280 (Apelação Cível) Data de Autuação: 30/07/2024 Polo Ativo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Polo Passivo: MARIA EDILEUZA DO ESPIRITO SANTO Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PEREIRA MACEDO(PE35609-A) / FELIPE REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO(PE40596-A) Terceiro(s) Interessado(s): BRUNO DA SILVA ARAUJO Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 059 Número: 0002010-65.2024.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 19/07/2024 Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA(PE45451-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) / GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE27318-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) Polo Passivo: WDSOON PYERRE SOARES SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: WDSOON PYERRE SOARES SILVA(PE28017-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 060 Número: 0005088-35.2016.8.17.0640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 21/02/2022 Polo Ativo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) Polo Passivo: MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA(PE24687-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 061 Número: 0000209-62.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 10/01/2024 Polo Ativo: MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A) / ROMERO DA COSTA LIMA GUERRA DE MORAES(PE30509-A) Polo Passivo: ANNY KAROLINY OLIVEIRA NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANO DURAND REGO(PE28128-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 062 Número: 0005861-55.2020.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 17/10/2023 Polo Ativo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) Polo Passivo: JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE(PE24147-A) Terceiro(s) Interessado(s): MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 063 Número: 0002101-64.2021.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 30/09/2022 Polo Ativo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Advogado(s) do Polo Ativo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A) Polo Passivo: SIVALDO RODRIGUES ALBINO Advogado(s) do Polo Passivo: EULALIA DE MELO SOBRAL(PE32594-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 064 Número: 0002228-75.2023.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 18/08/2023 Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO SA Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) Polo Passivo: LINDAURA DA SILVA LEITE Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA EUZEBIO PEREIRA(PE46872-A) / FABIO DE ALMEIDA LINS(PE51442) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 065 Número: 0004926-44.2019.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 09/11/2022 Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A) Polo Passivo: MARIA DE LOURDES LIMA Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE CESAR FREIRE DE OLIVEIRA(PE22508-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 066 Número: 0000304-29.2021.8.17.2260 (Apelação Cível) Data de Autuação: 30/08/2023 Polo Ativo: LINDINALVA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: KAIQUE LUNAR DA COSTA BARROS(PE40001-A) Polo Passivo: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO MARRA(DF20399-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 067 Número: 0002391-58.2022.8.17.3250 (Apelação Cível) Data de Autuação: 20/10/2023 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A) Polo Passivo: ALUIZIO J DOS SANTOS & CIA LTDA - ME Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE MOURA SOUZA(PE43434-A) / JEFFERSON DANILO DA SILVA SERROTE(PE60296-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 068 Número: 0001545-62.2021.8.17.2640 (Apelação Cível) Data de Autuação: 07/11/2023 Polo Ativo: BANCO ORIGINAL S/A Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A) / JHULLY ANNE DE ANDRADE RAMOS DOS ANJOS(SP414397-A) / TAMARA HENRIQUETA DA SILVA OJEDA(SP356557-A) Polo Passivo: BEATRIZ FRANCISCO GACIA Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA POLIANA DOS SANTOS BEZERRA(PE41629-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 069 Número: 0004663-85.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 16/09/2024 Polo Ativo: MARIA JOSE DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS(PE26141-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 070 Número: 0000796-35.2021.8.17.3290 (Apelação Cível) Data de Autuação: 03/08/2022 Polo Ativo: D .R.L Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: B.D.B.S.A Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO LOPES GODOY(MG77167-A) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 071 Número: 0004192-59.2020.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 07/02/2022 Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) Polo Passivo: MARIA AMARA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO SILVA DANTAS(PE49870-A) / ANA BEATRIZ CYSNEIROS COSTA REIS(PE54861-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 072 Número: 0000258-15.2022.8.17.2160 (Apelação Cível) Data de Autuação: 06/09/2023 Polo Ativo: VALDEMIRO DE MELO Advogado(s) do Polo Ativo: OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A) / DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO FRASATO CAIRES(SP124809-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 073 Número: 0000308-79.2019.8.17.3410 (Apelação Cível) Data de Autuação: 10/06/2022 Polo Ativo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES(SP162539-A) / CAROLINA DE ROSSO AFONSO(SP195972-A) / MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) Polo Passivo: LOURIVAL MANOEL DE FREITAS JUNIOR Advogado(s) do Polo Passivo: BERLEIDE CONCEIÇÃO CAMPOS DE ALMEIDA(PE32015-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 074
Número: 0002259-90.2019.8.17.2640 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 14/07/2022
Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA(PE45451-A)
Polo Passivo: ADEJI MARIA DO CARMO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ERIC LEITE XAVIER(PE45583-A) / TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA(PE24687-A) / VICTOR FRANCISCO DOS SANTOS VIANA(PE57578-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 075
Número: 0000257-89.2020.8.17.3230 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 12/04/2024
Polo Ativo: JOSE MARIA DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Ativo: DIEGO PHILLIPE BARBOSA FERRO(PE35083-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 076
Número: 0004381-37.2020.8.17.2480 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 05/04/2024
Polo Ativo: VALDENEZ FRANCISCO DA SILVA / CARLA AYANNE BARROS GUIMARAES LIMA / MAC QUEEN ALVES DE LIMA / ALCIONE PALMEIRA GUIMARAES LIMA
Advogado(s) do Polo Ativo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A) / AMANDA ISABELLE MARTINS DE ALBUQUERQUE(PE59296-A)
Polo Passivo: CARLA AYANNE BARROS GUIMARAES LIMA / MAC QUEEN ALVES DE LIMA / ALCIONE PALMEIRA GUIMARAES LIMA / VALDENEZ FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA ISABELLE MARTINS DE ALBUQUERQUE(PE59296-A) / RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 077
Número: 0010549-50.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/03/2024
Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROCHA BARRA(BA9048-A)
Polo Passivo: JOSE WALLISON BASILIO LEITE
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 078 Número: 0000460-87.2017.8.17.2670 (Apelação Cível) Data de Autuação: 04/10/2024 Polo Ativo: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS(PE15131-A) / ROSTAND INACIO DOS SANTOS(PE22718-A) Polo Passivo: BRUNO JOAQUIM DA CUNHA Advogado(s) do Polo Passivo: HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA(PE38100-A) Terceiro(s) Interessado(s): PRISCILA COSTA LIMA LEMKE Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 079 Número: 0004314-82.2024.8.17.9480 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL) Data de Autuação: 16/08/2024 Polo Ativo: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GRAVATÁ PE Advogado(s) do Polo Ativo: Polo Passivo: 2ª VARA CÍVEL DE GRAVATÁ Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 080 Número: 0000344-22.2023.8.17.3430 (Apelação Cível) Data de Autuação: 10/09/2024 Polo Ativo: GENARIO SIBA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 081 Número: 0000340-82.2023.8.17.3430 (Apelação Cível) Data de Autuação: 25/09/2024 Polo Ativo: BANCO BRADESCO Advogado(s) do Polo Ativo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) Polo Passivo: MARIA RITA DA CONCEICAO Advogado(s) do Polo Passivo: OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 082 Número: 0001588-37.2018.8.17.2920 (Apelação Cível) Data de Autuação: 16/08/2022 Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO SA Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS(CE30348-A) Polo Passivo: SEVERINO PAULO DE ANDRADE Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA MARIA COSTA MAGALHAES SANTANA(PE16193-A) / MILENA MARIA MAGALHAES SANTANA(PE44746-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 083 Número: 0003563-56.2018.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 05/11/2023 Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A) Polo Passivo: MARIA SANDRILENE DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA(MG89290-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 084 Número: 0023369-04.2023.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 12/03/2025 Polo Ativo: Y .A.D.C.L.T.D.A Advogado(s) do Polo Ativo: EDEMILSON KOJI MOTODA(SP231747-A) Polo Passivo: J.L.D.S Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 085 Número: 0004431-24.2024.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 12/03/2025 Polo Ativo: A .D.C.N.H.L.T.D.A Advogado(s) do Polo Ativo: HIRAN LEO DUARTE(CE10422-A) Polo Passivo: V.S.C.D.S.M Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 086 Número: 0000612-25.2020.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 28/05/2021 Polo Ativo: GENIVAL BERNARDO DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: MOACIR TAVARES DA SILVA(PE26935-A) Polo Passivo: BANCO DO BRASIL Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA GOUVEIA DA NOBREGA(SP199135-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 087 Número: 0000647-09.2024.8.17.3460 (Apelação Cível) Data de Autuação: 07/03/2025 Polo Ativo: A .D.C.N.H.L.T.D.A Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S) Polo Passivo: C.R.D.L.S Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 088 Número: 0008907-76.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 26/04/2023 Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Advogado(s) do Polo Ativo: NEY JOSE CAMPOS(MG44243-A) Polo Passivo: M V & FILHOS EDITORA LTDA - ME Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ(PE32590-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 089 Número: 0001357-05.2021.8.17.2920 (Apelação Cível) Data de Autuação: 09/09/2022 Polo Ativo: JURANDIR TAVARES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC MASCENA LEANDRO(PE49165-A) Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): (02/05/2024) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-05-21(id:9683)resolveu a 1 Turma desta Corte, por unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria.</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 090 Número: 0001836-33.2011.8.17.0920 (Apelação Cível) Data de Autuação: 08/11/2024 Polo Ativo: JOSE FRANCA DA SILVA FILHO / JONATHAN FRANCA DA SILVA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Ativo: SYLVIA VIEIRA DE MELO ARRUDA(PE07782-A) / KATHARINA VIEIRA DE MELO ARRUDA MOURA(PE25302-A) Polo Passivo: EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S.A Advogado(s) do Polo Passivo: MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS(PE21792-D) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 091 Número: 0000373-07.2020.8.17.2160 (Apelação Cível) Data de Autuação: 18/11/2022 Polo Ativo: MARIA GIVANILDA DE CARVALHO MENDES Advogado(s) do Polo Ativo: IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A) Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 092 Número: 0006385-13.2021.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 04/04/2024 Polo Ativo: VITOR GABRIEL LIRA BEZERRA / MARIA DO ROSARIO LIRA BEZERRA Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA JOSINEIDE SILVA FELICIANO(PE35108-A) / VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS(PE34288-A) / STEFANIE PAMELLA DA SILVA LIRA(PE43310-A) Polo Passivo: ANA PAULA SANTIAGO 42716992843 / BANCO INTER S.A / ANA PAULA SANTIAGO Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(MG76696-A) / RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(MS5871-S) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 093 Número: 0000503-17.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 23/01/2024 Polo Ativo: PAGSEGURO INTERNET LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM(RJ62192-A) Polo Passivo: GLAUCON ROMERO ANTUNIS DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO VICTOR BATISTA BURGOS(PE60975) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 094

Número: 0009749-22.2023.8.17.2480 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/12/2024

Polo Ativo: RUTE MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARYANA LUIZA MONTENEGRO FLORENCIO(PE45514-A)

Polo Passivo: 40.580.596 STHENIO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ALBERTO BERRIEL PESSANHA(RJ165918-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 095

Número: 0007559-90.2023.8.17.2220 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: HIAGO HENRIQUE BEZERRA NUNES / KAIO WELLSON BEZERRA NUNES / MARLETE BEZERRA NUNES

Advogado(s) do Polo Ativo: LUAN SIQUEIRA GALLINDO(PE46346-A)

Polo Passivo: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA JOSELIA VENTURA DE MOURA(PE14780-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 096

Número: 0000414-77.2014.8.17.0480 (Embargos de Declaração na Apelação Cível)

Data de Autuação: 08/03/2022

Polo Ativo: PLENA S/A / BMW DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MOANNY FELIX DE ANDRADE(PE26936-A) / FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO(PE43577-A) /

ROBERTO PIMENTEL TEIXEIRA(PE16910-A) / ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A)

Polo Passivo: VALDIANA VALERIA DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-10-15(jd:9704)"A unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 26/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 097

Número: 0004628-17.2023.8.17.2220 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: GABRIEL VIANA TORRES

Advogado(s) do Polo Ativo: LUAN SIQUEIRA GALLINDO(PE46346-A)

Polo Passivo: JOSE ARMANDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDES REIS DE ALMEIDA FILHO(PE52467-A) / RODOLFO HENRIQUE FERNANDES(PE40813-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 098 Número: 0000562-81.2018.8.17.3250 (Apelação Cível) Data de Autuação: 14/05/2020 Polo Ativo: MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: CLESIA DE OLIVEIRA FLORENCIO(PE34290-A) / LAELSON TEIXEIRA DA SILVA(PE32041-A) Polo Passivo: MARIA DAS MERCES SILVA SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 099 Número: 0006529-66.2023.8.17.3110 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/11/2024 Polo Ativo: JOSEFA LUCIO MOTA Advogado(s) do Polo Ativo: MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI(SP241236-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 100 Número: 0001373-97.2023.8.17.3110 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 18/12/2023 Polo Ativo: GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA(PE34306-A) / JOSE ADEADSON FERREIRA VASCONCELOS(PE33939-A) Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-10-02(id:10832)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 101 Número: 0001302-61.2024.8.17.3110 (Apelação Cível) Data de Autuação: 04/10/2024 Polo Ativo: MARIA JOSE DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A) Polo Passivo: BANCO BMG Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(MG76696-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 102
Número: 0002834-70.2024.8.17.3110 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/09/2024
Polo Ativo: CARLOS FERNANDO LIMA DE FREITAS
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 103
Número: 0001999-82.2024.8.17.3110 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/09/2024
Polo Ativo: FERNANDO JOSE LOPES AMORIM
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)
Polo Passivo: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 104
Número: 0001502-68.2024.8.17.3110 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/09/2024
Polo Ativo: GUILHERME JOSE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)
Polo Passivo: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 105
Número: 0002366-09.2024.8.17.3110 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 26/09/2024
Polo Ativo: EDILEUZA TEREZA ALEIXO
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)
Polo Passivo: BANCO BMG
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO FRASATO CAIRES(SP124809-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 106 Número: 0010446-14.2021.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 16/07/2024 Polo Ativo: M .V.C.S.S.A Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A) Polo Passivo: M.A.M.O Advogado(s) do Polo Passivo: ERNANDE TAVARES CALADO FILHO(PE43395-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 107 Número: 0004933-12.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 04/10/2024 Polo Ativo: SIDNEY MOTOS LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO PEREIRA MARANHÃO SILVA(PE48495-A) / BRUNO TORRES DE AZEVEDO(PE22428-A) / HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE(PE22439-A) Polo Passivo: SILVANO PEREIRA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: SAMUEL GOUVEIA LOPES DE LIMA(PE61065-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 108 Número: 0004996-37.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 09/10/2024 Polo Ativo: M .D.F.M.D.S Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA(PE41686-A) / EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA(PE37423-A) Polo Passivo: R.A.D.R Advogado(s) do Polo Passivo: ESEQUIEL FERREIRA DA SILVA(PE57682-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 109 Número: 0054973-80.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 21/11/2024 Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) Polo Passivo: RONALDO PAIVA FERREIRA / JOSE DE OLIVEIRA SOUZA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 110 Número: 0001589-12.2023.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 23/04/2024 Polo Ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: HIRAN LEAO DUARTE(CE10422-A) / ELIETE SANTANA MATOS(CE10423-A) Polo Passivo: WILLIAM BAIA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 111 Número: 0001643-93.2015.8.17.0300 (Apelação Cível) Data de Autuação: 26/05/2023 Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA / BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / CATARINA PINHEIRO MENDES CAHU(PE31085-A) / JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(MG79757-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A) Polo Passivo: ABELARDO SANDES SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO VASCONCELOS CURVELO(PE19086-A) / DANIEL ROSENDO DOS SANTOS(PE27647-A) / AMANDA SOARES VALERIO(PE31354-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 112 Número: 0003180-15.2017.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 09/04/2024 Polo Ativo: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A) / RICARDO LOPES GODOY(MG77167-A) / GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI(PE1912-S) / RODRIGO FRASSETTO GOES(SC33416-A) / ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A) Polo Passivo: EDIJAY SEVERINO TAVARES Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 113 Número: 0005230-56.2022.8.17.3250 (Apelação Cível) Data de Autuação: 15/04/2024 Polo Ativo: B .F Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S) Polo Passivo: D.L.C.D.A Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 114 Número: 0005118-12.2009.8.17.0480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 03/12/2024 Polo Ativo: B .D.B.S.A Advogado(s) do Polo Ativo: SERVIO TULIO DE BARCELOS(MG44698-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A) Polo Passivo: E.P.L.D.S / A.C.D.S / M.S.N.S.M.E.P.L.T.D.A Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE JOSUEL FLORENCIO(PE11348-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 115 Número: 0052704-68.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 28/10/2024 Polo Ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A) Polo Passivo: JOSE CARLOS PEREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 116 Número: 0020466-98.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 26/11/2021 Polo Ativo: BANCO DO BRASIL Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A) Polo Passivo: JAIRO DE ARAUJO LIMA Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS(PE29426-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 117 Número: 0000028-45.2021.8.17.3570 (Apelação Cível) Data de Autuação: 11/10/2023 Polo Ativo: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO VERTENTES SPE LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: VITOR AZEVEDO PAES BARRETO(PE35587-A) Polo Passivo: HEVERTON HIPOLITO ALVES DE MEDEIROS Advogado(s) do Polo Passivo: EWERTON GABRIEL CAVALCANTI DE ASSUNCAO(PE31117-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 118 Número: 0009297-12.2023.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 18/11/2024 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) Polo Passivo: HELENA SANTINA BEZERRA DE LIMA Advogado(s) do Polo Passivo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A) / BRUNO COUTINHO DE LIMA(PE46298-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 119 Número: 0000581-03.2016.8.17.1490 (Apelação Cível) Data de Autuação: 23/05/2023 Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) / MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) Polo Passivo: MARIO FERNANDO SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: MARIO FERNANDO SILVA(PE9851-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 120 Número: 0001967-73.2023.8.17.2670 (Apelação Cível) Data de Autuação: 02/10/2024 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) Polo Passivo: PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANO FELIX DA SILVA(PE40742-A) / MARCELLA MARIA FERNANDES VIEIRA FERREIRA(PE55565-A) / ANDRE RICARDO CAMPELO DA SILVA(PE17494-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 121 Número: 0000068-26.2021.8.17.2180 (Apelação Cível) Data de Autuação: 10/09/2024 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) Polo Passivo: NATALICIA ESMERALDINA DA CONCEICAO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS(PE37771-A) / PEDRONILSON CELESTINO ALMEIDA DUARTE(PE38778-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 122 Número: 0001135-33.2022.8.17.2910 (Apelação Cível) Data de Autuação: 27/08/2024 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A) Polo Passivo: MARIA JOSE DE LIMA Advogado(s) do Polo Passivo: WILLIAN DEYVSON GALDINO(PE30062-A) / POLIANA JASMELINA DA SILVA(PE49137-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 123 Número: 0000787-36.2018.8.17.3110 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 14/12/2018 Polo Ativo: FLORIZA MARIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A) Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-10-02(id:10832)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 124 Número: 0003556-29.2022.8.17.2220 (Embargos de Declaração em Apelação Cível) Data de Autuação: 27/10/2023 Polo Ativo: MARIA DE LURDES CURSINO DE MELO Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA(PE36657-A) / JOSE JACKSON GALVAO DE MELO NETO(PE40189-A) Polo Passivo: FORT CRED -ASSESSORIA FINANCEIRA E REPRESENTACOES LTDA / BANCO PANAMERICANO SA Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS(CE30348-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): (21/08/2024) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-11-05(id:9707)"A unanimidade de votos, julgou-se o processo nos termos do voto da relatoria".</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 125 Número: 0000304-11.2023.8.17.2890 (Apelação Cível) Data de Autuação: 24/01/2025 Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) Polo Passivo: SULENE LOPES DE ALBUQUERQUE Advogado(s) do Polo Passivo: GOLBERY LOPES LINS(PE20906-A) / RAMIRO BATISTA DE OLIVEIRA(PE49425-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 126 Número: 0005151-93.2021.8.17.2480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 15/05/2023 Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A) Polo Passivo: MARLENE ALVES DOS SANTOS SILVA / MANOEL DA SILVA / MARIA ALVES DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: EDNALDO EMERSON FERREIRA RAFAEL(PE26539-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 127 Número: 0003968-86.2024.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 01/01/2025 Polo Ativo: L .R.D.A Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: C.L.D.S Advogado(s) do Polo Passivo: MARINA MOURA NUNES(PE61070-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 128 Número: 0000032-26.2024.8.17.3490 (Apelação Cível) Data de Autuação: 05/09/2024 Polo Ativo: I .B.C / C.M.B.C. Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: J.C.B.C Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE SENNA(PE56118-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 129 Número: 0000399-24.2023.8.17.2540 (Apelação Cível) Data de Autuação: 04/09/2024 Polo Ativo: A .E.D.S Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA DUARTE PEREIRA(PE47561-A) / EDUARDO CABRAL DE ARRUDA FRANCA(PE35612-A) / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) Polo Passivo: R.S.B.D.S Advogado(s) do Polo Passivo: ANA LUCIA BARROS DA COSTA(PE32643-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 130 Número: 0000270-43.2021.8.17.3460 (Apelação Cível) Data de Autuação: 22/10/2024 Polo Ativo: I .R.J.G Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEBERGUE JOAO ALVES(PE34632-A) Polo Passivo: L.E.N.G Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 131 Número: 0005674-38.2014.8.17.0480 (Apelação Cível) Data de Autuação: 12/05/2023 Polo Ativo: M .Z.D.S Advogado(s) do Polo Ativo: LEIDIANE CLERE DO NASCIMENTO(PE14034-A) Polo Passivo: J.E.X.D.N / L.T.R Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO(PE28629-A) / LIANNA THERESA INTERAMINENSE VALENCA(PE29708-A) / RENATO GALVAO GOMES DE SA(PE28047-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: JOSE SEVERINO BARBOSA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 132 Número: 0001037-05.2022.8.17.2310 (Apelação Cível) Data de Autuação: 05/11/2024 Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A) Polo Passivo: LUCINEIDE MARIA DA SILVA MOURA Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA MARIA COSTA MAGALHAES SANTANA(PE16193-A) / ANDRE JULIANO CARVALHO NUNES DE BARROS(PE30820-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Caruaru, 17 de março de 2025.

Pedro Augusto M. Freitas

2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru**PAUTA DE JULGAMENTO**

DIRETORIA DE CARUARU
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 26/03/2025
SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA

Emitido em 17/03/2025

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 8ª Sessão Ordinária (6ª Presencial) da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, convocada para o dia **26 de março de 2025, às 9:00h**, a ser realizada na sala única de sessões da Câmara Regional de Caruaru, localizada no Fórum Dr. João Elísio Florêncio, situado na Rua Amsterdam, 1234, Bairro Universitário, nesta cidade e comarca, com a seguinte composição: Exmo. Sr. Des. Presidente Paulo Augusto De Freitas Oliveira e os demais Desembargadores componentes: **Evanildo Coelho De Araújo Filho, Laiete Jatobá Neto.**

Aviso : Os advogados interessados em estar presentes em sessão, a fim de sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem assim, na forma prevista no art. 3º, I e II, da Instrução Normativa n.º 04/2020; se inscrever em até **24h (vinte e quatro horas)** antes do início da sessão, encaminhando tal requisição, para o endereço eletrônico diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br, ou **requisitar presencialmente, momentos antes do início da sessão.** O eventual envio de memoriais deverá ser realizado aos endereços eletrônicos disponibilizados no portal do TJPE, conforme letra do art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa n.º 04/2020.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 001 Número: 0002817-33.2024.8.17.9480 (Agravo Interno No Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 06/06/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) Polo Passivo: EDUARDO MATHEUS MORAES DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO MATHEUS MORAES DE OLIVEIRA(PE62350) Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 002 Número: 0014655-55.2023.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 13/11/2024 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: MARIA EDUARDA DANIELLY LIMA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A) / EFIGENIA MARIA DAS DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 003 Número: 0004856-26.2022.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 13/08/2024 Polo Ativo: SEVERINO JOAQUIM DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: THAYSLA RAYANNE ALVES MUNIZ(PE46916-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARCOVERDE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 004
Número: 0005353-17.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 05/11/2024
Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: DANIELY ISIDRO DUARTE
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A)
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 005
Número: 0001307-87.2019.8.17.2260 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 17/09/2024
Polo Ativo: JOSE MARCELO GOMES DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: LAIS MENDES CAVALCANTE(PE44816-A) / ANTONIO PEDRO DE MELO JUNIOR(PE30695-A) / DANIEL VIEL BENTO(AL9147B)
Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Terceiro(s) Interessado(s): VICTOR FELIPE CRISPIM CLEMENTE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0004109-90.2022.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 23/09/2024
Polo Ativo: MARIA MARTA OLIVEIRA COELHO
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0000826-90.2022.8.17.2690 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 22/05/2024
Polo Ativo: CONCEICAO MAYANNE FAGUNDES SERPA
Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA CORDEIRO BRAYNER(PE16933-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A), PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0000207-72.2019.8.17.2430 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 04/03/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX / MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX
Advogado(s) do Polo Ativo: WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA(PE38498-A) / LEONARDO AZEVEDO SARAIVA(PE24034-A) / JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A)
Polo Passivo: CINTIA DE KASSIA PEREIRA MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A) / RHAYSSA GRAZIELLY GALINDO LOPES(PE54990-A)
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 009
Número: 0000441-97.2023.8.17.2920 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 11/11/2024
Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: MARCOS BEZERRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: VICTORIA GERMANA DE MOURA NEVES(PE56165-A)
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 010
Número: 0005282-15.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 29/10/2024
Polo Ativo: ANTONIO SILVA MELO
Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS LOPES CALADO(PE35565-A)
Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 011
Número: 0000874-39.2021.8.17.2640 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 14/10/2024
Polo Ativo: FRANCISCO MELICIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILLA ALVES DE MELO(PE33141-A) / JANAINÉ ALBUQUERQUE DE MELO(PE52552-A)
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0005614-79.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 26/11/2024
Polo Ativo: MARIA ANADEJE ALVES / ADALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)
Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0000623-84.2022.8.17.2640 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 25/10/2024
Polo Ativo: V.F.L.V. (Segredo de Justiça)
Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA(PE38588-A)
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 014 Número: 0002464-45.2024.8.17.2220 (Apelação Cível) Data de Autuação: 17/10/2024 Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MARIA JOSE DANTAS SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 015 Número: 0043637-56.2021.8.17.8201 (Apelação Cível) Data de Autuação: 03/10/2024 Polo Ativo: TAIS MARY BATISTA FRAZAO MELO Advogado(s) do Polo Ativo: CELIO PEDRO ALVES DE HOLANDA JUNIOR(PE40720-A) Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 016 Número: 0001359-92.2022.8.17.2320 (Apelação Cível) Data de Autuação: 03/11/2024 Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: GUSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO DE MELO GALVAO(PE19924-A) / EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO(PE27761-A) Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 017 Número: 0002180-82.2022.8.17.2260 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 23/10/2023 Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / MUNICIPIO DE BELO JARDIM / L M CONSTRUCOES LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-A) / JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO(PE61487) / PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL BELO JARDIM Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Observação: Última sessão realizada em 2024-10-30 (id:10992)A Turma, em composição ampliada, por maioria, vencida a relatoria, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto dissidente do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira, com o acréscimo do entendimento do Desembargador Luciano de Castro Campos, pela suspensão da obra, até a conclusão da perícia que deverá ser realizada pelo CPRH ou, pelo menos, com a presença de um técnico do referido órgão. Lavrará o acórdão, o Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 018 Número: 0000582-54.2021.8.17.2640 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 12/12/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS Polo Passivo: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO JORGE VELLOSO(SP163471-A) Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 019
Número: 0000902-44.2014.8.17.0670 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 05/04/2024
Polo Ativo: MARIA JOSE DE MELO SILVA / COMUNIDADE TERAPEUTICA E CLINICA DESPERTAR LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO JATOBA GUERRA(PE38299-A) / CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA(PE29889-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: DAVI JOSE DE MELO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL – SEDE / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 020
Número: 0000020-45.2020.8.17.2910 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 07/11/2024
Polo Ativo: JOSIAS MELO DO NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOSE DOURADO FILHO(PE23494-A) / LIBERATO MENICIO VILELA SILVA(PE44605-E) / ISADORA REGINA COSTA CORREIA(PE52222-A)
Polo Passivo: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 021
Número: 0000677-60.2023.8.17.2690 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 21/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Polo Passivo: J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME
Advogado(s) do Polo Passivo: RONILSON COSTA ALMEIDA(PE39980-A) / NATANYEL TYBERIO PEREIRA DOS SANTOS(PE29565-A)
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 022
Número: 0001288-72.2022.8.17.2520 (Agravo Interno na Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 15/10/2024
Polo Ativo: JOELMA AUGUSTA UMBELINO DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORRENTES
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / MARIA CHRISLAYNE DE VASCONCELOS(PE25848-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 023
Número: 0001274-88.2022.8.17.2520 (Agravo Interno na Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 15/10/2024
Polo Ativo: QUITERIA MARIA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORRENTES
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 024
Número: 0000075-83.2023.8.17.2750 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 01/02/2025
Polo Ativo: DIEGO DE SOUZA VENTURA
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS EVANGELISTA COSTA(PE51463-A) / GABRIELLE MARIA DE SIQUEIRA SANTIAGO(PE46873-A)
Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 025
Número: 0001905-95.2023.8.17.3490 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 20/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE TORITAMA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE TORITAMA
Polo Passivo: MARIA JOSE SOARES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 026
Número: 0008168-69.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 05/03/2024
Polo Ativo: CARLOS EDUARDO BEZERRA / JOSE CARLOS BIZERRA / KARLA LARISSA DA SILVA BIZERRA
Advogado(s) do Polo Ativo: ALLAN KARDEC OLIVEIRA DE LIMA(PE29693-A)
Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / FUNAPE
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 027
Número: 0000603-29.2013.8.17.0500 (Remessa Necessária Cível)
Data de Autuação: 10/10/2024
Polo Ativo: JOAO SEVERINO DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FERNANDO ROCHA CARDOSO(PE834-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 028
Número: 0000092-71.2022.8.17.2260 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 25/11/2024
Polo Ativo: BRUNO ALDO DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 029
Número: 0000351-24.2007.8.17.1280 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/12/2024
Polo Ativo: IVONE DOS SANTOS COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UNA
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 030
 Número: 0000025-19.2021.8.17.2850 (Apelação Cível)
 Data de Autuação: 04/03/2024
 Polo Ativo: JOSE GUILHERME DA SILVA / MARIA NADIR FERRO DE SA
 Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELLA FERNANDA DE SA AMARAL(PE30117-A) / BRUNO SIQUEIRA FRANCA(PE15418-A) / ELISON RODRIGUES SOBRAL(PE45577-A)
 Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO
 Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DE JUPI / MUNICIPIO DE JUPI / LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA / Coordenação das Procuradorias Cíveis
 Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB PE21523-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 031
 Número: 0000350-72.2022.8.17.2360 (embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)
 Data de Autuação: 04/09/2024
 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO
 Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
 Polo Passivo: ESTEFANI MICAELA MOURA DE SOUZA
 Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 032
 Número: 0018922-07.2023.8.17.9000 (AGRAVO INTERNO NO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL)
 Data de Autuação: 18/09/2023
 Polo Ativo: MARIA APARECIDA BATISTA SILVA
 Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
 Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
 Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARUARU
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 033
 Número: 0000302-40.2019.8.17.3550 (Apelação Cível)
 Data de Autuação: 10/09/2024
 Polo Ativo: MUNICIPIO DE VENTUROSA
 Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA
 Polo Passivo: SEVERINO RAMOS DE ALMEIDA
 Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE LUANN DE SOUZA TENORIO(PE35863-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 034
 Número: 0005569-36.2021.8.17.2640 (Apelação / Remessa Necessária)
 Data de Autuação: 22/09/2024
 Polo Ativo: MARCELO CARLOS FERREIRA DA MOTA
 Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO AURELIO CARNEIRO DE MENEZES(PE22691-A) / PATRICIA ALVES DA SILVA(PE52270-A) / LUCAS DE ARAUJO SARMENTO(PE40805-A)
 Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
 Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 035
 Número: 0000665-10.2022.8.17.2390 (embargos de declaração na Apelação Cível)
 Data de Autuação: 15/03/2024
 Polo Ativo: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA
 Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 Polo Passivo: Promotor de Justiça de Cachoeirinha
 Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 036
 Número: 0001955-17.2024.8.17.2220 (Agravo Interno na Apelação Cível)
 Data de Autuação: 27/09/2024
 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde
 Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
 Polo Passivo: NANCY MATIAS DA SILVA
 Advogado(s) do Polo Passivo: MILENA ALMEIDA VELOSO(PE57877-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 037
 Número: 0002389-62.2021.8.17.2300 (agravo interno na Apelação Cível)
 Data de Autuação: 12/04/2024
 Polo Ativo: MUNICIPIO DE TEREZINHA
 Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA PRISCILA DE SOUZA BEZERRA(PE46914-A)
 Polo Passivo: PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA - ME
 Advogado(s) do Polo Passivo: LADJANE ALINE FERREIRA WANDERLEY(PE43420-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 038
 Número: 0012521-55.2023.8.17.2480 (Embargos De Declaração na Apelação Cível)
 Data de Autuação: 05/12/2023
 Polo Ativo: ADRIANO RAIMUNDO DE LIMA COELHO
 Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE JURAILTON GOMES DE MEDEIROS(PE47487-A)
 Polo Passivo: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU-CEACA / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HENRIQUE MORAES ENGEL GOMES DA SILVA(PE47163-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 039
 Número: 0003097-58.2023.8.17.2360 (embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)
 Data de Autuação: 18/12/2024
 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BUIQUE
 Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
 Polo Passivo: THIAGO DA SILVA ALEXANDRE
 Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORAH RAFAELA DA SILVA LIMA(PE38756-A)
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
 Data da Sessão: 26/03/2025
 Sessão Contínua: NÃO
 Ordem: 040
 Número: 0005608-61.2023.8.17.2220 (embargos de declaração na Apelação Cível)
 Data de Autuação: 18/09/2024
 Polo Ativo: KERLLES LAFAYETE GOES
 Advogado(s) do Polo Ativo: KELSEN LAFAYETE GOES(PE25304-A)
 Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARCOVERDE
 Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
 Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 041
Número: 0000403-48.2018.8.17.3280 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 09/10/2024
Polo Ativo: DULCELINA MARIA DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 042
Número: 0002457-67.2024.8.17.2280 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 13/02/2025
Polo Ativo: ISLAYNE LUANNA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME LOPES PIMENTEL FRAZAO(PE32118-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BEZERROS
Advogado(s) do Polo Passivo: IZABELLE SORAIA TORRES ALVES DA SILVA(PE38766-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 043
Número: 0009144-52.2018.8.17.2480 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 02/12/2024
Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Polo Passivo: ADRIANA PASSOS NOGUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIENE PASSOS PIRES(PE4040-A)
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 044
Número: 0000861-57.2022.8.17.2720 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 27/02/2025
Polo Ativo: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES(PE49229-A)
Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL ROFFE DE VASCONCELOS(PE16760) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 045
Número: 0001358-10.2022.8.17.2320 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 27/10/2024
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: GUSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO DE MELO GALVAO(PE19924-A) / EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO(PE27761-A)
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 046 Número: 0000503-80.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 12/02/2025 Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: ELION ALEXANDRINO LARANJEIRA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A) Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 047 Número: 0001357-07.2022.8.17.2520 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 15/10/2024 Polo Ativo: LEDIVALDO GOMES DE MELO Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORRENTES Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / ITALO RIBEIRO MONTENEGRO(PE26821-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DAS CORRENTES Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 048 Número: 0001268-81.2022.8.17.2520 (agravo interno na Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 15/10/2024 Polo Ativo: MARIA EDJANE SOUZA FERRO Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORRENTES Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / MARIA CHRISLAYNE DE VASCONCELOS(PE25848-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DAS CORRENTES Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 049 Número: 0002830-13.2023.8.17.4001 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 12/03/2025 Polo Ativo: FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES(PE20487-A) / FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A) Polo Passivo: FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES(PE20487-A) / FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 26/03/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 050 Número: 0000457-13.2023.8.17.2480 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 11/10/2023 Polo Ativo: GENIVALDO JOSE DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME LOPES PIMENTEL FRAZAO(PE32118-A) Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 051
Número: 0000905-14.2017.8.17.3250 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 04/08/2020
Polo Ativo: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE CAMARA MUNICIPAL
Advogado(s) do Polo Ativo: THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA(PE32556-A) / DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO(PE47496-A) / WILLIAM GUTEMBERG DA SILVA SOUSA(PE41683-A) / JOSE MANUEL JORDAO FILHO(PE18301-A)
Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A)
Terceiro(s) Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 052
Número: 0010189-28.2017.8.17.2480 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 24/09/2020
Polo Ativo: ERYKA NELLY COSTA ALBUQUERQUE
Advogado(s) do Polo Ativo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A)
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 26/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 053
Número: 0000527-45.2015.8.17.1240 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 23/10/2023
Polo Ativo: CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO(PE29702-A)
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SANHARO / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANHARO / MUNICÍPIO DE SANHARO /
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Caruaru, 17 de março de 2025.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão – 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - CAPITAL**Capital - I Juizado Especial do Torcedor****ESCALA DE PLANTÃO Nº 10/2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TORCEDOR FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital nº 05/2024, publicado no DJe de 11 de março de 2024:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º do Ato nº 564/2024, publicado no DJe de 22 de março de 2024, o qual incumbe o Juizado Especial Cível e Criminal e das Relações de Consumo do Torcedor de elaborar e realizar a escala do Plantão;

FAZ SABER e TORNA PÚBLICA a alteração da escala do Plantão no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, referente ao mês de março conforme lista de inscritos publicada pelo Ato nº 564/2024 (DJe 22/03/2024) referente ao Edital nº 05/2024 (DJe 11/03/2024):

DATA	DIA	LOCAL	HORÁRIO	JOGOS	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO (A)
18 /03/25	TERÇA-FEIRA	AFLITOS	19H00	NÁUTICO X AMÉRICA RN (Copa do Nordeste)	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	JOSÉ ANCHIETA FELIX DA SILVA
22/03/25	SÁBADO	ARENA	16H30	Retrô x Sport	JOSÉ MÁRIO SOUZA FILHO / RICARDO MACIEL SOARES	FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA
26/03/2025	QUARTA -FEIRA	A DEFINIR	21h30	Final 2ª Rodada A DEFINIR (Campeonato Pernambucano)	DIOGO SÁVIO DE SOUZA SARAIVA/ MORGANA DE BARROS FARIAS	JÚLIO OLNEY TENÓRIO DE GODOY
26/03/25	QUARTA-FEIRA	ILHA DO RETIRO	A CONFIRMAR	SPORT X ALTOS (Copa do Nordeste)	ROGÉRIO BARROS NUNES	ANE DE SENA LINS

Art. 3º. Este expediente entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17/03/2025

FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA

JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TORCEDOR

INTERIOR**Afogados da Ingazeira - Vara Regional da Infância e Juventude**

2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira
Processo nº 0000091-51.2022.8.17.2110
AUTOR(A): JOELMA EDNA DE LIMA
REQUERIDO(A): CICERO MANOEL JUNIOR

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quando o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0000091-51.2022.8.17.2110, proposta por **AUTOR(A): JOELMA EDNA DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora de Cédula de Identidade/RG nº 9.090.577 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 093.442.124-22, residente e domiciliada na Rua Conjunto Miguel Arraes de Alencar, nº 120, bairro Bela Vista, Afogados da Ingazeira – PE em favor de **REQUERIDO(A): CICERO MANOEL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, beneficiário do INSS, portador de Cédula de Identidade/RG nº 8.036.252 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.834.114-69, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 94, bairro Pontes, Afogados da Ingazeira – PE, cuja Interdição foi decretada por sentença proferida nos autos nos seguintes termos de seu **dispositivo**: *"DIANTE DO EXPOSTO, com supedâneo nos com fulcro no art. 1.767, I e 1.775, §1º do Código Civil c/c art. 747, II, do CPC, em harmonia com o parecer ministerial e, considerando as características pessoais do interditando que é portador de retardo mental (CID F 79), sem capacidade para exercer os atos patrimoniais ou negociais, bem como os atos normais da vida civil, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO TOTAL de CÍCERO MANOEL JÚNIOR, nomeando como curadora a sua irmã, a Sra. JOELMA EDNA DE LIMA, uma vez que esta, conforme demonstrado nos autos e nos termos do art.755, §2º do CPC/2015, é quem melhor atende aos interesses e necessidades do Curatelado, devendo prestar o compromisso de estilo. Oficie-se ao CRAS e ao CREAS para tomar ciência da interdição do Sr. CÍCERO MANOEL JÚNIOR, bem como para realizar o acompanhamento técnico especializado do núcleo familiar. Condeno a Autora nas custas processuais, com exigibilidade suspensa enquanto perdurarem os motivos que ensejaram a concessão da justiça gratuita, nos termos do art. 98, §3º, do CPC. Ausente condenação em honorários advocatícios de sucumbência. Com efeito, conforme o art.755, §3º do CPC, expeça-se mandado para a inscrição da interdição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento/casamento do interditando, bem como no livro próprio do Cartório desta Comarca. Publiquem-se os editais no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco por meio de publicação no DJE, onde deverá ser publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente. Não possuindo o interditado rendas ou bens de considerável valor, conforme informado na inicial, dispense a curadora da apresentação de balanços anuais e de prestações de contas bienais (arts. 1.755, 1.756 e 1.757 do Código Civil de 2002, combinados com os artigos 1.774 e 1.783 do mesmo código). Pelos mesmos fundamentos, dispense da mesma forma a curadora da caução a que se refere o parágrafo único do artigo 1.745 do Código Civil de 2002, combinado com o artigo 1.774 do mesmo código. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, com as baixas devidas. AFOGADOS DA INGAZEIRA, datado e assinatura eletronicamente. Daniela Rocha Gomes, Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. AFOGADOS INGAZEIRA, 17 de fevereiro de 2025, Eu, AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA, digitei e submeti a conferência e assinatura(s)."*

AFOGADOS INGAZEIRA, 17 de fevereiro de 2025.

Daniela Rocha Gomes,
Juíza de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

Afrânio - Vara ÚnicaProcesso nº **0000327-12.2018.8.17.2120**

AUTOR(A): ADELICIA RODRIGUES DAMASCENO COELHO

RÉU: LUCIO JOSE DAMASCENO

SENTENÇA

Vistos, etc.

O(A) Sr(a) ADELICIA RODRIGUES DAMASCENO COELHO requereu a interdição do(a) Sr(a) LUCIO JOSE DAMASCENO, alegando que em razão de problemas mentais, ele(a) não teria condições de gerir sua própria vida.

A parte autora alega ser filha do(a) demandado(a). Aduz que ele(a) não teria condições de gerir a própria vida.

Concedida gratuidade (id 33431018). Curatela provisória (id 37306141). Relatório Social (id 134030945). Entrevista (id 44784234). Laudo médico (id 170276789). Manifestação do Ministério Público (id 174295653).

Este é o relatório .

Tudo bem-visto e ponderado, **DECIDO .**

As partes são legítimas e estão bem representadas, além de que o interesse de agir é evidente. Os pressupostos processuais estão presentes e não há questões preliminares ou prejudiciais pendentes de apreciação. Com isso, passo a enfrentar o mérito.

Registro, inicialmente, que no decorrer da presente demanda entrou em vigor a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que trouxe profundas modificações para a teoria das incapacidades, com repercussão nos procedimentos de interdição e na abrangência e alcance do instituto da curatela, devendo, em razão do tema que aborta, consistente na regulação de capacidade civil das pessoas, ter aplicação imediata aos processos judiciais em curso.

Na forma disciplinada pelo art. 1º da Lei nº 13.146/15, o Estatuto da Pessoa com Deficiência destina-se “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”, tendo “como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do [Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008](#) , em conformidade com o procedimento previsto no [§ 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil](#) , em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo [Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009](#) , data de início de sua vigência no plano interno.

Dentre as alterações promovidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, grande repercussão se observa na reformulação do que se entende por incapacidade civil absoluta e relativa. Com efeito, o art. 3º do Código Civil, que trata dos absolutamente incapazes, teve todos os seus incisos revogados, mantendo-se como única hipótese de incapacidade absoluta a do menor de 16 anos de idade. Já na redação do art. 4º do Código Civil, foi suprimida a menção à deficiência mental, anteriormente estabelecida no inciso II, e ao excepcional sem desenvolvimento mental completo, do inciso III, sendo que este último passou a tratar somente das pessoas que, por causa transitória ou permanente, não possam exprimir a sua vontade.

Ademais, o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência conceitua pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” .

Outra modificação de extrema relevância e consequências práticas de elevada monta, está no fato de que a pessoa com deficiência não mais pode ser considerada civilmente incapaz, mas sim como pessoa que necessita de especial atenção e proteção do Estado, da família e da comunidade em que vive. Tal visão coaduna-se com o propósito de conferir à pessoa com deficiência a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Neste aspecto, veja a redação dos arts. 6º e 84, *caput* , da Lei nº 13.146/15, *in verbis* :

“Art. 6 o A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

- I - casar-se e constituir união estável;
- II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;
- III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;
- IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;
- V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e
- VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

(...).

Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Com isso, não há dúvidas, mesmo que não exerça pessoalmente os direitos que titulariza a pessoa com deficiência é legalmente capaz.

De toda forma, o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabeleceu mecanismos de proteção para a pessoa com deficiência que necessite da intervenção de terceiros no exercício de seus direitos. O primeiro deles é a tomada de decisão apoiada, prevista no art. 84, § 2º, da

Lei nº 13.146/15 e no art. 1.783-A do Código Civil. O segundo é o instituto da curatela, que, segundo o art. 84, §3º da Lei nº 13.146/15, constitui-se na “*medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível*”.

Impende esclarecer, ainda, que mesmo na excepcional hipótese de nomeação de curador para assistir à pessoa com deficiência, “*a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial*”, não alcançando “*o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto*” (art. 85, § 1º da Lei nº 13.146/15).

No caso dos autos, conforme laudo pericial de **id 170276789**, o(a) requerido(a) é portador(a) de **sequela de AVC (CID I69.4)**. Diante da enfermidade e seus efeitos, o(a) perito(a) judicial concluiu que o(a) interditando(a), do ponto de vista médico legal, é total e permanentemente incapaz de gerir sua vida e administrar seus bens e interesses e definitivamente incapaz para as atividades da vida civil, sendo totalmente dependente de terceiros para atividade da vida diária.

Assim, o conjunto probatório é hábil a demonstrar que o(a) interditando(a) apresenta deficiência mental de longa duração que suprime seu discernimento e o impede de, por si só, realizar não apenas atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, mas também de caráter existencial – não tendo condições de administrar sozinho os seus bens.

Nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o(a) interditando(a) é plenamente capaz. Entretanto, em razão do grau de comprometimento cognitivo do(a) interditando(a), conforme bem elucidado pelo laudo médico, o caso em tela exige a aplicação do instituto da curatela, cabendo ao curador nomeado o dever de garantir a sua subsistência, com os cuidados necessários para o bem-estar e segurança, além da administração do patrimônio e dos rendimentos percebidos – atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85 da Lei 13.146/2015.

Ressalte-se que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, mostra-se inviável a adoção da tomada de decisão apoiada, medida menos restritiva.

Quanto à indicação do(a) curador(a), observo que a parte autora comprovou ser **filha** do(a) interditando(a), conforme o documento de **id 33278374**.

Além de observar a ordem de preferência estabelecida no art. 1.775 do Código Civil, não se vislumbra em desfavor do(a) postulante qualquer dos impedimentos legais elencados no art. 1.735 do Código Civil que impeça o(a) requerente de ser nomeado(a) curador(a) do(a) interditando(a).

Outrossim, em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de apresentar o(a) interditando(a) patologia grave, que não tem prognóstico de cura, conforme laudo médico de **id 170276789**.

Nesse sentido, desnecessária a prestação de caução.

ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 487, I, do CPC, resolvo o mérito da demanda para **JULGAR PROCEDENTE** o pedido para, em conformidade com art. 4º, III, do Código Civil, declarar que a Sr(a) é LUCIO JOSE DAMASCENO é relativamente incapaz, razão pela qual, com fundamento no art. 1.767, inciso I, e art. 1.775, ambos do Código Civil e art. 85, *caput*, e § 1º da Lei nº 13.146/2015, resolvo submetê-lo **CURATELA, restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial**.

Nomeio o Sr(a) ADELICIA RODRIGUES DAMASCENO COELHO para exercer a curatela de LUCIO JOSE DAMASCENO, representando-o(a) na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, como receber benefícios previdenciários, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades.

À curadora caberá a representação da curatelada e o dever de garantir a estrutura necessária para sua subsistência e demais cuidados cotidianos voltados ao bem-estar e segurança, além de administrar o patrimônio e os rendimentos a ela pertencentes.

Ressalta-se que o(a) curador(a) dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no art. 1.748 do Código Civil, ressalvando o direito do(a) curatelado(a) à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Após o trânsito em julgado, na forma do art. 755, § 3º, do CPC, art. 9º, III, do Código Civil e art. 93, da Lei nº 6.015/1973:

expeça-se mandado de inscrição da instituição desta curatela ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais;

Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça do Estado, três vezes, com intervalos de dez dias.

Não existindo os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, e ante o deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita, **autorizo** a publicação do edital de citação exclusivamente no DJE.

Intime-se pessoalmente o curador, advertindo-o de que, a partir desta sentença, anualmente, deverá prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano, nos termos do artigo 84, § 4o, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Deverá ser advertida ainda de que não poderá praticar os atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, sem prévia autorização judicial.

Sem custas ou honorários sucumbenciais.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as determinações, arquivem-se.

Afrânio/PE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Almeida Leal

Juiz Substituto

Bom Jardim - Vara Única

DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DO BOM JARDIM – PE
FORUM DR. OSVALDO LIMA, S/N, BOM JARDIM – 81.3638-2221-81.36382223
Rua Tabelaão Manoel Arnóbio Souto Maior – s/n – centro de Bom Jardim

PORTARIA nº 0002/2025

Ementa: Revoga as portarias de nºs 0001, 0002, 0003 e 007/2024, publicadas no Dje de 02/04/2024, 09/05/2024 e 01/11/2024 as quais nomeiam celebrantes “ad hoc” para presidir as celebrações dos casamentos no Registro Civil, Machados (termo Judiciário desta Comarca; Distrito de Bizarra em Bom Jardim e Cartório Sede de Bom Jardim-PE.

A Mma. Juíza de Direito da Comarca Bom Jardim - PE, Dra. Mariana Flores de Matos Paula, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º: Revoga as portarias de nºs 0001, 0002, 0003 e 007/2024, as quais nomeiam celebrantes “ad hoc” para presidir as celebrações dos casamentos no Registro Civil desta Comarca de Bom Jardim e Machados – Termo Judiciário desta Comarca.

Art. 2º : Tal providência se faz necessária visando adequação para observância das diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, pautado na prevenção e ampliação da eficácia das medidas judiciais, a partir do esclarecimento e informação.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se comunicar o seu teor à Corregedoria Geral de Justiça e ao Ministério Público de Pernambuco

Bom Jardim, 14/03/2025
Mariana Flores Matos Paula
Juíza de Direito Substituta da Comarca de Bom Jardim
DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DO BOM JARDIM – PE
FORUM DR. OSVALDO LIMA, S/N, BOM JARDIM
Fone: 81.3638-222181.36382223
Rua Tabelaão Manoel Arnóbio Souto Maior – s/n – centro de Bom Jardim

PORTARIA nº 0004/2025

Ementa: Nomeia celebrante “ad hoc” para presidir as celebrações dos casamentos no Registro Civil do Distrito de Bizarra - Comarca de Bom Jardim-PE;

A Mma. Juíza de Direito da Comarca Bom Jardim - PE, Dra. Mariana Flores de Matos Paula, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 776 e 779 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 12 de julho de 2023, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os benefícios ocasionados com a nomeação de celebrantes “ad hoc” para a celebração de casamentos da Comarca de Bom Jardim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 776 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que “O ato de celebração do casamento observará as disposições contidas nos artigos 1.533 a 1.535 do Código Civil, poderá ser realizado por Juiz de Direito ou pelo Juiz de Paz após a implementação da função nos termos da Lei Complementar Estadual nº 444/2021.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 779 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que “Enquanto não for publicada lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, o juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil à qual está vinculado o Serviço de Registro Civil ou o que exercer tal competência na Comarca poderá nomear “ ad

hoc " o Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco."

CONSIDERANDO que ainda não foi implementada a função de Juiz de Paz no Estado de Pernambuco, em que pese já ter sido publicada a Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, que regulamenta a Justiça de Paz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pautado na prevenção e ampliação da eficácia das medidas judiciais, a partir do esclarecimento e informação;

CONSIDERANDO: que durante a formalização do casamento temos a oportunidade de fomentar o desenvolvimento saudável da relação conjugal, com a atuação preventiva realizada de forma positiva, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a **Oficiala em exercício no Registro Civil do Distrito de Bizarra - Comarca de Bom Jardim-PE, a Sra. Maria Rosiane de Lima da Silva**, para presidir as celebrações de casamentos a serem realizados na referida Serventia até ulterior deliberação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco ou deste Juízo Delegante.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos do Oficial, poderá presidir as celebrações de casamentos o(a) substituto(a) designado(a), respectivamente.

Art. 3º. Sejam observadas as diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para durante a formalização do casamento fomentar a partir do esclarecimento e informação, o desenvolvimento saudável da relação conjugal, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se comunicar o seu teor à Corregedoria Geral de Justiça e ao Ministério Público de Pernambuco.

Bom Jardim, 14/03/2025

Mariana Flores Matos Paula

Juíza de Direito Substituta da Comarca de Bom Jardim

DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DO BOM JARDIM – PE

FORUM DR. OSVALDO LIMA, S/N, BOM JARDIM

Fone: 81.3638-222181.36382223

Rua Tabelaio Manoel Arnóbio Souto Maior – s/n – centro de Bom Jardim

PORTARIA nº 0005/2025

Ementa: Nomeia celebrante "ad hoc" para presidir as celebrações dos casamentos no Registro Civil de Machados - Termo Judiciário desta Comarca de Bom Jardim-PE;

A Mma. Juíza de Direito da Comarca Bom Jardim - PE, Dra. Mariana Flores de Matos Paula, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 776 e 779 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 12 de julho de 2023, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os benefícios ocasionados com a nomeação de celebrantes "ad hoc" para a celebração de casamentos da Comarca de Bom Jardim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 776 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "O ato de celebração do casamento observará as disposições contidas nos artigos 1.533 a 1.535 do Código Civil, poderá ser realizado por Juiz de Direito ou pelo Juiz de Paz após a implementação da função nos termos da Lei Complementar Estadual nº 444/2021."

CONSIDERANDO o disposto no art. 779 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "Enquanto não for publicada lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, o juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil à qual está vinculado o Serviço de Registro Civil ou o que exercer tal competência na Comarca poderá nomear " ad hoc " o Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco."

CONSIDERANDO que ainda não foi implementada a função de Juiz de Paz no Estado de Pernambuco, em que pese já ter sido publicada a Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, que regulamenta a Justiça de Paz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pautado na prevenção e ampliação da eficácia das medidas judiciais, a partir do esclarecimento e informação;

CONSIDERANDO: que durante a formalização do casamento temos a oportunidade de fomentar o desenvolvimento saudável da relação conjugal, com a atuação preventiva realizada de forma positiva, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a **Oficiala em exercício no Registro Civil de Machados- Termo Judiciário desta Comarca de Bom Jardim-PE, a Sra. Maria das Graças da Silva**, para presidir as celebrações de casamentos a serem realizados na referida Serventia até ulterior deliberação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco ou deste Juízo Delegante.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos do Oficial, poderá presidir as celebrações de casamentos o(a) substituto(a) designado(a), respectivamente.

Art. 3º. Sejam observadas as diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para durante a formalização do casamento fomentar a partir do esclarecimento e informação, o desenvolvimento saudável da relação conjugal, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se comunicar o seu teor à Corregedoria Geral de Justiça e ao Ministério Público de Pernambuco.

Bom Jardim, 14/03/2025

Mariana Flores Matos Paula

Juíza de Direito Substituta da Comarca de Bom Jardim

DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DO BOM JARDIM – PE

FORUM DR. OSVALDO LIMA, S/N, BOM JARDIM

Fone: 81.3638-222181.36382223

Rua Tabelião Manoel Arnóbio Souto Maior – s/n – centro de Bom Jardim

PORTARIA nº 0003/2025

Ementa: Nomeia celebrante "ad hoc" para presidir as celebrações dos casamentos no Registro Civil da Sede da Comarca de Bom Jardim-PE;

A Mma. Juíza de Direito da Comarca Bom Jardim - PE, Dra. Mariana Flores de Matos Paula, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 776 e 779 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 12 de julho de 2023, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os benefícios ocasionados com a nomeação de celebrantes "ad hoc" para a celebração de casamentos da Comarca de Bom Jardim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 776 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "O ato de celebração do casamento observará as disposições contidas nos artigos 1.533 a 1.535 do Código Civil, poderá ser realizado por Juiz de Direito ou pelo Juiz de Paz após a implementação da função nos termos da Lei Complementar Estadual nº 444/2021."

CONSIDERANDO o disposto no art. 779 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "Enquanto não for publicada lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, o juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil à qual está vinculado o Serviço de Registro Civil ou o que exercer tal competência na Comarca poderá nomear "ad hoc" o Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco."

CONSIDERANDO que ainda não foi implementada a função de Juiz de Paz no Estado de Pernambuco, em que pese já ter sido publicada a Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, que regulamenta a Justiça de Paz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pautado na prevenção e ampliação da eficácia das medidas judiciais, a partir do esclarecimento e informação;

CONSIDERANDO: que durante a formalização do casamento temos a oportunidade de fomentar o desenvolvimento saudável da relação conjugal, com a atuação preventiva realizada de forma positiva, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Oficiala em exercício no Registro Civil Sede da Comarca de Bom Jardim-PE, a Sra. Maria Rosiane de Lima da Silva**, para presidir as celebrações de casamentos a serem realizados na referida Serventia até ulterior deliberação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco ou deste Juízo Delegante.

Art.2º. Nas ausências e impedimentos do Oficial, poderá presidir as celebrações de casamentos o(a) substituto(a) designado(a), respectivamente.

Art. 3º. Sejam observadas as diretrizes do Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bom Jardim, instituído na Vara única de Bom Jardim, com o apoio da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para durante a formalização do casamento fomentar a partir do esclarecimento e informação, o desenvolvimento saudável da relação conjugal, preservando a afetividade própria do momento vivido pelo casal, observando todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se comunicar o seu teor à Corregedoria Geral de Justiça e ao Ministério Público de Pernambuco.

Bom Jardim, 14/03/2025

Mariana Flores Matos Paula

Juíza de Direito Substituta da Comarca de Bom Jardim

Goiana - 2ª Vara

2ª Vara Cível da Comarca de Goiana
Processo nº 0000423-77.2025.8.17.2218
REQUERENTE: JAQUELINE MARIA VIEGAS
REQUERIDO(A): JOSIVANDO FRANCISCO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Prazo: 20 (vinte) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **REQUERIDO(A): JOSIVANDO FRANCISCO DA SILVA**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Rua Historiador Antônio Correia de Oliveira Andrade Filho, S/N, Fórum Des. Nunes Machado, Centro, GOIANA - PE - CEP: 55900-000, tramita a ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0000423-77.2025.8.17.2218, proposta por REQUERENTE: JAQUELINE MARIA VIEGAS. Assim, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(A) (S) para pagamento em 03 dias ou justificar a sua impossibilidade, sob pena de prisão civil (art. 528, CPC)**. **Observação**: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ANDREA GUSMAO TRAJANO MARTINS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

GOIANA, 12 de março de 2025.

Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre
Juiz de Direito
(Assina eletronicamente)

Jaboatão dos Guararapes - Diretoria Cível do 1º Grau

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR

, - do km 86,007 ao km 88,000, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Processo nº 0025123-24.2024.8.17.2810

AUTOR(A): MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE ALENCAR

RÉU: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA PERPART

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a RÉU: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA PERPART, TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à , - do km 86,007 ao km 88,000, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160, tramita a ação de USUCAPIÃO (49), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0025123-24.2024.8.17.2810, proposta por **AUTOR(A): MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE ALENCAR**. Assim, fica(m) QUALQUER interessado **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. Objeto da ação: **Lote 07, da quadra 19 Loteamento UR-11, situ na rua Seis, nº 325, em Zumbi do Pacheco na cidade, de Jaboatão dos Guararapes. Com área total de 162,00m². Trata-se de um lote onde existe uma residência unifamiliar ocupada pela requerente sra. Maria Augusta, a construção é térrea possui 122,00 metros quadrados, divididos em garagem, terraço, sala com dois ambientes, dois quartos sendo uma suíte, cozinha, área de serviço e depósito, pisos em geral sem cerâmicas, paredes de alvenaria argamassadas e pintadas, coberta em telhas sobre madeiramento e forro. Sobre a coberta foram instaladas seis placas fotovoltaicas e dois inversores. Estado de conservação bom e uma idade aparente de 25 anos. Coordenadas da poligonal , UTM Sirgas2000 Ponto – Latitude - Longitude, P1 - 283898.7400 - 9100902.3100, P2 - 283904.3400 - 9100908.9800, P3 - 283890.9100 - 9100920.8200, P4 - 283884.7500 - 9100913.8300**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, GABRIELA COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 21 de janeiro de 2025.

Fábio Corrêa Barbosa
Juiz de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

Jaboatão dos Guararapes - 5ª Vara Cível

Quinta Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Juiz de Direito: Adelson Freitas de Andrade Júnior (Titular)

José Carvalho de Aragão Neto (Auxiliar)

Chefe de Secretaria: Eliane Rios Barreto

Data: 17/03/2025

Pauta de Despachos Nº 00001/2025

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0025652-15.2013.8.17.0810

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: LUCIANO ALBUQUERQUE GOIS

Advogado: PE028709 - Angelo Alberto de castro silva

Réu: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

Advogado: RJ180599 - Guilherme Ribeiro Martins

Advogado: PE031555 - Ana Lygia Calabria

Advogado: PE050320 – Ana Tejada

Advogado: SP091311 - Eduardo Luiz Brock

Advogado: PE024099 - Naiana do Couto Correa

Despacho:

Quinta Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes Forum Des. Henrique Capitulino 0025652-15.2013.8.17.0810 RH. A SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO DE SAÚDE, por meio da petição de fls. 569-56v., requereu o levantamento de saldo eventualmente existente de **R\$ 60.274,11**, se porventura for seu. Da análise dos autos, observa-se que existia crédito total de **R\$ 3.978,18**, com determinação de transferência à SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO DE SAÚDE (fls. 564 e 566). Já houve a expedição de ofício para o Banco do Brasil transferir **R\$ 3.978,18** para SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO DE SAÚDE, em 09/03/2022 (fl. 566). No entanto, determino o desarquivamento do processo e disponibilização ao patrono da SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO DE SAÚDE, por 10 (dez) dias, para, querendo, analisar os autos e indicar com precisão se é titular efetivamente do suposto crédito de **R\$ 60.274,11**, indicando o número das folhas do comprovante de depósito. Intime-se. Decorrido o prazo acima, retornem os autos ao arquivo. Jaboatão dos Guararapes, 14/03/2025. Adelson Freitas de Andrade Júnior Juiz de Direito

Jaboatão dos Guararapes - 2ª Vara da Fazenda Pública

Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Processo nº: 0020006-24.2013.8.17.0810

AUTOR: [Lucas Tavares de Melo](#)

RÉU: Estado de Pernambuco

Despacho de ID nº 160599359: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0023840-40.2010.8.17.0810

AUTOR: Estado de Pernambuco e OUTROS

RÉU: ANA CRISTINA LOBO SILVA e OUTROS

Despacho de ID nº 172573985: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0020806-81.2015.8.17.0810

AUTOR: Estado de Pernambuco

RÉU: CLINICA ODONTOLOGICA MARIA CLARA LTDA - ME

Despacho de ID nº 160802725: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0040734-57.2011.8.17.0810

AUTOR: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA

RÉU: Estado de Pernambuco

Despacho de ID nº 164532165: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0012817-97.2010.8.17.0810

AUTOR: MARIA CRISTINA FELIX DA SILVA JERONIMO e OUTROS

RÉU: Município de Jaboatão dos Guararapes e OUTROS

Despacho de ID nº 116719233: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0001028-82.2002.8.17.0810

AUTOR: Estado de Pernambuco

RÉU: Manoel Pereira da Costa Neco

Despacho de ID nº 160280075: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº

01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0019300-75.2012.8.17.0810

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RÉU: APA CORRETORA DE VEICULOS LTDA – ME e OUTROS

Despacho de ID nº 172572451: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Processo nº: 0020604-17.2009.8.17.0810

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RÉU: LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA e OUTROS

Despacho de ID nº 171864051: “1. **INTIMEM-SE** as partes, por seus procuradores, eletronicamente, informando que: (a) este processo, que iniciou como processo físico, foi migrado para processo eletrônico e que, a partir de então, na forma do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2020 (DJE 16/2020), todas as petições devem ser protocoladas nos autos eletrônicos; (b) terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se a respeito de eventual inconsistência de dados processuais ou mesmo das peças anexadas, requerendo o que entenderem de direito. 2. Decorrido o prazo indicado no item 1.b., sem qualquer insurgência, **VALIDEM-SE os autos** no sistema processual, sendo que, a partir de então, o cumprimento dos expedientes será promovido pela Diretoria Cível, ato que deve ser certificado nos autos. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE**. Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente). Rômulo Macedo Bastos Juiz de Direito”.

Parnamirim - Vara Única**PROCESSO Nº 0000121-15.2023.8.17.3060****REQUERENTE: MARIA FRANCILEIDE LEITE****REQUERIDA: CÍCERO HENRIQUE DE NORONHA FERREIRA****SENTENÇA****I – RELATÓRIO**

Trata-se de ação de interdição com pedido de curatela provisória em tutela de urgência ajuizada por MARIA FRANCILEIDE LEITE em face de seu irmão CÍCERO HENRIQUE DE NORONHA FERREIRA.

Em apertada síntese, alega a parte autora que o requerido, em razão de seus sérios problemas de saúde, não possui capacidade para se autogerir em caráter definitivo. Afirma que, com o falecimento da genitora em 13 de janeiro de 2023, o curatelado ficou sob seus cuidados, sendo que seu genitor também já é falecido. Sustenta que o requerido depende de terceiros para realização de todos os cuidados relacionados à sua higiene e alimentação, não possuindo condições intelectuais, de julgamento e nem de autopreservação para realizar as tarefas da vida civil, tais como se cuidar, receber benefícios financeiros do INSS e realizar movimentações bancárias.

O pedido de tutela provisória foi deferido em 14/02/2023, sendo a autora nomeada curadora provisória do requerido.

Audiência de entrevista realizada em 13/06/2024, na qual foi ouvido o interditando e a requerente.

Em manifestação, o Ministério Público opinou pela procedência do pedido, destacando que o laudo médico demonstrou que o interditando é portador de doença mental que o impossibilita de realizar atividades habituais, necessitando de vigilância e acompanhamento permanente (CID 10: F72.1).

A Defensoria Pública, atuando como curadora especial do requerido, apresentou contestação por negativa geral em 11/09/2024.

É o relatório. Decido.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de ação de interdição na qual se pretende a curatela de CÍCERO HENRIQUE DE NORONHA FERREIRA .

O pedido merece acolhimento.

O conjunto probatório demonstra que o interditando apresenta comprometimento cognitivo significativo que o impede de realizar os atos da vida civil, especialmente aqueles de natureza patrimonial e negocial.

Há laudo médico nos autos, oportunidade em que se atestou que o interditando é portador de doença mental que o impossibilita de realizar suas atividades habituais com discernimento, razão por que está impossibilitada de exercer atos da vida civil com autonomia e independência, sendo necessário haver vigilância e acompanhamento permanente de suas tarefas.

A interdição deve ser decretada em situações excepcionais, sendo **medida protetiva extraordinária** **que visa resguardar os interesses do curatelado.**

No caso, restou demonstrado que o interditando necessita de representação para a prática dos atos da vida civil, especialmente quanto à gestão patrimonial e negocial.

Restou igualmente provado o vínculo de parentesco entre a autora e o interditando.

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para **decretar a interdição de CÍCERO HENRIQUE DE NORONHA FERREIRA**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e nomeio-lhe curadora a requerente **MARIA FRANCILEIDE LEITE**, nos termos do art. 1.767, I, do mesmo diploma legal, extinguindo o feito com resolução de mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil.

A curatela deve ser exercida nos limites do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, afetando tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

Expeça-se termo de curatela definitiva.

Intime-se a curadora para prestar o compromisso legal no prazo de 5 dias.

Em obediência ao art. 755, §3º, do CPC, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do TJPE e na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 meses, bem como no órgão oficial, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

Oficie-se ao TRE para as providências cabíveis.

Sem custas, ante a gratuidade deferida.

P.R.I.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa.

Parnamirim/PE, data da assinatura eletrônica.

LAÍS DE ARAUJO SOARES

Juíza Substituta

Petrolina - Vara Privativa Feitos Fazenda Pública

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA

Processo Nº: 0009300-31.2009.8.17.1130

Natureza da Ação: Monitória

Requerente: White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.

Adv: RJ148.14030.095 – Alan Sampaio Campos**Adv: RJ156.721 – Luiz Gustavo Fernandes da Costa**

Requerido: Município de Petrolina

DESPACHO

Vistos etc. 1. **Certifique-se** se a parte interessada é beneficiária da gratuidade judiciária. Em caso positivo, fica dispensado o recolhimento da taxa para desarquivamento ; 2. Não sendo a parte interessada beneficiária da gratuidade, **certifique-se** se foi recolhida a taxa para desarquivamento dos autos; 3. Caso contrário, **intime-se** o(a) requerente para recolher a taxa devida no prazo de 10 (dez) dias; 4. Após a certificação do recolhimento da taxa ou sendo esta dispensável: a) **defiro** o pedido de desarquivamento; b) **intime-se** o(a) solicitante para ciência; c) oportunamente ou decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, **remetam-se** os autos novamente ao arquivo. **Intime-se** via DJe. Petrolina/PE, 20 de fevereiro de 2025. **João Alexandrino de Macêdo Neto**, Juiz de Direito

Pombos - Vara Única**Edital de Intimação**

Vara Única da Comarca de Pombos

Juíza: Thaís Maia Silva

Gerente de Unidade: Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel

Data: 18/03/2025

Processo nº 0000965-84.2014.8.17.1150

Natureza da Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: DAVI VINICIUS LIASU DA SILVA CAVALCANTI, OAB/PE 46.544

DANILO MATHEUS LIASU DA SILVA CAVALCANTI, OAB/PE 49.193

Através do presente fica o requerente intimado do inteiro teor do despacho proferido no feito em epígrafe:

“ Processo Nº 0000965-84.2014.8.17.1150 - CONSIDERANDO que a Resolução CNJ Nº 185, de 18 de dezembro de 2013, instituiu, em caráter cogente, o Sistema Processual Judicial Eletrônico (PJE) como sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO que somente será permitido o ajuizamento de ações judiciais através do Sistema Processual Eletrônico-PJE, disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, observado o disposto na Lei Federal Nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO que as ações ajuizadas por meio físico continuarão tramitando até a fase do arquivamento; CONSIDERANDO que o PJE teve sua implantação nesta comarca em 07/06/2017, DEFIRO o pedido de desarquivamento APENAS para retirada de cópia reprográfica. Intimem-se os peticionantes para, caso queiram, ingressem com a respectiva ação junto ao sistema PJE.Pombos, 12/03/2025 - Thaís Maia Silva - Juiz de Direito”

Quipapá - Vara Única

Processo nº 0000002-75.1998.8.17.1170

AUTOR(A): MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, PGE - 1ª PROCURADORIA REGIONAL - CARUARU, FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL NO EST PE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUIPAPA-PE., SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO BENEDITO DO SUL

RÉU: USINA AGUA BRANCA SOCIEDADE ANONIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Quipapá, em virtude de lei, etc. FAZ SABER aos os credores da MASSA FALIDA USINA ÁGUA BRANCA, CNPJ: 10.801.249/0001-50 , a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à R Edson Lira de Paula, S/N, Vila Canarinho, QUIPAPÁ - PE - CEP: 55415-000, tramita a ação de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0000002-75.1998.8.17.1170, proposta por AUTOR(A): MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, PGE - 1ª PROCURADORIA REGIONAL - CARUARU, FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL NO EST PE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUIPAPA-PE., SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO BENEDITO DO SUL. Assim, fica(m) o(s) Credor(es) INTIMADO (S) para apresentar(em) diretamente ao síndico, ALVES & MELO ADVOGADOS, CNPJ de nº 26.550.146/0001-02 , com endereço à Rua Profa. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390, suas habilitações e eventuais divergências no prazo de 15 (quinze) dias , contado do transcurso deste edital. Observação : O processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. O acesso depende de cadastro prévio e habilitação nos autos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas no endereço: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado> . E, para que chegue ao conhecimento de todos os credores, eu, VLADIMIR JOSE BEZERRA ACIOLY, Analista Judiciário, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

QUIPAPÁ, 29 de janeiro de 2025.

Francisco Jorge de Figueiredo Alves
Juiz(a) de Direito em substituição automática

São José do Belmonte - Vara Única

O Dr. Eduardo Henrique Minosso, MM. Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte – PE, atento à Resolução nº 154/12 do CNJ e ao Provimento nº 06/13-CGJPE, torna público a realização do **cadastro de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em ser beneficiárias de prestação pecuniárias:**

Art. 1º O prazo inicial para a apresentação de projetos que permitam o cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em serem beneficiárias de prestações pecuniárias **iniciará em 17/03/2025, com o término em 17/04/2025, às 14:00 horas.**

Art. 2º Os interessados deverão instruir o requerimento de cadastro com cópia legível de estatuto social ou contato social atualizado e registrado em cartório, cópia do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, dados bancários com indicação do CNPJ, bem como os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Os valores depositados pelo cumpridor de pena ou medida alternativa, mediante depósito bancário na conta da unidade gestora, quando não destinados à vítima ou seus dependentes, serão destinados ao financiamento de projetos em favor das instituições previamente cadastradas nesta unidade gestora, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 2º da Resolução nº 154 do CNJ, in verbis;

Os valores depositados, referidos no art. 1º, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter social essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

Art. 4º O repasse dos valores será priorizado àqueles beneficiários que:

Mantenham por maior tempo um número expressivo de cumpridores de prestação de serviço à comunidade ou entidade pública;
Atuem diretamente na execução penal, assistência e ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
Prestem serviços de maior relevância social;
Apresentem projetos com viabilidade de implantação, segundo a utilidade e a necessidade, observando-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas, sendo vedado a escolha arbitrária e aleatórios dos beneficiários. Devendo ser motivada a decisão do Juiz que legitimar o respectivo interesse dos beneficiários da unidade gestora.

Art. 5º É vedada a destinada de recursos:

Ao custeio do Poder Judiciário;
Para a promoção pessoal do Magistrado, servidores ou integrantes das entidades beneficiárias e, no caso delas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
Para fins político-partidários;
A entidade que não estejam regularmente constituídas de forma a impedir a responsabilização caso haja desvio de finalidade;
Integralmente a única entidade, devendo haver uma distribuição equânime dos valores, de acordo com o número de entidades interessadas.

Art.6º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da administração pública, previstos entre outros, no art.37, *caput*, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação dos recursos.

Art. 7º O repasse dos valores às entidades beneficiárias deverá obedecer aos procedimentos de avaliação dos projetos da seguinte forma:

Habilitação da entidade perante a unidade gestora mediante prévio cadastramento;
Preenchimento de modelo de projeto definido pela unidade gestora em conformidade com os objetivos descritos no art. 2º da resolução nº 154 do CNJ, acompanhado de:
03 (três) orçamentos referentes ao mesmo objeto de aquisição e que sejam originais, legíveis, contendo o nome do responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via *e-mail* ;
Indicação de dados bancários do beneficiário, número de conta corrente, agência e banco a pretensão de crédito;
Termo de compromisso firmado pelo representante legal da entidade.

Cadastramento do projeto pela secretaria ou cartório da unidade gestora, facultado o cadastramento do sistema CEPA – Central de Execução de Penas Alternativas, onde houver;
Admitido o projeto, será analisado pela Equipe Psicossocial, se existente e, posteriormente, deverá ser referendado pela Representante do Ministério Público com atuação perante este juízo;
Preenchidos os requisitos e as finalidades previstas em lei, a unidade gestora poderá homologar o projeto submetido;
Após a liberação do valor pela unidade gestora, a entidade beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestar contas, sob pena de enquadramento da conduta do seu representante legal em crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal, podendo geral, ainda, responsabilidade civil, em caso de desvio.

Art. 8º As instituições cadastradas perante a unidade gestora poderão apresentar projetos nas áreas de suas respectivas atuações, os quais deverão necessariamente informar os seguintes dados

A identificação do projeto a ser executado;

As atividades ou etapas de execução;
Os resultados pretendidos;
Os indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para sua efetiva execução ou implementação;
Os beneficiários do projeto;
Os custos da implementação do projeto;
O cronograma do desembolso;
Os custos da implementação do projeto.

§1º A inexatidão ou ausência de informações referente aos dados enumerados nos incisos anteriores terá de ser justificada pelo preponente e pode, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo juízo.

§2º Deverá ser previamente colhida a manifestação do corpo técnico vinculado ao juízo, acerca do interesse e da utilidade pública ou social e a viabilidade de fiscalização da aplicação dos recursos que eventualmente serão repassados.

§3º Após o pronunciamento de que trata o §2º deste artigo, deverá ser colhida a manifestação do Ministério Público.

§4º O juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto.

Art. 9º Deferido o financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade de aplicação de recursos, a ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

Art. 10 O repasse do numerário deverá ser feito exclusivamente, mediante expedição de alvará, preferencialmente de forma parcelada, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade.

Art. 11 A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto.

Art. 12 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação de equipe psicossocial, onde houver, e do Ministério Público responsável pela fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas.

Art. 13 Eventuais lacunas serão decididas por este Magistrado, após oitivas do Ministério Público.

Art. 14 Colacione-se cópia do presente edital no *hall* de entrada do Fórum, bem como encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

São José do Belmonte, 17 de março de 2025.

EDUARDO HENRIQUE MINOSSO

Juiz Substituto